Estudo Técnico Preliminar 1/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23365.000105/2020-87

2. Portaria da Comissão

Portaria 108/2020 - Comissão de Planejamento de Licitação para Contratação de Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra com Dedicação Exclusiva para o *Campus* Feliz do IFRS (Anexo I):

- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape n° 3063556;

- Nivaldo José Moser, Matrícula Siape nº 1124436;

- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890.

3. Descrição da necessidade

De acordo com o setor demandante (Anexo III):

Trata-se de necessidades essenciais e contínuas do *Campus* Feliz a serem supridas em virtude do fim da vigência do Contrato 77/2017 e do Contrato 74/2016.

O serviço de limpeza faz-se necessário para garantir que as instalações prediais estejam limpas e conservadas para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas possam ocorrer em espaços preparados para tal. O *Campus* Feliz do IFRS almeja, com esta contratação, atingir maior economicidade, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, buscando a continuidade e qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados e respeitando os padrões de qualidade na realização dos serviços fins. A contratação ocorre em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração para o desempenho de suas atribuições. A interrupção desta prestação de serviço poderá comprometer a continuidade das diversas atividades que ocorrem no IFRS *Campus* Feliz. Dada a importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender, torna-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no quadro de pessoal para realização dessas atividades. Em suma, não são atividades fins da instituição. Fatos estes que tornam os serviços fundamentais.

O serviço de Jardinagem é essencial para o *Campus* Feliz devido esta unidade conter uma extensa área de cobertura vegetal que necessita de poda diária. Este serviço mantém toda a área externa limpa e condizente com uma instituição de ensino. Além disso, melhora a qualidade do ambiente público de trabalho, aumenta a produtividade e traz consigo também o incremento da qualidade de vida e satisfação dos servidores, alunos e visitantes. Além disso, o serviço de

jardinagem é indispensável pois o *campus* situa-se em uma área rodeada de mato e sem a sua manutenção constante há a incidência de animais peçonhentos e insetos que podem comprometer a saúde e as condições de trabalho da comunidade escolar.

O serviço de Manutenção Predial faz-se necessário pela importância da contínua manutenção das instalações dos *campi* do IFRS, evitando a interrupção do trabalho ou mesmo danos aos servidores ou a terceiros, dando continuidade ao serviço prestado à comunidade. Assim, preserva-se o patrimônio público e o valor patrimonial da instituição, dado como indicador de eficiência e economicidade pelos órgãos de controle. A pretendida contratação dos serviços de manutenção predial, para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade, permitirá que os sistemas afins do *Campus* sejam inspecionados periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão de continuidade das atividades fins. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas (salientamos aqui que por ser uma instituição federalizada algumas instalações já possuem muitos anos de construção), pode causar prejuízos e interromper serviços.

Em todos os serviços se faz necessário o fornecimento de todos os materiais necessários à execução. A contratação dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários à sua execução é uma prática corrente na Administração Pública e se mostra mais vantajoso e econômico por ser um único processo licitatório. As empresas de limpeza adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de determinada unidade, visto que podem deter vários contratos, podendo, assim, obter preços mais reduzidos que a Administração. Mesmo que, somente por hipótese, a Administração pudesse realizar a compra do material por preço mais reduzido que o da contratada deveria ser considerado outros custos envolvidos, tais como a remuneração dos servidores que se ocupariam dessa atividade em detrimento de outras mais prioritárias, as publicações necessárias, transporte, armazenagem e eventuais perdas. Mesmo com planejamento e controle de estoque, a fim de que não falte material, podem ocorrer atrasos na entrega, bem como recusa dos materiais por não atendimento das especificações de edital, ocasionando falta de materiais. O gerenciamento centralizado dos serviços de limpeza e materiais pela contratada propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais e comprometimento dos serviços. Ocupar servidores que poderiam estar efetuando contratações mais prioritárias para a realização de um processo para aquisição de materiais que a contratada tem total condição de fornecer, fere, em tese, o princípio da razoabilidade.

As empresas que prestam serviços terceirizados de Limpeza, Jardinagem e Manutenção Predial, em regra, considerando a realidade de mercado para a qual a Administração precisa se adaptar, prestam vários tipos de serviços, de forma que adquirem habilidade na gestão dos funcionários que prestam os serviços. Assim, é prática regular do mercado prestar esses serviços de forma concomitante. Desse modo, a junção dos serviços não implicará na redução da competitividade e nem em perdas econômicas, pois as mesmas empresas participarão da licitação. Além do mais, quanto maior o objeto desse tipo de contrato, menores serão os custos fixos por posto de trabalho. Em princípio, portanto, é esperada preços ofertados mais reduzidos, caso o objeto não seja dividido. Além disso, a junção dos serviços diminui o número de contratos e consequentemente reduz a demanda do setor de licitações e contratos, financeiro, fiscalização e da própria direção, e principalmente a redução da quantidade de servidores da equipe de fiscalização será inferior à quantidade de terceirizados da contratada a serem fiscalizados se feito

separadamente, bem como os custos de gerência, como exemplo, publicações legais, atendendo assim aos princípios da economicidade e da eficiência, sem prejuízo do princípio da legalidade.

O serviço de Zeladoria passará a ser oferecido no lugar do Serviço de Portaria, hoje vigente no *campus*. A troca do tipo de serviço foi proposta após discutir com os diferentes setores administrativos envolvidos e direção do *campus*. O serviço de zeladoria se enquadra nas necessidades do *Campus* Feliz a fim de resguardar e proteger o patrimônio público. O(a) zelador (a) irá zelar e cuidar do prédio verificando se as portas e janelas foram bem fechadas ao término das atividades letivas e administrativas, irá cuidar para que as luzes e aparelhos de ar condicionado estejam desligados ao final do expediente, irá controlar a circulação de pessoas e veículos dentro da instituição, poderá receber mercadorias, se for necessário, irá supervisionar as instalações do *campus* e solicitar reparos que julgar necessários, entre outras atividades que lhe sejam atribuídas. Considerando que no *Campus* Feliz, o maior número de alunos está concentrado no turno da noite, e que neste período o *campus* não possui nenhum serviço de portaria/zeladoria julgou-se necessário incluir este serviço no turno noturno também. Além disso, acredita-se que o serviço de zeladoria será mais eficiente do que o de portaria para cuidar do patrimônio da instituição, visto que o *campus* está em uma área aberta e não é cercado por grades e portões. O zelador estará habilitado a circular pelas instalações e assim relatar qualquer fato ou dano observado para que as providências sejam tomadas pelos responsáveis.

Local de prestação do serviço: IFRS *Campus* Feliz - Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - cidade de Feliz - RS.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço: 21/09/2020 para os serviços de limpeza, jardinagem e manutenção predial e 05/10/2020 para o serviço de zeladoria.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Diretor Geral Sr. Marcelo Lima Calixto

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

No entendimento da comissão devem estar em acordo com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 no ato convocatório, para destacar a qualificação técnica, a serem atendidos pelo fornecedor, serão: gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado, por período não inferior a três (3) anos; e, gerencia ou gerenciou no mínimo nove (9) empregados concomitantemente (ao mesmo tempo).

Além disso, considerando a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU /AGU, a comissão julgou necessária a adoção de critérios de sustentabilidade que serão incluídos no Termo de Referência, no item onde constam as obrigações da contratada.

a) Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua

destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

b) Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

6. Levantamento de Mercado

As possibilidades do mercado poderiam ser, de acordo com a comissão:

a) contratações específicas para cada tipo de serviço demandado (por hora com pesquisa de preços da hora com fornecedores) sem material;

a.1) aquisição de material específico para cada tipo de serviço a ser demandado;

b) contratações específicas para cada tipo de serviço (por hora com pesquisa de preços da hora com fornecedores) com material;

c) contratações de mão de obra exclusiva para cada tipo de serviço demandado sem material;

c.1) aquisição de material específico para cada tipo de serviço a ser demandado;

d) contratações de mão de obra exclusiva para cada tipo de serviço demandado com material;

e) contratações de mão de obra exclusiva para todos serviços demandados sem material;

e.1) aquisição de material específico para cada tipo de serviço a ser demandado;

f) contratações de mão de obra exclusiva para todos serviços demandados com

material.

7. Descrição da solução como um todo

A Comissão considerou que:

a) Seria inadequado contratar por demanda, pois há alto risco de paralisação do *campus*. Por exemplo e hipoteticamente, quando a banheiro estiver sujo será empenhado um valor e agendado com a contratada o dia da limpeza, e nesse ínterim as atividades escolares do *campus* estariam paralisadas.

b) Seria inadequado contratar material separadamente por demanda, pois há alto risco de paralisação do campus. Por exemplo e hipoteticamente, quando a banheiro estiver sujo deverá ser empenhado um valor e aguardar a chegada do insumo de limpeza, e nesse ínterim as atividades do *campus* estariam paralisadas.

c) Seria ineficiente contratar separadamente os serviços: não teria economia de escala e ineficiência administrativa. Para os quatro (4) serviços, teríamos mais fiscais do que

terceirizados, nove (9) terceirizados e 12 fiscais (considerando o mínimo normativo: um (1) gestor, um (1) técnico e um (1) administrativo).

Com base na necessidade do *campus*, representada pela demandante e autoridade máxima, o Diretor Geral, considerando a análise do CBO - Classificação Brasileira de Ocupações no Anexo IX, foi constatado que Servente de Limpeza (faxineiro), Jardineiro, Zelador de Prédios e Auxiliar de Manutenção Predial atendem às necessidades estabelecidas.

Este modelo de contratação conjunta (Serviço + Material) é necessário, pois o objetivo da contratação dos serviços é manter o patrimônio em perfeito estado de conservação. Sendo assim, o objetivo não é atingido caso seja contratado somente o serviço. Da mesma forma, não cumpre-se o objetivo se houver o material em estoque e não houver a prestação do serviço. Ainda, manter estoque dos materiais necessários é inviável pois a Administração teria que manter uma infinidade de materiais (teoricamente para cada peça/material/ construído no *campus*, deveria se ter, no mínimo, outra peça em estoque para reposição), sem contar que é humanamente impossível prever todas as situações e peças necessárias ao longo do contrato, além de produtos de limpeza/equipamentos/EPI. Por outro lado, fazer um processo licitatório para cada evento exige urgência no atendimento que, se não efetuado, poderá causar enormes prejuízos ao órgão, tanto economicamente quanto ao cumprimento da sua finalidade.

Considerando que o Mapa de Risco 01 ((Anexo V)- indicou essa necessidade de previsão de insumos para manutenção predial, para atingimento de seu objetivo. Em atenção ao Art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, os preços terão como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, já utilizado pela administração pública, inclusive no Contrato 77/2017 (antecessor).

Os materiais deverão ser usados na prestação do serviço de manutenção predial do termo de referência e serão empenhados somente se necessário e antes da execução dos serviços. A comissão entende com base no CBO que, excepcionalmente, a Zeladoria, poderá fazer pequenos reparos e troca de lâmpadas e utilização destes materiais.

Os dias da semana de Limpeza, Jardinagem, Manutenção e Zeladoria, serão exercidos de segunda-feira a sexta-feira e não estão vinculados aos dias letivos, que eventualmente podem ocorrer no sábado, domingo e feriados, pois trata-se de uma excepcionalidade, sem datas fixas no decorrer dos exercícios, que traria ônus financeiros, judicial (terceirizado pode utilizar alguns destes dias para generalizar), administrativo na organização das escalas e cálculos de valores a serem pagos.

Quanto aos sábados não será atendido pelas seguintes razões e convencimentos da comissão: o custo seria elevado, dificuldade em encontrar profissionais qualificados para trabalhar sábados, custos administrativos, planilha de custos complexas, ociosidade nos dias sem aulas, dificuldade e vedação por parte da contratante em estabelecer escalas de trabalho, judicialização na generalização da hora extra, e, principalmente: dificuldade de exercer a fiscalização aos sábados.

Entretanto, para amenizar os efeitos de poucos dias letivos aos sábados, será estendido a possibilidade de manter um servente de limpeza das 19 horas (do contrato 77/2017 atual) para 21: 45 do futuro contrato, deixando limpos os banheiros para sábados, bem como, amenizar os efeitos das aulas, poucas aulas no sábado, com o início da execução de segunda-feira antecipados das 07 horas (do contrato 77/2017 atual) para as 06:15 do futuro contrato.

O horário de execução de Limpeza, Jardinagem e Manutenção só poderiam ser feitos nos horários que não incidam adicional de hora noturna de acordo com a CCT vigente, mais a margem de segurança de 15 minutos para evitar ônus judicial caso o terceirizado venha alguns minutos mais cedo, sendo assim das 6h15 às 21h45, salvo se houver alteração da CCT. Para jardinagem - por ser trabalho que necessita de luz do dia acho que não poderia ser até 21h45min, foi alterado para no máximo 18h45min.

Considerando o horário de funcionamento do *Campus* Feliz, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, das 7h às 22h45min, quanto aos horários da zeladoria, sugere-se deixar das 6h15 às 23h45 com os seguintes turnos:

1º turno: 6h15 às 12h15

2º turno: 12h00 às 18h00

3º turno: 17h45 às 23h45

Percebe que teríamos sobreposição de 15min entre as trocas de turno, pois é necessário um zelador passar eventuais informações para o zelador do turno seguinte e seu término às 23h45, com o fechamento do portão principal.

Em qualquer uma das situações de Limpeza, Jardinagem, Manutenção e Zeladoria não haverá pagamento de hora extra.

Considerando que, a realização de contrato diz respeito à continuidade, uma vez que é essencial para o IFRS *Campus* Feliz que se tenha garantia de atendimento das suas necessidades por este objeto.

A solução que melhor atende às necessidades do IFRS é a contratação pelo pregão tradicional de uma única contratada com mão de obra exclusiva, com contrato e com material com seguintes itens:

A comissão entende que o quadro atende a necessidade da demanda:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Categoria Profissional	Referência
Serviço de Limpeza	Servente de Limpeza	CBO 5143-20
Serviço de Zeladoria	Zelador de Edifício	CBO 5141-20
Serviço de Jardinagem	Jardineiro	CBO 6220-10
Serviço de Manutenção Predial		CBO 5143-10

	Auxiliar de Manutenção Predial	
Materiais de Manutenção Predial	Vinculado a manutenção predial	SINAPI

Tratando-se de necessidade contínua, naturalmente haverá um contrato de natureza contínua pelo prazo máximo permitido de 60 meses, entretanto por prudência o prazo inicial será de 12 meses devido ao processo de unificação das UASG (Portaria SEGES/ME no 13.623/2019) e verificação de custos já pagos e amortizados.

Confirmado previsão de data indicada pelo demandante, em que deve ser iniciada a prestação do serviço: 21/09/2020 para os serviços de limpeza, jardinagem e manutenção predial e 05/10 /2020 para o serviço de zeladoria.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram fixadas por planilhas de custo para limpeza limpeza, jardinagem e manutenção predial pela experiência do Contrato 77/2017 (antecessor), e finalmente de zeladoria pela experiência do Contrato 74/2016, novas necessidades adequadas às condições do *campus* e ampliação de horário conforme apontado pelo demandante.

Foram observadas as orientações do Caderno de Logística expedido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. – Brasília : SLTI, 2014), seu aperfeiçoamento com os contratos posteriores para realidade do *campus* e sua atualização com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Para quantificação de Servente de Limpeza foi utilizados como parâmetros o levantamento das áreas (Anexo XVIII)

A quantificação de materiais para manutenção predial foi valorada pela média anual do Contrato 77/2017 (23365.000053.2017-43) registrada no SIAFI,que será o valor máximo permitido de aquisição a cada 12 meses da contratação (Anexo XIII)

A comissão entende que o quadro com as quantidades atende a necessidade da demanda:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Categoria Profissional	Referência	Qtde de funcionários	Jornada semanal
Serviço de Limpeza		CBO 5143-20	4	44h

	Servente de Limpeza			
Serviço de Zeladoria	Zelador de Edifício	CBO 5141-20	3	30h
Serviço de Jardinagem	Jardineiro	CBO 6220-10	1	30h
Serviço de Manutenção Predial	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	30h
Materiais de Manutenção Predial	Vinculado a manutenção predial	SINAPI	-	-

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para mão de obra exclusiva foram utilizados Planilha de Custos e Formação de Preços como referência de preços, nos termos previsto no subitem 2.9, “b”, do Anexo V da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017. Aplica-se o rito de repactuação previsto na mesma instrução para fins de reajuste.

Na apuração da planilha de custo da mão de obra (Anexo XX), utilizou-se a CCT (Anexo XIV) das categorias e valores do transporte local (Anexo XV), tudo analisado pela comissão e com a manifestação da Contadoria do IFRS *Campus* Feliz (Anexo XXII).

O preço máximo aceitável nos contratos de limpeza está limitado aos valores máximos indicados pela SEGES/MP, em portarias específicas, de acordo com a região onde serão prestados os serviços conforme Anexo XVII.

Subsidiariamente, para os demais insumos utilizou a mediana do Painel de Preços nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2017 (Anexo XII). Aplica-se o IPCA, nas condições da IN SEGES/MP n.º 05/2017, em seu Anexo IX, item 7, alíneas “a” e "b", manteve disposição expressa possibilitando a adoção do reajuste por índices oficiais dos insumos não relacionados à mão de obra.

Para materiais de manutenção predial, em atenção ao Art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, os preços terão como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, portanto eventuais reajustes serão decorrentes dos preços constantes na tabela do mês de referência (da assinatura do contrato e sua atualização a cada 12 meses) acrescida de BDI e

desconto da proposta. O valor máximo será de R$ 9.011,40 para 12 meses para materiais de manutenção será na média dos últimos três anos do Contrato 77/2017 (antecessor) entre 2017 e 2019 (Anexo XIII).

Na execução do objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela do SINAPI (Desonerado - sem encargos sociais), acrescidos do BDI de referência estipulado pela Administração, referente a unidade da federação correspondente aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora.

Sobre o valor da tabela SINAPI foram aplicados a título de BDI (despesas indiretas, tais como, frete, impostos, custos administrativos). O BDI de referência será fixado em 14,02% (média) quando ocorrer somente o fornecimento de material, no termos do acórdão 2.622/2013 do TCU - plenário.

Excepcionalmente, enquanto não disponível no site da Caixa Econômica Federal o mês de referência a tabela SINAPI, aplica-se como referência o mês que antecede e assim sucessivamente.

A estimativa de valor teve como fonte a média anual do Contrato 77/2017 (23365.000053.2017-43) registrada no SIAFI, que será o valor máximo permitido de aquisição a cada 12 meses da contratação no valor total de R$ 9.011,40 (Anexo XIII).

Esse valor estimado será o valor informado na resultado da licitação, o desconto juntamente com o BDI deverão ser aplicados quando da emissão da nota fiscal e do empenho. Tudo conforme orientação do **SIASG - SICON - Contrato (**https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/siasg-sicon-faq#P5):

> 5 – Como incluir o contrato de uma Licitação onde o critério de julgamento do item é maior desconto?
>
> Para incluir o CONTRATO de uma licitação, sendo o critério de julgamento do item MAIOR DESCONTO, o usuário deverá incluir o contrato com o valor estimado informado no resultado da licitação.
>
> Se a Modalidade for SRP: verificar o resultado da licitação na Ata do SISRP.
>
> Se a Modalidade for Tradicional: verificar o resultado da licitação no SISPP.
>
> O desconto deverá ser aplicado quando da emissão da nota fiscal do serviço/material independente do tipo de empenho.

A comissão apresenta quadro com os valores estimados para atender a necessidade da demanda antes do rito licitatório:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Categoria Profissional	Referência	Qtde de funcionários	Jornada semanal	Valor para 12 meses (R$)
Serviço de Limpeza		CBO 5143-20	4	44h	217.518,48

	Servente de Limpeza				
Serviço de Zeladoria	Zelador de Edifício	CBO 5141-20	3	30h	128.714,76
Serviço de Jardinagem	Jardineiro	CBO 6220-10	1	30h	40.600,20
Serviço de Manutenção Predial	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	30h	32.098,56
Materiais de Manutenção Predial	Vinculado a manutenção predial	SINAPI	-	-	9.011,40

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A comissão entende que, a divisão de demanda em para vários fornecedores traria prejuízo para o conjunto e perda de economia de escala, tanto em preço como para manutenção do contrato tanto para custos diretos como para custos administrativos e de servidores do IFRS do Campus.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O início da vigência do novo contrato dependerá do fim da Vigência do Contrato 77/2017 previsto para 18/09/2020 e o início dos serviços de zeladoria com fim da Vigência do Contrato 74/2016 previsto para 03/10/2020.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Consta no PAC 2020 do *Campus* Feliz número do item, 198, 105, 104 e 107, conforme na Formalização de Demanda (Anexo IV). Quando findado a licitação os valores devem ser atualizados para o PAC 2021.

A aquisição de todos os serviços foi prevista no Plano de Ação 2020 do *Campus* Feliz. A ação nº 20.005 - Viabilizar serviços terceirizados de conservação do *campus* (limpeza, jardinagem, manutenção predial, portaria, etc.) prevê recursos orçamentários para aquisição destes serviços (Anexo III).

13. Resultados Pretendidos

Maior eficiência na licitação por economia de escala, geralmente contratos com maiores valores atraem maior concorrência e empresas mais especializadas, diluição dos custos indiretos da contratada e contratante;

Redução da equipe de fiscalização;

Atendimento a todos serviços com mão de obra exclusiva de conhecimento para o *Campus* Feliz por uma contratada, uma equipe de Fiscalização e um rol de documentos.

14. Providências a serem Adotadas

Indicação da futura equipe de fiscalização (Anexo III) e sua Portaria 110/2020 (Anexo II), para participação na fase de planejamento e interação com o material para execução do contrato.

Terceirizados de Manutenção Predial e Zeladoria deverão fazer o curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade de Acordo com a NR-10, além de exigir no IMR.

Considerando que a Zeladoria deverá executar tarefas como: conferir notas fiscais, registrar ocorrências e ter uma boa comunicação, de acordo com a comissão, é necessário comprovação de o ensino fundamental, como premissa mínima.

A contratada não poderia atuar em atividade acima de dois (2) metros, salvo se utilizar todos os EPI’s necessários para atividade de trabalho em altura (cinto de segurança, trava queda, capacete, botina de segurança, luva e óculos de proteção) na limpeza de caixa d'água, calhas e telhados (Anexo X). Nesta situação, considerando a complexidade de segurança, será permitido a subcontratação para equipe especializada com equipamentos de segurança.

Conforme Mapa de Risco 2 (Anexo VI), indica a não necessidade de substituição imediata de terceirizados para períodos curtos devido não refletir a realidade para todos os trâmites de nova contratação de terceirizado temporário, além de custos indiretos tanto da contratada como da contratante, em prol de um baixo retorno e risco de contratação de terceirizados desqualificados. Nessas situações e períodos haverá suspensão do IMR e Penalização, mas haverá glosas de desconto proporcional aos dias de falta.

Nessas situações ao invés de trazer transtornos sem benefício algum na resultante para o *campus*, poderá trazer economia devido as glosas nos períodos curtos e também nos períodos de férias dos terceirizados, nos períodos de recesso escolar, quando as atividades estão mais reduzidas. Exemplificando, considerando que o terceirizado de manutenção predial falte segunda-feira. O preposto ou fiscalização comunicará seu respectivo RH. Na terça-feira a contratada descobre que a falta é por doença e liga para SINE da cidade para ver o cadastro de currículos. Na quarta-feira faz a seleção com base em documentos. Na quinta-feira entra em contato com o candidato à vaga temporária para fazer o contrato e dados para EPI. Na sexta-feira o temporário faz exame admissional, assina o contrato e recebe EPI e Uniforme. Portanto, ele só poderá iniciar na próxima segunda-feira e, nesse ínterim, o titular poderá retornar, despendendo ainda mais recursos da contratada e da fiscalização do IFRS. Percebe-se que, por mais que a contratada

queira, não atingirá jamais a substituição em menos de cinco (5) dias, considerando as condições ambientais e externas da cidade e requisitos contratuais preliminares de novo funcionário. A resultante que poderá ser em forma de multas, glosas, notificações demasiadas, não atingirá o seu fim, não há como voltar no tempo. Optou em não penalizar e nem aplicar glosas de desconto por IMR, mas, somente por proporção, mas, tudo a critério preliminar do Gestor do Contrato ou Diretor Geral durante a execução do contrato.

Dos Insumos, EPI e uniformes foi necessário a alteração de alguns itens em virtude das práticas de higienização devido a COVID-19 e outras medidas sanitárias (Anexo XI), PPRA extraído do Contrato 77/2017 processo n.23365.000053.2017-43 fls.810v-813 (Anexo IX) e de combustível gasolina para utilização de equipamentos a combustão de jardinagem (Anexo XI). Foi indicado pela equipe de fiscalização o aumento de quantidades de certos insumos em virtude de práticas sanitárias contra COVID-19 e outros patógenos, esse quantitativo será reduzido na renovação se indicado pela equipe de fiscalização o fim dessas práticas.

Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional pois conforme Contadoria do IFRS *Campus* Feliz (Anexo XVI): “A LC 123 não contempla os serviços de zeladoria nem de manutenção predial”.

Conforme consta no modelo de Edital da AGU não será permitido a participação de sociedades cooperativas no entendimento da Comissão:

> O Termo de Conciliação Judicial firmado entre a AGU e o MPT nos autos do processo 01082-2002-020-10-00-0, da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, enumera alguns serviços em que a contratação destas é vedada. Nos termos da Cláusula Primeira do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU, a União deverá ser abster de contratar, por meio de cooperativas de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados, sendo eles: a) limpeza; b) conservação; c) de segurança, de vigilância e de portaria; d) recepção; e) copeiragem; f) reprografia; g) telefonia; h) manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações; i) serviços de secretariado e secretariado executivo; j) auxiliar de escritório; k) auxiliar administrativo; l) office boy (contínuo); m) de digitação; n) de assessoria de imprensa e de relações públicas; o) motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante; p) ascensorista; q) enfermagem; e r) serviços de agentes comunitários de saúde.

Também não haverá participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão do valor estimado ser acima R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao período de um ano, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Excepcionalmente, devido à COVID-19, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020 /PROAD/IFRS (Anexo VIII) - Orientações para a área de contratações do IFRS, nos processos físicos constam os documentos digitalizados, excepcionalmente em alguns casos, somente no corpo do e-mail de uso do servidor com o domínio do IFRS. Entretanto, foram colhidas as assinaturas do Diretor Geral e/ou Ordenador de Despesas.

Dessa forma, requer-se a autorização da realização do Pregão para autoridade competente nos termos do art.2º da Portaria 223 /2020 IFRS, Anexos XXIV e XXII.

A Comissão de Planejamento de Licitação para Contratação de Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra com Dedicação Exclusiva para o *Campus* Feliz do IFRS (Anexo I) manifestou a aprovação desta ETP (Anexo XXV) e encaminhou para autoridade máxima do Campus, que aprovou por despacho em ofício (Anexo XXVI).

15. Possíveis Impactos Ambientais

No entendimento, os possíveis impactos ambientais inerentes aos serviços são: consumo de energia elétrica, água e produção de resíduos sólidos.

Diante disso, além dos critérios estabelecidos pelo modelo da AGU, deverá ser providenciado na inclusão das obrigações da contratada e um IMR no Termo de Referência, estabelecendo critérios objetivos para reduzir os impactos ambientais como a uso racional de energia elétrica, água e produção de resíduos sólidos, bem como a separação dos resíduos no descarte.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 01-PORTARIA Nº 108-2020 DESIGNAR servidores para constituírem a Comissão.pdf (350.1 KB)
- Anexo II - 02-PORTARIA Nº 110-2020 DESIGNAR servidores para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CAMPUS FELIZ.pdf (269.08 KB)
- Anexo III - 01-Formalização Assinada.pdf (549.36 KB)
- Anexo IV - 01-PAC Relatorio_Itens.pdf (26.92 KB)
- Anexo V - 02-MAPA-DE-RISCOS 1 ESTUDO.pdf (190.98 KB)
- Anexo VI - 02-MAPA-DE-RISCOS 2 ESTUDO.pdf (194.9 KB)
- Anexo VII - 02-EMAIL DE APROVAÇÃO DO MAPA 1 E 2.pdf (443.8 KB)
- Anexo VIII - 07-OFICIO CIRCULAR 40 Licitações e Contratos_assinado.pdf (690.82 KB)
- Anexo IX - CBO.pdf (385.34 KB)
- Anexo X - PPRA.pdf (1.63 MB)
- Anexo XI - E-MAILS DE INSUMOS.pdf (3.77 MB)
- Anexo XII - Pesquisa de Preços Insumos Uniforme e Equipamentos.pdf (5.42 MB)
- Anexo XIII - E-MAIL SINAPI VALOR HISTORICO.pdf (336.69 KB)
- Anexo XIV - CCT 2020.pdf (377.61 KB)
- Anexo XV - Valores Passagens.pdf (81.39 KB)
- Anexo XVI - E-MAIL SIMPLES NACIONAL MANIFESTAÇÃO.pdf (357.88 KB)
- Anexo XVII - SITE VALORES LIMITES LIMPEZA RS.pdf (385.49 KB)
- Anexo XVIII - Área de limpeza X Produtividade.pdf (532.45 KB)
- Anexo XIX - Área de limpeza X Produtividade editavel.xlsx (39.1 KB)
- Anexo XX - Planilhas de Custos - Estimada pela Administração.pdf (928.62 KB)
- Anexo XXI - Planilhas de Custos - Estimada pela Administração Editavel.xlsx (97.42 KB)
- Anexo XXII - E-MAIL MANIFESTAÇÃO DA CONTADORIA.pdf (508.44 KB)
- Anexo XXIII - PORTARIAS de Autoridades do Campus.pdf (893.54 KB)
- Anexo XXIV - PORTARIA Nº 223 2020 Subdelegam competência aos Diretores Gerais.pdf (39.54 KB)
- Anexo XXV - EMAIL DE MANIFESTAÇÃO DE APROVAÇÃO DA ETP PELA COMISSÃO E DIREÇÃO.pdf (521.27 KB)
- Anexo XXVI - OFÍCIO Nº 30_2020 Licitações.pdf (243.83 KB)

Anexo I - 01-PORTARIA Nº 108-2020 DESIGNAR servidores para constituírem a Comissão.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Planejamento de Licitação para Contratação de Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra com Dedicação Exclusiva para o *Campus* Feliz do IFRS:**

- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape n° 3063556;
- Nivaldo José Moser, Matrícula Siape nº 1124436;
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.

Anexo II - 02-PORTARIA Nº 110-2020 DESIGNAR servidores para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CAMPUS FELIZ.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços relacionados ao Pregão Eletrônico nº 54/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O *CAMPUS* FELIZ. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus* Feliz conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

- Nivaldo José Moser, Matrícula Siape n° 1124436;

Gestor de execução do contrato - Substituto:

- Sílvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula Siape n° 2337203;

Fiscal Administrativo:

- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape n° 2037609;

Fiscal Técnico (Serviço de Limpeza):

- Carla Do Couto Nunes, Matrícula Siape n° 1988036;

Fiscal Técnico (Serviço de Jardinagem, Manutenção Predial e Zeladoria):

- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape n° 2052903;

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.

Anexo III - 01-Formalização Assinada.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE SERVIÇO IN MPDG 05/2017

Unidade do IFRS:	*Campus* Feliz
Setor Requisitante:	Direção Geral
Data:	20/07/2020

1. Demanda

Item	Número do Item cadastrado no PGC*	Descrição da demanda	Quantidade (mês)
1	198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA	12
2	105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM	12
3	104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	12
4	107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA	12

2. Justificativa da necessidade da contratação manifestando também sobre a **essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015**:

Trata-se de necessidades essenciais e contínuas do *Campus* Feliz a serem supridas em virtude do fim da vigência do Contrato 77/2017 e do Contrato 74/2016.

O **serviço de Limpeza** faz-se necessário para garantir que as instalações prediais estejam limpas e conservadas para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas possam ocorrer em espaços preparados para tal. O *Campus* Feliz do IFRS almeja, com esta contratação, atingir maior economicidade, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, buscando a continuidade e qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados e respeitando os padrões de qualidade de realização dos serviços fins. A contratação ocorre em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração para o desempenho de suas atribuições. A interrupção desta prestação de serviço poderá comprometer a continuidade das diversas atividades que ocorrem no IFRS *Campus* Feliz. Dada a importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender, torna-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no quadro de pessoal para realização dessas atividades. Em suma, não são atividades fins da instituição. Fatos estes que tornam os serviços fundamentais.

O **serviço de Jardinagem** é essencial para o *campus* Feliz devido esta unidade conter uma extensa área de cobertura vegetal que necessita de poda diária. Este serviço mantém toda a área externa limpa e condizente com uma instituição de ensino. Além disso, melhora a qualidade do ambiente público de trabalho, aumenta a produtividade e traz consigo também o incremento da qualidade de vida e satisfação dos servidores, alunos e visitantes. Além disso, o serviço de jardinagem é indispensável pois o *campus* situa-se em uma área rodeada de mato e sem a sua manutenção constante há a incidência de animais peçonhentos e insetos que podem comprometer a saúde e as condições de trabalho da comunidade escolar.

O **serviço de Manutenção Predial** faz-se necessário pela importância da contínua manutenção das instalações dos *Campi* do IFRS, evitando a interrupção do trabalho ou mesmo danos aos servidores ou a terceiros, dando continuidade ao serviço prestado à comunidade. Assim, preserva-se o patrimônio público e o valor patrimonial da instituição, dado como indicador de eficiência e economicidade pelos órgãos de controle. A pretendida contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade permitirá que os sistemas afins do *Campus* sejam inspecionados periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão de continuidade das atividades fins. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas (salientamos aqui que por ser uma instituição federalizada algumas instalações já possuem muitos anos de construção), pode causar prejuízos e interromper serviços.

Em todos os serviços se faz necessário o fornecimento de todos os materiais necessários à execução. A contratação dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários à sua execução é uma prática corrente na Administração Pública e se mostra mais vantajoso e econômico por ser um único processo licitatório. As empresas de limpeza adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de determinada unidade, visto que podem deter vários contratos, podendo, assim, obter preços mais reduzidos que a Administração. Mesmo que, somente por hipótese, a Administração pudesse realizar a compra do material por preço mais reduzido que o da contratada deveria ser considerado outros custos envolvidos, tais como a remuneração dos servidores que se ocupariam dessa atividade em detrimento de outras mais prioritárias, as publicações necessárias, transporte, armazenagem e eventuais perdas. Mesmo com planejamento e controle de estoque, a fim de que não falte material, podem ocorrer atrasos na entrega, bem como recusa dos materiais por não atendimento das especificações de edital, ocasionando falta de materiais. O gerenciamento centralizado dos serviços de limpeza e materiais pela contratada propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais e comprometimento dos

serviços. Ocupar servidores que poderiam estar efetuando contratações mais prioritárias para a realização de um processo para aquisição de materiais que a contratada tem total condição de fornecer, fere, em tese, o princípio da razoabilidade.

As empresas que prestam serviços terceirizados de Limpeza, Jardinagem e Manutenção Predial, em regra, considerando a realidade de mercado para a qual a Administração precisa se adaptar, prestam vários tipos de serviços, de forma que adquirem habilidade na gestão dos funcionários que prestam os serviços. Assim, é prática regular do mercado prestar esses serviços de forma concomitante. Desse modo, a junção dos serviços não implicará na redução da competitividade e nem em perdas econômicas, pois as mesmas empresas participarão da licitação. Além do mais, quanto maior o objeto desse tipo de contrato, menores serão os custos fixos por posto de trabalho. Em princípio, portanto, é esperada preços ofertados mais reduzidos, caso o objeto não seja dividido. Além disso, a junção dos serviços diminui o número de contratos e consequentemente reduz a demanda do setor de licitações e contratos, financeiro, fiscalização e da própria direção, e principalmente a redução da quantidade de servidores da equipe de fiscalização será inferior à quantidade de terceirizados da contratada a serem fiscalizados se feito separadamente, bem como os custos de gerência, como exemplo, publicações legais, atendendo assim aos princípios da economicidade e da eficiência, sem prejuízo do princípio da legalidade.

O **serviço de Zeladoria** passará a ser oferecido no lugar do Serviço de Portaria, hoje vigente no *campus*. A troca do tipo de serviço foi pensada após conversas com os diferentes setores administrativos envolvidos e direção do *campus*. O serviço de zeladoria se enquadra nas necessidades do *campus* Feliz a fim de resguardar e proteger o patrimônio público. O(a) zelador(a) irá zelar e cuidar o prédio verificando se as portas e janelas foram bem fechadas ao término das atividades letivas e administrativas, irá cuidar para que as luzes e aparelhos de ar condicionado estejam desligados ao final do expediente, irá controlar a circulação de pessoas e veículos dentro da instituição, poderá receber mercadorias, se for necessário, irá supervisionar as instalações do *campus* e solicitar reparos que julgar necessários, entre outras atividades que lhe sejam atribuídas. Considerando que no *campus* Feliz, o maior número de alunos está concentrado no turno da noite, e que neste período o *campus* não possui nenhum serviço de portaria/zeladoria julgou-se necessário incluir este serviço no turno noturno também. Além disso, acredita-se que o serviço de zeladoria será mais eficiente do que o de portaria para cuidar do patrimônio da instituição, visto que o *campus* está em uma área aberta e não é cercado por grades e portões. O zelador estará habilitado a circular pelas instalações e assim relatar qualquer fato ou dano observado para que as providências sejam tomadas pelos responsáveis.

3. Local de prestação do serviço: IFRS *Campus* Feliz - Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - cidade de Feliz - RS.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço: 21/09/2020 para os serviços de limpeza, jardinagem e manutenção predial e 05/10/2020 para o serviço de zeladoria.
5. Transcreva a ação do Plano de ação com o qual a contratação está alinhada:
   A aquisição de todos os serviços foi prevista no Plano de Ação 2020 do *campus* Feliz. A ação nº 20.005 - Viabilizar serviços terceirizados de conservação do *campus* (limpeza, jardinagem, manutenção predial, portaria, etc) prevê recursos orçamentários para aquisição destes serviços.
6. Caso algum item requisitado não esteja contemplado no PAC - Plano Anual de Contratações do PGC (IN SEGES nº 1/2019), ou os quantitativos não conferem com o PAC aprovado, justifique a necessidade de alteração ou inclusão após o prazo: todos os itens estão contemplados no PAC.
7. A Autoridade Competente do PAC (PGC) APROVA a inclusão? ( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente dos itens: _____
   ASSINATURA:_____
8. Indicação do(s) membro(s) do setor requisitante para compor a equipe de planejamento da contratação: Daniel Lothario Koch, Cayane Genro Santos, Nivaldo José Moser, Ricardo Klumb - Portaria nº 108/2020.

Atribuição	Nome(s) do(s) servidor(es)	SIAPE/CPF	Assinatura e carimbo
Responsável pela demanda	Marcelo Lima Calixto	1847670 459.312.080-20	
Gestor do contrato	Nivaldo José Moser	SIAPE 1124436	
Gestor Substituto do contrato	Sílvio Alexandre Severo Trindade	SIAPE 2337203	
Fiscal administrativo	Alexandre Rodrigues Soares	SIAPE 2037609	
Fiscal técnico - serviço de Limpeza	Carla do Couto Nunes	SIAPE 1988036	
Fiscal técnico - serviço de Jardinagem, Manutenção Predial e Zeladoria	Ricardo Sampaio	SIAPE 2052903	

Data de recebimento no Setor de Licitações:

Assinatura e SIAPE:

Anexo IV - 01-PAC Relatorio_Itens.pdf

PLANEJAMNETO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
Órgão: 026419 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS
UASG: 158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ
Relatório de Itens do Plano Anual **2020**
Arquivo gerado em: 16/07/2020 17:27:33

Filtros utilizados: Tipo de item: S **Subitem**: CONTINUADO

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
104	Materiais e Serviços	CONTINUADO	1627	MANUTENCAO REFORMA PREDIAL	12	2.400,00	28.800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC
105	Materiais e Serviços	CONTINUADO	24325	PRESTACAO DE SERVICO DE JARDINAGEM - OUTROS SERVICOS - OUTRAPRODUTIVIDADE	12	2.000,00	24.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC
107	Materiais e Serviços	CONTINUADO	8729	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA RECEPCAO	12	15.000,00	180.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC
198	Materiais e Serviços	CONTINUADO	25194	SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA	12	15.000,00	180.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2020	Incluído no PAC

Total: 4 item(s)
Valor total dos itens: **R$ 412.800,00**

Anexo V - 02-MAPA-DE-RISCOS 1 ESTUDO.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

MAPA DE RISCOS

Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CAMPUS FELIZ.
Nº da Portaria de designação da Comissão de Planejamento: Portaria nº 108/2020
FASE DE ANÁLISE:
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 1		
Descrever aqui o risco: Falta de efetividade serviço de Manutenção Predial sem insumos necessários para sua execução num prazo admissível e ampla possibilidade de materiais.		
Probabilidade:	**( ) Baixa**	**( ) Média** **(x) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa**	**( ) Média** **(x) Alta**
Dano		
Paralisação do serviços. **Paralisação parcial do campus** **Demanda de licitações de pequenas quantidades e vultos, custos administrativos elevados na contratação e na manutenção com vários fornecedores.** **Estoque de vários itens e possibilidade real de ociosidade de material.**		
Ação Preventiva		**Responsável**
1) Inclusão de um item de fornecimento de material vinculado ao serviço de manutenção deste contrato. **2) Utilização da Tabela SINAPI da Caixa Econômica Federal.**		**1) Comissão desta Licitação** **2) Comissão desta Licitação**
Ação de Contingência		**Responsável**
1) Aprovação do Pedido de demanda		**1) Diretor Geral**
DATA:		
Assinatura e SIAPE:		

Anexo VI - 02-MAPA-DE-RISCOS 2 ESTUDO.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

MAPA DE RISCOS

Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O *CAMPUS* FELIZ.
Nº da Portaria de designação da Comissão de Planejamento: Portaria nº 108/2020
FASE DE ANÁLISE:
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 2		
Descrever aqui o risco: Dificuldade na contratação de substitutos temporários e qualificados.		
Probabilidade:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**	
Impacto:	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Dano		
Sobrecarga administrativa da fiscalização e até penalização por força contratual		
Ação Preventiva		**Responsável**
1) Possibilidade de desobrigar da necessidade de substituição para períodos inferiores a 5 dias úteis de ausência por mês e por funcionário , desde que mantenha no mínimo 2 funcionários de limpeza . E mantenha a zeladoria noturna. **2) Possibilidade de desobrigar da necessidade de substituição de jardinagem para períodos até 30 dias ou férias.** **3) Possibilidade de desobrigar da necessidade de substituição de limpeza nos períodos de recesso escolar desde que mantenha ocupação mínima de 2 funcionários . Redução da periodicidade de limpeza proporcional à quantidade de funcionários. s.**		**1) Comissão desta licitação** **2) Direção Geral** **3) Fiscalização**

4) Aplicação de glosas de desconto proporcional ao valor contratual.	
Ação de Contingência	**Responsável**
1)P agamento proporcional do mês de competência 2)Glosas de IMR 3)Penalização 4)Rescisão	**1)Gestor de Execução do Contrato 2)Gestor de Execução do Contrato 3)Diretor Geral 4)Diretor Geral**

DATA:
Assinatura e SIAPE:

Anexo VII - 02-EMAIL DE APROVAÇÃO DO MAPA 1 E 2.pdf

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

MO EXCLUSIVA: MAPAS DE RISCOS 1 E 2

4 mensagens

Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br> 22 de julho de 2020 14:55
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Tarde membros da Comissão,
Considerando que já houve discussão e sugestões.
Excepcionalmente, em virtude da COVID, quanto as formalizações, considera-se também a orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/PROAD/IFRS - Orientações para a área de contratações do IFRS.

Diante disso, estando em concordância, solicita-se APROVAR OU NÃO APROVAR os MAPAS DE RISCOS 1 e 2 em anexo.
Att,
Daniel Koch

2 anexos

02-MAPA-DE-RISCOS 1 ESTUDO.pdf
191K

02-MAPA-DE-RISCOS 2 ESTUDO.pdf
195K

Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br> 22 de julho de 2020 15:26
Para: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde Daniel,

conforme conversamos hoje pela manhã, estou de acordo com os documentos.

Atenciosamente

Cayane Genro Santos
Diretora de Administração
Portaria nº 32/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
(51) 3637 4419

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 22 de julho de 2020 15:58
Para: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde:
Considero APROVADOS os mapas de risco 1 e 2.
Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos

Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

---

Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br> 22 de julho de 2020 18:53
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

Também aprovo.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Assistente em Administração
IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Câmpus Feliz/RS
(51) 3637.4405

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo VIII - 07-OFICIO CIRCULAR 40 Licitações e Contratos_assinado.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração

OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/PROAD/IFRS

Bento Gonçalves, 24 de março de 2020.

Aos Diretores de Administração do IFRS

Assunto: Orientações para a área de contratações do IFRS.

Prezadas senhoras e prezados senhores,

Conforme art. 4º, I da Portaria 288/2020, as atividades administrativas deverão ser realizadas de forma remota para evitar a descontinuidade das atividades acadêmicas por falta de materiais ou serviços essenciais na volta às aulas.

Com o objetivo de orientar as Unidades Gestoras do IFRS e padronizar as atividades durante o período de vigência do trabalho remoto na instituição, seguem orientações referentes às licitações, contratos e Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Licitações

Por serem demandas comuns muito importantes para as atividades da reitoria e *campi* do IFRS, será mantida a operacionalização dos pregões do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) dos Ciclos 1 e 2.

Cada campus poderá definir sobre a continuidade dos processos de demandas específicas sob sua responsabilidade, caso considerem que não haverá prejuízo para o campus.

É sabido que os processos poderão sofrer atrasos, precisando de alterações em seus cronogramas devido às peculiaridades do serviço remoto e dada a situação de emergência do momento. Porém, é importante que os setores de licitações mantenham suas atividades para evitar sobrecarga na volta ao trabalho presencial e demasiada falta de materiais e serviços para as atividades acadêmicas.

Pesquisas de mercado

Em razão das recentes publicações de Decretos obrigando os estabelecimentos comerciais e empresas a suspender o atendimento, dificultando o

acesso aos orçamentos com fornecedores, e a alta da cotação do dólar, entende-se que nem todos os valores estimados encontrados nas pesquisas de mercado poderão retratar a realidade, acarretando pregões com itens desertos ou cancelados. Por isso haverá a necessidade de realização de análise crítica dos valores resultantes da pesquisa de preços, antes da publicação do edital no portal Comprasnet. Talvez seja necessária nova pesquisa para alguns itens.

Caso a cotação com fornecedores seja imprescindível para a formação de uma cesta de preços coerente, mas haja dificuldade de contato com as empresas, sugere-se que a equipe de planejamento aguarde a retomada das atividades do mercado, mesmo que isso gere um atraso no cronograma do pregão. Enquanto isso, os demais documentos do processo podem ser providenciados (edital, termo de referência, projeto básico).

Contratos

Em relação às contratações vigentes, faz-se necessário providenciar as renovações dos contratos com término da vigência até final de maio, garantindo o tempo hábil para as providências de todas as fases do processo.

Processos de repactuações contratuais de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, em que o IFRS tenha recebido da empresa a totalidade da documentação necessária, e o prazo de 60 dias para a análise expire até o final de abril de 2020, deverão ter andamento.

Processos de revisões contratuais que impactem no valor do contrato, também deverão ter continuidade.

Processos de Penalização a fornecedores

Processos administrativos de penalização aos fornecedores estão suspensos, tanto a abertura quanto a continuidade dos que se encontram em andamento, devido à dificuldade de cumprimento dos prazos, já que as empresas não estão trabalhando normalmente.

Conta Depósito Bloqueada para Movimentação (Conta Vinculada)

As liberações de recursos da conta-depósito bloqueada para movimentação, utilizadas nos contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, estão suspensas em razão das dificuldades de liberação dos recursos junto às instituições bancárias. Sugere-se recomendar às empresas solicitantes

o pagamento para os funcionários e posterior solicitação de liberação diretamente para a conta da empresa, após comprovação documental.

Análises Jurídicas

Os processos que precisarem de análise jurídica deverão ser encaminhados em arquivo digital para o e-mail albert.caravaca@ifrs.edu.br.

O Sistema Sapiens da AGU possui limitações nos tamanhos de arquivos que podem ser anexados ao sistema e devem ser encaminhados no formato .pdf.

Desse modo, para que os arquivos encaminhados à Procuradoria Jurídica estejam com um número razoável de folhas por arquivo, e também não excedam o tamanho máximo permitido para o *upload*, seguem sugestões de configurações de impressora, para facilitar o processo.

Para a ETR-LIC, cuja limitação é de 10mb (por arquivo):

- na Guia Básico, qualidade - 300dpi;
- na Guia Avançado, duplex - 2 lados- livro (frente e verso);
- na Guia Imagem, cor - modo monocromático, ativar plano de fundo - ativado.

Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)

Os prazos do PGC dispostos na IN SEGES 01/2019 deverão ser atendidos, ou seja, a Unidade de Compras deverá analisar as demandas dos Requisitantes até 15 de abril, e encaminhar o Plano Anual de Contratações (PAC) à Autoridade Competente para aprovação e encaminhamento ao Ministério da Economia até 30 de abril, salvo nova orientação do governo federal.

Sugestões para o trabalho remoto

Para que as equipes de licitações e contratos possam ter acesso aos documentos necessários à operacionalização dos processos em andamento, sugere-se a criação de pastas compartilhadas no Gdrive.

A impressão de documentos e o escaneamento dos processos para envio à PJ serão realizados conforme possibilidade de ida ao campus e reitoria, organizando os processos de forma que estas atividades presenciais sejam minimizadas ao máximo, e que somente uma pessoa por vez o faça.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração

Quando não for possível a colhida das assinaturas originais nos documentos dos processos de contratações, as mesmas poderão ser feitas em .pdf por certificado digital ou por escaneamento através de aplicativo específico.

É condição essencial para prosseguimento dos processos a presença da assinatura original ou em .pdf por certificado digital da autoridade competente máxima da unidade gestora. As demais assinaturas originais poderão ser colhidas tão logo retorne o trabalho presencial.

Será encaminhado por e-mail o tutorial de assinatura em .pdf por certificado digital.

Atenciosamente,

TATIANA WEBER
Pró-reitora de Administração

Anexo IX - CBO.pdf

BRASIL

ACESSIBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES

CBO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Buscas

- Descrição
- Histórico de Ocupações
- Características de Trabalho
- Áreas de Atividade
- Competências Pessoais
- Recursos de Trabalho
- Participantes da Descrição
- Relatório da Família
- Relatório Tabela de Atividades
- Conversão

Fale com a CBO

Esplanada dos Ministérios
Bloco F - CEP: 70059-900
Brasília - DF

Central de Atendimento CBO: 158

Telefone: (61) 2031-6000

Relatório Tabela de Atividades

Página inicial

Selecionar Todas	Ocupações
☐	Limpador de vidros - LV
☐	Auxiliar de manutenção predial - AM
☐	Limpador de fachadas - LF
☑	Faxineiro - AL
☐	Trabalhador da manutenção de edificações - ME
☐	Limpador de piscinas - LP

Gerar Tabela de Atividades

Todos os direitos reservados MTE © 2007-2017 - Política de Privacidade - Condições de Uso - Build 20200402-1329
[ycthd9i3lWc0yXQSdM0d1Sr0.slave13:mte-cbo]

Barra GovBr

Relatório Tabela de Atividades

Família Ocupacional: 5141 - Trabalhadores nos serviços de administração de edifícios

Áreas	Atividades			
A ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO	Acender e apagar lâmpadas 1 ZE	Verificar fechamento de portas e janelas 2 ZE	Observar movimentação de pessoas nas redondezas 3 ZE	Controlar circulação de pessoas e veículos 5 ZE
	Inspecionar veículos no estacionamento 6 ZE	Contatar proprietários de veículos com problemas 7 ZE	Socorrer pessoas presas no elevador 8 ZE	Controlar equipamentos e ferramentas do prédio 9 ZE
	Relatar avarias nas instalações 10 ZE	Comunicar aos proprietários irregularidades nos apartamentos 11 ZE	Prevenir incêndios 12 ZE	Inspecionar hidrantes, mangueiras e extintores 13 ZE
	Regar as plantas 15 ZE	Controlar nível de água da caixa d´água 16 ZE	Isolar área do prédio para reforma 17 ZE	Limpar piscinas 18 ZE
	Conter tumultos 19 ZE	Conduzir pessoas à delegacia 20 ZE	Acionar polícia e corpo de bombeiros 21 ZE	
B ATENDER PESSOAS	Identificar pessoas 1 ZE	Atender funcionários das empresas de água, luz, telefone e tv a cabo 2 ZE	Informar às pessoas sobre regulamento interno do prédio 3 ZE	Solicitar aos condôminos, por interfone, acesso de visitantes 4 ZE
	Autorizar empresas a fazer manutenção no prédio 5 ZE	Acompanhar a movimentação de pessoas 6 ZE	Confirmar autorização para uso do apartamento 7 ZE	Prestar informações às pessoas sobre o comércio local 8 ZE
	Informar sobre meios de transporte 9 ZE	Transmitir problemas à administradora 10 ZE	Comunicar aos condôminos sobre consertos no prédio 11 ZE	Requisitar transporte às pessoas 12 ZE
	Solicitar polícia, corpo de bombeiros e atendimento hospitalar 13 ZE			
C RECEBER MERCADORIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Verificar as notas fiscais das mercadorias 1 ZE	Examinar o estado das mecadorias e equipamentos 2 ZE	Classificar objetos recebidos (volumes e correspondências) 3 ZE	Distribuir as correspôndencias nos apartamentos 4 ZE

	Receber entregas de alimentos para os condôminos 5 ZE	Acompanhar a entrega de produtos comprados pelos condôminos 6 ZE		
D DIRIGIR O ELEVADOR	Vistoriar o funcionamento do elevador 1 ZE	Limitar a quantidade e peso das pessoas e mercadorias no elevador 4 ZE	Informar defeitos no elevador 6 ZE	Interromper o funcionamento do elevador quando houver defeito 7 ZE
E REALIZAR PEQUENOS REPAROS	Verificar o funcionamento de bombas d´água 1 ZE	Solicitar conserto do equipamento de circuito fechado de tv, antena de tv e interfones 2 ZE	Trocar torneiras e fusíveis 3 ZE	Solicitar a limpeza de fossas e de caixa d´água 4 ZE
	Reparar portões 5 ZE	Reparar telhados 6 ZE	Substituir fechaduras 7 ZE	Solicitar conserto de fechaduras 8 ZE
	Trocar interruptor e lâmpadas do elevador 9 ZE	Retocar pinturas do prédio 10 ZE		
F CONTROLAR VEÍCULOS NO ESTACIONAMENTO	Registrar a entrada e saída dos veículos 1 ZE	Indicar ao motorista vagas no estacionamento 3 ZE	Manter limpo o estacionamento 7 ZE	
H ORNAMENTAR A IGREJA	Instalar luminosos natalinos 5 ZE			
J ADMINISTRAR SERVIÇOS DE ZELADORIA	Supervisionar a limpeza das dependências do prédio 1 ZE	Supervisionar atividades de porteiros, faxineiros e vigias 3 ZE	Controlar o estoque e o uso de material de limpeza 5 ZE	Requisitar a compra de material de consumo 6 ZE
	Comprar material de consumo 7 ZE			
Y COMUNICAR-SE	Operar aparelhos de comunicação 1 ZE	Redigir relatórios de ocorrências 2 ZE	Transmitir recados e avisos 3 ZE	Lidar com o público 4 ZE
	Advertir pessoas 5 ZE			
Z DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS	Demonstrar educação 1 ZE	Manter postura 2 ZE	Expressar-se com clareza 3 ZE	Dar provas de honestidade 4 ZE
	Demonstrar controle emocional 5 ZE	Demonstrar asseio 6 ZE	Adaptar-se à clientela variada 7 ZE	Demonstrar desinibição 8 ZE

Dar provas de atenção 9 ZE	Demonstrar espírito de equipe 10 ZE	Organizar-se 11 ZE	Agir de forma prestativa 12 ZE
Intervir com discrição 13 ZE	Demonstrar gentileza 14 ZE	Tratar as pessoas sem discriminação 15 ZE	Dar provas de destreza manual 16 ZE
Demonstrar senso de responsabilidade 17 ZE	Manter-se atualizado 18 ZE	Aplicar normas de combate a incêndios 19 ZE	Dirigir autos 20 ZE
Prestar primeiros socorros 21 ZE			

Legenda das ocupações da família

ZE - ZELADOR DE EDIFÍCIO

Relatório Tabela de Atividades

Família Ocupacional: 5143 - Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações

Áreas	Atividades			
A EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÃNICA	Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação 1 AM	Reparar equipamentos de iluminação 2 AM	Reparar instalação elétrica 3 AM	Relatar avarias nas instalações 4 AM
	Fazer instalação elétrica 5 AM	Trocar instalação elétrica 6 AM	Trocar equipamentos de iluminação 7 AM	Instalar equipamentos elétricos 8 AM
	Instalar equipamentos de iluminação 9 AM	Soldar objetos 10 AM		
B EXECUTAR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Verificar funcionamento de instalação hidráulica 2 AM	Consertar instalação hidráulica 4 AM	Trocar instalação hidráulica 5 AM	Limpar filtros 6 AM
	Trocar filtros 8 AM	Desentupir ralos, pias e vasos sanitários 9 AM		
C REALIZAR MANUTENÇÃO DE CARPINTARIA E ALVENARIA	Vedar fendas e emendas 1 AM	Reparar trincas e rachaduras 2 AM	Impermeabilizar superfícies 3 AM	Recuperar pinturas 4 AM
	Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos) 5 AM	Recolocar pastilhas ou litocerâmica 6 AM	Consertar móveis 7 AM	Substituir portas 8 AM
	Ajustar portas e janelas 9 AM	Reparar divisórias 10 AM	Consertar forros 11 AM	
F PREPARAR TRABALHO	Controlar o estoque de material 1 AM	Verificar validade de produtos químicos e de limpeza 2 AM	Verificar qualidade de produtos químicos e de limpeza 3 AM	Avaliar tipo de superficie a ser trabalhada 4 AM
	Avaliar grau de sujidade 5 AM	Avaliar tipo de sujeira 6 AM	Selecionar produtos e material 7 AM	Preparar produtos 8 AM
	Diluir produtos (químicos e de limpeza) 9 AM	Dosar produtos químicos 10 AM	Solicitar equipamentos e materiais 11 AM	Solicitar compra de produtos químicos e de limpeza 12 AM

G TRABALHAR COM SEGURANÇA	Usar uniforme 1 AM	Utilizar epi 2 AM	Inpecionar local a ser trabalhado 3 AM	Isolar área para manutenção e limpeza 4 AM
	Montar andaime 5 AM	Montar balancim 6 AM	Montar cadeirinha 7 AM	Operar equipamentos 8 AM
	Submeter-se a cursos de capacitação e qualificação 9 AM			
Z DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS	Demonstra resistência física 1 AM	Demonstra paciência 2 AM	Trabalhar em equipe 3 AM	Demonstrar iniciativa 4 AM
	Demonstrar prudência 5 AM	Demonstrar equilíbrio físico 6 AM	Reconhecer limitações pessoais 7 AM	Demonstrar capacidade de trabalhar em alturas 8 AM
	Contornar situações adversas 9 AM	Demonstrar agilidade 10 AM	Demonstrar controle emocional 11 AM	Demonstrar destreza manual 12 AM

Legenda das ocupações da família

AM - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Relatório Tabela de Atividades

Família Ocupacional: 5143 - Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações

Áreas	Atividades			
A **EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÃNICA**	Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação 1 AL	Relatar avarias nas instalações 4 AL		
B **EXECUTAR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**	Limpar filtros 6 AL	Trocar filtros 8 AL		
D **LIMPAR RECINTOS E ACESSÓRIOS**	Limpar vidros 2 AL	Remover resíduos dos vidros 3 AL	Limpar móveis e equipamentos 5 AL	Limpar superfícies (paredes, pisos, etc..) 6 AL
	Aspirar pó 7 AL	Lavar pisos 8 AL	Encerar pisos 9 AL	Remover sujeira 10 AL
	Varrer pisos 11 AL	Secar pisos 12 AL	Passar pano 13 AL	Limpar cortinas e persianas 14 AL
	Recolher lixo 15 AL			
F **PREPARAR TRABALHO**	Controlar o estoque de material 1 AL	Verificar validade de produtos químicos e de limpeza 2 AL	Verificar qualidade de produtos químicos e de limpeza 3 AL	Avaliar tipo de superficie a ser trabalhada 4 AL
	Avaliar grau de sujidade 5 AL	Avaliar tipo de sujeira 6 AL	Selecionar produtos e material 7 AL	Preparar produtos 8 AL
	Diluir produtos (químicos e de limpeza) 9 AL	Dosar produtos químicos 10 AL	Solicitar equipamentos e materiais 11 AL	Solicitar compra de produtos químicos e de limpeza 12 AL
G **TRABALHAR COM SEGURANÇA**	Usar uniforme 1 AL	Utilizar epi 2 AL	Inpecionar local a ser trabalhado 3 AL	Isolar área para manutenção e limpeza 4 AL
	Montar andaime 5 AL	Montar balancim 6 AL	Montar cadeirinha 7 AL	Operar equipamentos 8 AL
	Submeter-se a cursos de capacitação e qualificação 9 AL			

Z **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**	Demonstra resistência física 1 AL	Demonstra paciência 2 AL	Trabalhar em equipe 3 AL	Demonstrar iniciativa 4 AL
	Demonstrar prudência 5 AL	Demonstrar equilíbrio físico 6 AL	Reconhecer limitações pessoais 7 AL	Demonstrar capacidade de trabalhar em alturas 8 AL
	Contornar situações adversas 9 AL	Demonstrar agilidade 10 AL	Demonstrar controle emocional 11 AL	Demonstrar destreza manual 12 AL

Legenda das ocupações da família

AL - FAXINEIRO

Relatório Tabela de Atividades

Família Ocupacional: 6220 - Trabalhadores de apoio à agricultura

Áreas	Atividades			
A COLHER POLICULTURAS	Rastelar plantações 3 JA	Colher sementes de flores 9 JA		
B PLANTAR POLICULTURAS	Medir espaçamento entre mudas e sementes de plantas 2 JA	Sulcar solo 3 JA	Cavar solo 4 JA	Introduzir sementes em solo 5 JA
	Introduzir mudas em solo 6 JA	Forrar solo com cobertura vegetal 7 JA	Adubar covas, plantações e jardins 8 JA	Plantar cobertura vegetal 9 JA
C CUIDAR DE PROPRIEDADES RURAIS	Efetuar manutenções de primeiro nível em equipamentos 7 JA	Lavar ferramentas e equipamentos 9 JA	Guardar equipamentos em instalações 10 JA	Cavar buraco para depósito de lixo 12 JA
D EFETUAR PREPARO DE MUDAS E SEMENTES POLICULTURAIS	Construir viveiros 1 JA	Selecionar sementes 2 JA	Semear grãos em germinador 3 JA	Construir canteiros de sementes 4 JA
	Misturar nutrientes em terra 5 JA	Enxertar mudas 10 JA	Selecionar mudas 11 JA	
E REALIZAR TRATOS CULTURAIS	Coletar amostras de solo 1 JA	Capinar plantações, jardins e viveiros 2 JA	Formar coroas sob pés de plantas 4 JA	Regar plantas 5 JA
	Identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros 6 JA	Arrancar ervas daninhas e plantas doentes 7 JA	Desbrotar plantações e jardins 8 JA	Podar jardins 10 JA
	Vestir equipamentos de proteção individual (epi) 11 JA	Pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares 12 JA		
F ORGANIZAR COLHEITA PARA BENEFICIAMENTO DE POLICULTURAS	Secar sementes de flores em sombra 4 JA			
G PREPARAR SOLO PARA PLANTIO	Aplicar calcário em solo 3 JA	Nivelar solo 5 JA		
Z DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS	Demonstrar força física 1 JA	Demonstrar resistência física 2 JA	Demonstrar sensibilidade com plantas 3 JA	Demonstrar habilidade manual 4 JA

Dar prova de responsabilidade no cuidado da propriedade rural	Articular-se em redes de informações sobre trabalho temporário
5 JA	6 JA

Legenda das ocupações da família

JA - JARDINEIRO

Anexo X - PPRA.pdf

Função: Jardineiro	**Setor:** Contrato/IFRS /Área Externa	**Número de Funcionários**: 01

Aparar os gramados; Afofar canteiros, floreiras e vasos; Adubar canteiros, floreiras e vasos; Realizar o plantio ou transplante de mudas; Realizar o controle de pragas e doenças; Recolher e dar destino correto aos resíduos provenientes das áreas de jardinagem; Roçar áreas verdes; rastelar a massa verde; retirar massa verde; podar árvores; remover árvores; capinar; retirar ervas daninhas; plantar grama e árvores; adubar grama; regar a grama; recobrir a grama com terra; eliminar formigas e cupins.

EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCOS

FISICO	QUIMICO	BIOLÓGICO	ERGONOMICO	MECANICO/ACIDENTE
X	X	X	X	X

8.3 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

	RISCO DETECTADO	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	CARACTERISTICA DA ATIVIDADE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	RISCO A SAUDE	MEDIDAS PREVENTIVAS
F	Ruído	Manuseio de equipamentos como: Roçadeira Lateral 110,2dB(A) Soprador 103,00dB(A)	Ar	Utilização de maquinas para corte de grama	Intermitente	Perda Auditiva	Fazer uso do equipamento de proteção individual – protetor auricular tipo concha. ou inserção.
	Radiações não ionizantes	Exposição a rios solares	Corpo(pele e olhos)	Atividade de corte de grama na externa.	Intermitente	Queimaduras; Ressecamento da pele; Bolhas e câncer de pele.	Fornecer, treinar e exigir o uso do protetor solar FPS 30; Utilizar óculos de proteção que cumpra o requisito de proteção óptica contra radiação ultravioleta.

EDWARD ALEX KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:09:40 -03'00'

B	Microorganismos não classificados	Limpeza de sujidades, contato com a terra e seus componentes	Ambiente Contato com a pele	Manutenção preventiva e corretiva	Intermitente	Infecções na pele Dermatites Doenças infectos contagiosas	Uso do equipamento de proteção individual • Luva nitrílica ou de látex • Luva de vaqueta
E	Levantamento e transporte manual de peso	Desenvolvimento das atividades	Corpo	Carregamento de objetos (sacos de terra)	Intermitente	Problemas de coluna Lombalgia	Flexionar os joelhos durante o levantamento de peso; Nunca carregar sozinho peso superior a 40kg.
M/A	Circulação no ambiente Queda de mesmo nível	Desenvolvimento das atividades	Ambiente	Todas as atividades	Permanente	Escorregões, Fraturas e contusões	Manter o ambiente de trabalho organizado. Respeitar a sinalização do local.
	Choque elétrico	Cortador de grama, tomadas, extensões, etc.	Ambiente	Operação com maquinas elétricas	Intermitente	Queimaduras Contração muscular	Identificar as tomadas de acordo com a voltagem; Manter equipamento elétrico devidamente aterrado; Não improvisar extensões elétricas; Manter equipamentos elétricos afastado de umidade.
	Animais Peconhentos	Desenvolvimento das atividades	Ambiente	Todas as atividades	Intermitente	Mordidas, picadas e queimaduras	Uso do equipamento de proteção individual • Avental raspa de couro • Luva raspa de couro • Perneira raspa de couro

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(X) Sim ( ) Não

(X) Botina de Couro **(X) Bota de PVC** **(X) Protetor auricular tipo concha e/ ou tipo inserção**	**(X) Luvas de raspa de couro** **(X) Luvas de malha com pigmentada** **(X) Óculos de proteção**	**(X) Protetor facial** **(X) Respirador** **(X) Capa de chuva**	**(x) Perneira de raspa de couro** **(x) Avental raspa de couro** **(X) Protetor solar**	**( ) Cinto Segurança** **(x) Capacete de Segurança**

EDWARD ALEX KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:10:01 -03'00'

Função: Servente de Limpeza	**Setor:** Contrato/IFRS/Interna	**Número de Funcionários**: 04

Limpeza de piso, parede, teto, porta, janelas, esquadrias, fachadas envidraçadas internas e externas, móveis de todas as salas, banheiros, depósitos de materiais de limpeza e áreas afins; Limpeza salas de aulas, bibliotecas, laboratórios, cozinha, corredores e calçadas; Recolhimento de resíduos.

EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCOS

FISICO	QUIMICO	BIOLÓGICO	ERGONOMICO	MECANICO/ACIDENTE
X	X	X	X	X

8.3 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

RISCO DETECTADO		FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	CARACTERISTICA DA ATIVIDADE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	RISCO A SAUDE	MEDIDAS PREVENTIVAS
F	Ruído	Lavadora de alta pressão- 80,4 dB(A)	Ar	Operação de maquinas	Intermitente	Perda Auditiva	Fazer uso do equipamento de proteção individual – protetor auricular com atenuação de 15dB.
Q	Substancias compostas	Produtos Domissanitarios	Ar Ambiente Contato com pele	Higienização	Intermitente	Alergias de contato Alergias respiratórias Lesões de pele	Uso de equipamentos de proteção individual: • Luva látex • Óculos de proteção • Respirador peça semifacial PFF2 em ambientes sem ventilação adequada Utilizar somente produtos químicos com etiqueta com rótulos de identificação do mesmo. Seguir as orientações contidas na FISPQ; Manter a FISPQ no local.

EDWARD ALEX KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:10:41 -03'00'

B	Fungos, bactérias, parasitas	Limpeza e higienização de banheiros Recolhimento de lixo	Ar Ambiente Contato com a pele	Higienização banheiros	Intermitente	Infecções na pele Dermatites	Uso do equipamento de proteção individual • Luva nitrílica ou de látex • Mascara de proteção
E	Exigência de postura inadequada	Desenvolvimento das atividades	Ambiente	Todas as atividades	Permanente	LER DORT Lombalgia	Estudo de levantamento ergonômico Fazer pequenos intervalos para descanso e alongamento de membros superiores e inferiores.
M/A	Circulação no ambiente Queda de mesmo nível	Mobiliário	Ambiente	Todas as atividades	Permanente	Escorregões Fraturas	Manter a área de circulação desobstruída, bem como corredores e escadarias. Manter o ambiente de trabalho organizado.
M/A	Choque elétrico	Tomadas, extensões, etc.	Ambiente	Todas com operação da maquina lavadora de alta pressão(Lava jato)	Intermitente	Contrações musculares	Identificar as tomadas Manter equipamentos elétricos afastado de umidade, quando utilizar lavadora de altar pressão, não deixar o fio ou extensão elétrica próximo da água Verificar regulamente as extensões elétricas.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(X) Sim ( ) Não

(X) Botina de Couro	**( ) Luvas de raspa de couro**	**( ) Protetor facial**	**( ) Perneira de raspa de couro**
( ) Bota de PVC	**(X) Luvas de látex**	**(X) Mascara de proteção**	**( ) Protetor solar**
( ) Protetor auricular tipo inserção	**(X) Óculos de proteção**	**( ) Capa de chuva**	**( ) Capacete de Segurança**

EDWARD ALEX KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:11:23 -03'00'

Função: Auxiliar de Manutenção	**Setor:** Contrato/IFRS /Área Externa	**Numero de Funcionários**: 01

Limpeza de calhas e caixas d'agua; Troca de lâmpadas e adaptação de reatores; Instalação de tomadas; Substituição de bacias sanitárias e bebedouros; Desentupimento de bacias sanitárias e pias; Pinturas de portas.

EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCOS

FISICO	QUIMICO	BIOLÓGICO	ERGONOMICO	MECANICO/ACIDENTE
-	X	-	X	X

8.3 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO

FONTES GERADORAS		RISCO (AGENTE)	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	CARACTERISTICA DA ATIVIDADE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	RISCO A SAUDE	MEDIDAS PREVENTIVAS
Q	Produto Químico	Hidrocarbonetos aromáticos (tinta e solventes)	Contato com pele, mucosa e vias respiratórias	Pintura de portas e portões	Intermitente	Dermatoses, alteração das funções hepáticas e anemia	Fornecimento de respirador com filtro contra vapores e luvas ou cremes dermatológicos de proteção
E	Exigência de postura inadequada	Desenvolvimento das atividades	Ambiente	Todas as atividades	Permanente	LER DORT Lombalgia	Estudo de levantamento ergonômico Fazer pequenos intervalos para descanso e alongamento de membros superiores e inferiores.
M/A	Queda com diferença de nível	Atividade acima de 2m	Ambiente	Limpeza de caixa d'agua, calhas e telhados	Intermitente	Escoriações Fraturas Traumatismos	Utilizar todos os EPI's necessários para atividade de trabalho em altura (cinto de segurança, trava queda, capacete, botina de segurança, luva e óculos de proteção); Utilizar protetor solar durante as atividades na externa.
	Queda de mesmo nivel	Equipamento (escada)	Corpo	Utilização de escada	Permanente	Escorregões Fraturas	Utilizar escadas em bom estado de uso; Sinalizar o local com fita zebrada e cones; Não apoiar escadas cobre caixotes.
	Eletricidade	Atividade de elétrica	Corpo	Troca de lâmpadas e adaptação reatores	Eventual	Contração muscular	Verificar ausência de tensão na instalação de lâmpadas e adaptação de reatores.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

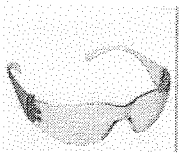
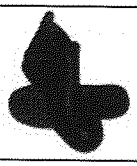
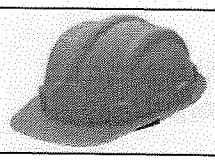
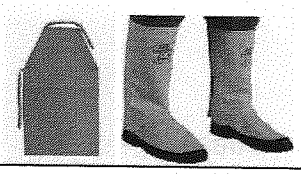
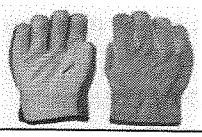
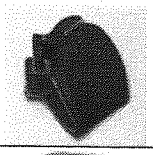
(X) Sim ( ) Não

(x) Botina de Couro	**(x) Luvas de raspa de couro**	**(x) Protetor facial**	**(x) Cinto de Segurança**
( ) Bota de PVC	**(x) Luvas de látex ou nitrilica**	**(x) Mascara de proteção**	**(x) Trava queda**
(x)Protetor auricular tipo concha	**(x) Óculos de proteção**	**(x) Protetor solar**	**(x) Capacete de Segurança**

EDWARD ALEX KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:11:46 -03'00'

9. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS

EPI	Nome Técnico	Quem utiliza / tipo de serviço
	Óculos de segurança com proteção raios UV	Auxiliar de manutenção Jardineiro
	Óculos de segurança	Servente de limpeza
	Botina de segurança	Auxiliar de manutenção Jardineiro Servente de limpeza
	Luva impermeável	Auxiliar de manutenção Jardineiro Servente de limpeza
	Capacete	Auxiliar de manutenção Jardineiro
	Avental raspa de couro Perneira raspa de couro	Jardineiro
	Luva de vaqueta	Auxiliar de manutenção Jardineiro
	Protetor Auricular	Auxiliar de manutenção Jardineiro
	Respirador semifacial com peça facial filtrante	Auxiliar de manutenção Jardineiro Servente de limpeza
	Protetor Solar	*Para trabalhos a céu aberto com exposição a raios UVA/UVB.

EDWARD ALEX
KOFF:31171346034

Assinado de forma digital por EDWARD ALEX KOFF:31171346034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=EDWARD ALEX KOFF:31171346034
Dados: 2019.11.22 19:13:14 -03'00'

Anexo XI - E-MAILS DE INSUMOS.pdf

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

CONTRATO 77/2017: MATERIAIS DE JARDINAGEM

4 mensagens

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 12:21
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Dos insumos e materiais de jardinagem, gostaria de excluir ou alterar a quantidade de alguns dos itens?
Att,

Descrição	Unid.	Quantidade Anual por empregado
Calça de Brim/Jeans/jeans Uniforme	Peça	4
Camisa de Brim/Jeans/jeans Uniforme – Manga Curta	Peça	2
Camisa de Brim/Jeans/jeans Uniforme – Manga Longa	Peça	2
Camiseta, 100% algodão com logotipo empresa – Manga Curta	Peça	4

Descrição	Unid.	Quantidade Anual por empregado
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	Peça	2
Protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora	Peça	2
Luva para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes	Par	4
Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes	Par	2

Descrição	Unid.	Quantidade
Cortador de Grama à Combustão c/Recolhedor	Unid.	1
Roçadeira à Combustão	Unid.	1
Soprador de Folhas à Combustão	Unid.	1
Carrinho de Mão	Unid.	1
Escada de Abrir	Unid.	1
Tesoura para Grama	Unid.	1
Tesoura de Poda	Unid.	1
Mangueira p/Jardim 30 metros	Unid.	1
Regador	Unid.	1
Vassoura p/Jardim	Unid.	1
Serrote	Unid.	1
Kit de Jardinagem (pazinhas)	Unid.	1
Pá de Corte	Unid.	1
Pá de Concha	Unid.	1

Enxada	Unid.	1

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 14:45
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Tarde,
Não esqueçam de estimar a quantidade em litros de gasolina e/ou óleo por ano.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 10:29
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Peço urgência no levantamento, principalmente na exclusão e remanejo das quantidades.
Da exclusão, verificar se um item nunca foi necessário.
Do remanejo reduzir as quantidades de itens poucos solicitados, em prol dos mais solicitados. Favor atentar as ferramentas e quantidade estimada de combustível.
Se não houver manifestação manteremos os mesmos itens e quantidades.
Att,
Daniel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 16:18
Para: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

Importante constar no mínimo 25 litros de gasolina mensais.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Att. Ricardo Sampaio
Técnico em Audiovisual
IFRS - Câmpus Feliz
Fone: (51) 3637-4400

"Diante da vastidão do tempo e da imensidão do universo, é um imenso prazer para mim dividir um planeta e uma época com você." (Carl Sagan)

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO DE EXCLUSIVA: INSUMOS DE JARDINAGEM

2 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 14:14
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cco: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia colegas,
Dirijo a equipe de fiscalização, mas demais membros da comissão também podem se manifestar, avaliar se as quantidades estão na média, evitando excessos.

Segue a relação de insumos:

Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Gasolina comum – combustível	300	Litro	4,80	1.440,00

Segue a relação de equipamentos e ferramentas:

Descrição	Quantidade mínima para executar serviço	Vida útil (em meses)	R$ Unit.	R$ Total por mês
Cortador grama, tipo motor:gasolina, potência motor:6 hp, material lâmina:aço sae 6153, características adicionais:motor de 4t, sem recolhedor, faixa de corte de 50 cm	1	24	1.343,00	55,96
Roçadeira manual, tipo motor:gasolina, potência motor:2,2 hp, tipo cortador:fio náilon e lâmina aço, rotação:12.300 rpm, peso Aproximado:7,30 kg, tipo empunhadeira:guidões ajustáveis, características adicionais:motor 2 tempos, 40,2 cilindradas,tubo em alumínio	1	24	757,69	31,57
Soprador, tipo:portátil, acionamento:gasolina, potência:2.5 hp, aplicação:remoção de folhas de árvores, características Adicionais:motor 2 tempos, velocidade:7.200 rpm	1	24	975,00	40,63
Carrinho de Mão Capacidade 55 litros	1	12	112,20	9,35
Escada de Abrir: Escada doméstica, material:alumínio, número degraus:7 un, revestimento degraus:borracha antiderrapante, tipo pintura:epoxi, tipo Degraus:articuláveis, trava de segurança, capacidade:150 kg	1	60	170,63	2,84
Tesoura grama comprimento cabo:21,50 cm, Uso: para cerca viva, aplicação: jardinagem	1	24	22,00	0,92

Tesoura poda, Características adicionais:empunhadura de borracha, comprimento cabo:43 cm	1	24	55,75	2,32
Mangueira p/Jardim 50 metros: material:pvc trançado em fio poliéster, diâmetro:3/4 pol, Espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar.,Características adicionais:com engate rosqueador	1	24	146,72	6,11
Regador 10 litros	1	12	15,93	1,33
Vassoura jardinagem, tipo lâmina:metálica e chata, quantidade palha:22 un	1	6	21,68	3,61
Serrote Profissional, tamanho 22 polegadas	1	24	23,01	0,96
Pazinha: material cabo:madeira de lei, aplicação:jardinagem, material:ferro, tamanho:pequeno	1	6	10,80	1,80
Pá de Corte	1	24	22,37	0,93
Pá de Concha: Comprimento cabo:1,30 m, pá, material cabo:madeira, aplicação:jardinagem, material:aço, formato:de bico, Tamanho:320 x 270 mm	1	24	20,13	0,84
Enxada largura:18 cm, Cabo:madeira	1	24	38,00	1,58

Segue a relação de uniforme e EPI, peço que avaliem as quantidades :

Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico e Cordão na Cintura	5	un	49,23	246,15
Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão, gola polo	5	un	26,78	133,90
Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100% algodão com punho simples/pespontado, 1 bolso	5	un	37,99	189,95
Avental, material: raspa de couro, comprimento:1,20 m, largura:0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	1	un	29,61	29,61
Perneira, material: couro sintético, comprimento:40 cm, aplicação: EPI - equipamento de proteção individual, características adicionais: fechamento com velcro, tipo: perneira bota	1	par	16,34	16,34
Máscara multiuso tipo uso:descartável, características adicionais:valvulada/elemento filtrante pff2	1	50 un	33,75	33,75
Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme ou gel	12	120ml	5,90	70,80
Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: ante embaçante, infra dura, extra antirisco, modelo lentes: sobreposição (p/ser usado	2	un	6,40	12,80

sobre óculos graduados), características adicionais: incolor/ proteção contra raios ultravioleta				
Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: abs - acrilonitrile/butadiene/stirene, material haste: aço inoxidável, material almofada: espuma, características adicionais: nível de ruído igual ou superior a 25 db	2	un	30,00	60,00
Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho cano: curto, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e palma	4	par	8,80	35,20
Luva material:látex antiderrapante características adicionais:sem forro, uso:limpeza em geral	20	par	3,00	60,00
Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: PU, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, palmilha de montagem em couro, características adicionais: biqueira de aço, cano acolchoado,	2	par	65,90	131,80

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:50
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde:
Concordo com os itens e quantidades das listas. De minha parte, não tenho nada a acrescentar nem reduzir.
Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

CONTRATO 77/2017: MATERIAIS DE LIMPEZA

4 mensagens

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 12:17
Para: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Dos insumos e materiais de limpeza, gostaria de excluir ou alterar a quantidade de alguns dos itens?

Descrição	Unid.	Quantidade Anual por empregado
Calça de Brim/Jeans/jeans Uniforme	Peça	4
Camiseta, 100% algodão com logotipo empresa – Manga Curta	Peça	4
Camisa de Brim/Jeans/jeans Uniforme ou Jaleco	Peça	2
Bota de Borracha	Peça	4
Calçado Profissional	Peça	2

Descrição	Unid.	Quantidade
Aspirador De Pó e Água Mínimo 1.200 W	Unid.	1
Carrinho Funcional c/MOP e Acessórios	Unid.	1
Escada Em Alumínio Com 6 Degraus De Abrir	Unid.	1
Lavadora De Alta Pressão - Uso Doméstico	Unid.	1
Mangueira Plástica De Jardim 1/2" Com 100M	Unid.	1
Extensão Elétrica Com 20 Metros	Unid.	1

Descrição	Unid.	Quantidade Anual
Água Sanitária	Unid.	120
Álcool 92 graus	Unid.	48
Aromatizante De Ar - Aerosol Para Ambiente	Unid.	12
Desengordurante Líquido	Unid.	36
Desinfetante Líquido Aromatizado	Unid.	120
Detergente Líquido	Unid.	60
Esponja De Aço Fina - Lã De Aço	Unid.	60
Esponja Dupla Face Para Limpeza	Unid.	120
Inseticida Aerosol 300ml	Unid.	24
Limpa Vidros	Unid.	60
Luva De Látex - Uso Doméstico	Par	180
Sabão Em Barra Glicerinado	Unid.	120
Sabão Em Pó Kg	Unid.	60
Saco Para Lixo - 30 Litros	Unid.	600
Saco Para Lixo - 60 Litros	Unid.	120

Saco Para Lixo - 200 Litros	Unid.	600
Sacos Alvejados Para Limpeza	Unid.	120
Saponáceo Cremoso C/ 500 Ml	Unid.	60
Vassoura De Nylon C/ Cabo Longo	Unid.	60
Balde com MOP	Unid.	5
Balde Plástico 15 Litros	Unid.	5
Desentupidor De Pia	Unid.	1
Desentupidor De Vaso Sanitário	Unid.	1
Escova Para Vaso Sanitário	Unid.	5
Escova Nylon Manual, Cerdas Duras	Unid.	5
Luva De Raspa	Par	5
Pá Para Lixo Cabo Longo	Unid.	4
Pá Para Lixo Pequena	Unid.	4
Rodo Plástico Cabo Longo	Unid.	2

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 10:28
Para: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Peço urgência no levantamento, principalmente na exclusão e remanejo das quantidades.
Da exclusão, verificar se um item nunca foi necessário.
Do remanejo reduzir as quantidades de itens poucos solicitados, em prol dos mais solicitados. Favor atentar na quantidade de sacos de lixo e sua respectiva capacidade.
Se não houver manifestação manteremos os mesmos itens e quantidades.
Att,
Daniel
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 21 de julho de 2020 17:57
Para: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bem lembrado do colega Nivaldo,
No Termo Aditivo 02 2019 foi excluído na referência de materiais na Planilha de Custos (Anexo D, Materiais) do Inseticida Aerossol 300ml (n.9) e do Desengordurante Líquido (n.4) e seus respectivos valores.
Att,
Daniel

Em sex., 17 de jul. de 2020 às 12:17, Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 21 de julho de 2020 22:38
Para: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde:
Segue as sugestões de alterações em relação aos materiais de limpeza utilizados:
Levando em consideração a questão de necessidade de desinfecção em função da COVID19, pelo menos, por mais um ano.

Alterar Álcool de 92 graus para o de 70% (que é mais eficiente para a desinfecção das superfícies e dispositivos (ex: maçanetas) de uso coletivo devido à relação concentração X tempo).
Álcool 70% 150 litros por ano - proponho triplicar a quantidade - Quando voltarem as aulas, certamente será quase obrigatório passar em todas as classes, cadeiras, mesas, e demais itens de uso coletivo. Creio que haverá grande consumo.
Detergente Líquido - 80 litros por ano.
Água sanitária - 150 litros por ano. Necessidade de maior higienização contra o vírus. Vide considerações em relação ao Álcool.
Refil para o mop - 5 por ano. (acrescentar à lista)
Pá Para Lixo Cabo Longo - reduzir para 2 unidades/ano.
Pá Para Lixo pequena - reduzir para 2 unidades/ano.
Sacos de lixo: Alterar para as seguintes quantidades e volumes.
20 litros - 70 unidades por ano.
60 litros - 60 unidades por ano.
100 litros - 40 unidades por ano.
EPIs -
Máscara de proteção facial transparente - 1 por empregado por ano.
Uniformes - 5 unidades de cada peça - por empregado por ano.
Acho que são essas as alterações a serem realizadas.
Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO DE EXCLUSIVA: INSUMOS DE LIMPEZA

5 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 10:14
Para: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cco: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Bom dia colegas,
Dirijo a equipe de fiscalização, mas demais membros da comissão também podem se manifestar.

Preliminarmente, informo que o campus terá 4 Serventes de Limpeza conforme padrão de produtividade da AGU/SEGES.

Segundo, durante a confecção o Balde com MOP (kit) não encontrei no Painel de Preços , na procura foi encontrado a seguinte solução no meu entendimento para fazer o kit:

Esfregão mop de algodão (300g) com cabo de aço inox leve, resistente, altura variável de 104 a 128c m	8	un	46,50	372,00
Refil para o mop	20	300g	8,58	171,60
Balde com espremedor com rodizio, 24 litros, tipo Espremedor pressão Horizontal para mop e panos comuns, diâmetro roda 3 pol, cor amarela	5	un	256,00	1.280,00

O balde com espremedor de 24 litros é rodízio e seriam 5 (1 para cada servente + 1 reserva para quebra ou para substituto) , por isso, no meu entendimento pode substituir um carrinho funcional (grande) pouco utilizado e temos 1 para 4 serventes , mas obrigatório pois os serventes de limpeza não deveriam carregar os baldes cheios por questão de ergonomia. (1) Concordam?

Finalmente, segue a relação de insumos, peço que avaliem as quantidades PARA OS 4 FUNCIONÁRIOS, busquem com razoabilidade a quantidade necessária, evitando excessos e também falta.
(2) Sobre falta, pergunto se 100 unidades de saco de lixo para cada volume é suficiente para manter o Campus?

Descrição	Quantidade Anual	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Água Sanitária (**)	150	litro	1,30	195,00
Aromatizante De Ar - Aerosol Para Ambiente, Biodegradável	12	300ml	6,26	75,12
Desinfetante Líquido Aromatizado, à base de quaternário de amônio	60	2 litros	3,20	192,00
Detergente Líquido: aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável.	80	500ml	1,73	138,40
Esponja De Aço Fina - Lã De Aço	60	60g	1,09	65,40

Esponja Dupla Face Para Limpeza: comprimento mínimo:110 mm, largura mínima:75 mm, espessura mínima:20 mm	120	un	0,97	116,40
Limpa Vidros com gatilho pulverizador	60	500ml	7,80	468,00
Sabão Em Barra Glicerinado, Neutro	120	200g	3,07	368,40
Sabão Em Pó	60	kg	4,96	297,60
Saco Para Lixo - 20 Litros, Reforçado	1	100 un	11,30	11,30
Saco Para Lixo - 60 Litros, Reforçado	1	100 un	18,00	18,00
Saco Para Lixo - 100 Litros, Reforçado	1	100 un	14,00	14,00
Sacos Alvejados Para Limpeza: material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:58 cm	120	un	3,00	360,00
Saponáceo Cremoso	60	500g	6,83	409,80
Vassoura De Nylon comprimento cepa:30 cm	60	un	5,00	300,00
Esfregão mob de algodão (300g) com cabo de aço inox leve, resistente, altura variável de 104 a 128c m	8	un	46,50	372,00
Refil para o mop	20	300g	8,58	171,60
Balde com espremedor com rodizio, 24 litros, tipo Espremedor pressão Horizontal para mop e panos comuns, diâmetro roda 3 pol, cor amarela	5	un	256,00	1.280,00
Balde Plástico 15 Litros	5	un	8,98	44,90
Desentupidor De Pia	1	un	2,59	2,59
Desentupidor De Vaso Sanitário com cabo de 50cm	1	un	4,00	4,00
Escova Para Vaso Sanitário	5	un	2,22	11,10
Escova Nylon Manual, Cerdas Duras	5	un	16,21	81,05
Pá Para Lixo Cabo 80 cm	2	un	3,72	7,44
Pá Para Lixo Pequena, Coletor 26cm	2	un	4,90	9,80
Rodo Plástico Cumprimento do Suporte 60 cm	2	un	6,00	12,00
Álcool etílico limpeza de ambientes, concetração 70%, tipo:etílico hidratado, Características adicionais:gel (*)	150	litro	6,48	972,00

COVID19, quando cessado o efeito preventivo será reduzido na renovação seguinte para: * 50 litros, **120 litros

Segue a relação de equipamentos, peço que avaliem as quantidades PARA OS 4 FUNCIONÁRIOS:

Descrição	Quantidade Anual	Vida útil (em meses)	R$ Unit.	R$ Total por mês
Aspirador De Pó e Água Mínimo 1.200 W, Capacidade mínima 20 litros	**1**	**36**	**372,36**	10,34
Extensão elétrica, tipo:pp carretel, comprimento:30 m, componentes:3 tomadas fêmease plugue terra, seção nominal:2,5 mm2, número pólos:2	**1**	**36**	**329,21**	9,14
Lavadora alta pressão, potência consumida:1,7 kw, características adicionais:carrinho e cabo para transporte, acessórios:mangueira 7,5 m, recipiente detergente, bico turbo	**1**	**36**	**498,00**	13,83
Escada de Abrir: Escada doméstica, material:alumínio, número degraus:7 un, revestimento degraus:borracha antiderrapante, tipo pintura:epoxi, tipo Degraus:articuláveis, trava de segurança, capacidade:150 kg	1	60	170,63	2,84
Mangueira p/Jardim 50 metros: material:pvc trançado em fio poliéster, diâmetro:3/4 pol, Espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar.,Características adicionais:com engate rosqueador	1	24	146,72	6,11
Relógio Ponto Digital Cartográfico: material:aço, mostrador:digital, tipo:eletrônico, funcionamento:conectado à, tipo impressão:digitais - biométrico	1	60	1.286,00	21,43

Susidiarimanete, segue a relação de uniforme e EPI, peço que avaliem as quantidades POR FUNCIONÁRIO:

Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico e Cordão na Cintura	5	un	49,23	246,15
Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão, gola polo	5	un	26,78	133,90
Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100% algodão com punho simples/pespontado, 1 bolso	5	un	37,99	189,95

Máscara multiuso tipo uso:descartável, características adicionais:valvulada/elemento filtrante pff2	1	50 un	33,75	33,75
Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: ante embaçante, infra dura, extra antirisco, modelo lentes: sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor/ proteção contra raios ultravioleta	2	un	6,40	12,80
Protetor auricular tipo plug	24	par	1,09	26,16
Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho cano: curto, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e palma	1	par	8,80	8,80
Luva material:látex antiderrapante características adicionais:sem forro, uso:limpeza em geral	40	par	3,00	120,00
Bota de Borracha: material Sola borracha Antiderrapante, cano longo	1	par	39,70	39,70
Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: PU, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, palmilha de montagem em couro, características adicionais: biqueira de aço, cano acolchoado,	2	par	65,90	131,80

Att,
Daniel

Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:02
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>

Olá, Daniel!
Espero que esteja tudo bem contigo.
Analisei a lista de materiais constantes no e-mail e tenho algumas considerações a fazer, as quais estão de comum acordo com Nivaldo que nos lê em cópia:
- Álcool: deve ser trocado para **álcool líquido,** o qual é destinado especificamente para limpeza de superfícies. Álcool gel é destinado para higienização da pele, não sendo adequado para a limpeza de superfícies e objetos.
-Desinfetante: manter quantidade de **120l,** pois a média tem sido 10 a 15l mês
-Limpa vidros: se reduzir à metade (**30l),** capaz de ainda sobrar
-Sabão em barra: acho que pode ser reduzido pela metade (**60**)
- Esponja de aço fina: de novembro até hoje nunca pediram para solicitar, acho que pode reduzir para **20**
- Sabão em pó: reduzir para **40**
- Saco para lixo 20 litros: aumentar para 70 pacotes com 100 (**7000**) em função de não sabermos como será ano que vem, talvez sejam necessárias trocas mais frequentes.
- Saco para lixo 60 litros: aumentar para 60 pacotes com 100 (**6000**) pelo mesmo motivo do aumentos dos sacos de 20 litros
- Saco para lixo 100 litros: aumentar para 24 pacotes com 100 (2**400**) pelo mesmo motivo do aumentos dos sacos de 20 litros
OBS.: em média elas gastavam, em condições normais, cerca da metade das quantidades de sacos de lixo especificadas.
- Escova para vaso sanitário: considerando que cada colaboradora limpa banheiros diferentes (6 ambientes diferentes) deveria ser aumentado para **6** escovas
- Pá para lixo cabo longo: aumentar para **4**, pois são 4 colaboradoras e cada uma pode estar num local diferente do

campus
- Pá para lixo pequena: aumentar para **4**, pois são 4 colaboradoras e cada uma pode estar num local diferente do campus
- Rodo plástico cabo longo: aumentar para **4**, pois são 4 colaboradoras e cada uma pode estar num local diferente do campus
OBS.: material de uso frequente, como pá e rodo, cada colaboradora deve ter o seu, principalmente em épocas específicas em que a limpeza é mais intensa.

Com relação a substituição do carrinho, desde que atenda a legislação, pode ser como mencionado. De fato, fica até inviável elas transitarem com carrinho daquele tamanho pelos corredores do campus, sem contar que cada uma trabalha independente da outra para atender as demandas.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Carla do Couto Nunes
Técnica em Assuntos Educacionais
IFRS - Campus Feliz

Livre de vírus. www.avast.com.

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:20
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

Segue o material.
---------- Forwarded message ---------
De: **Nivaldo José Moser** <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Date: sex., 24 de jul. de 2020 às 19:18
Subject: Fwd: MO DE EXCLUSIVA: INSUMOS DE LIMPEZA
To: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

Segue o e-mail - Materiais para serviço de LIMPEZA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:38
Para: Carla do Couto Nunes <carla.nunes@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>

Obrigado Carla e Nivaldo.
Alterei a planilha conforme sugerido.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz - UG 158676
www.feliz.ifrs.edu.br

OBSERVAÇÃO: Devido à pandemia estamos trabalhando remotamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:39
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

Ok. Alterei na planilha.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Assistente em Administração
IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Câmpus Feliz/RS
(51) 3637.4405

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

CONTRATO 77/2017: MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE USO DO TERCEIRIZADO

4 mensagens

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 14:44
Para: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Dos insumos e materiais de manutenção predial, gostaria de excluir ou alterar a quantidade de alguns dos itens?
Att,

Descrição	Unid.	Quantidade Anual por empregado
Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio	Peça	1
Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	Peça	2
Protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora	Peça	2
Peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas	Peça	1
Luva De serviço tricotadas em fios com algodão, palma pigmentada em PVC cor branca, verde ou preta	Par	12
Luva para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes	Par	4
Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes	Par	2

Descrição	Unid.	Quantidade
Furadeira de Impacto c/ kit	Unid.	1
Parafusadeira à bateria c/kit	Unid.	1
Ferramentas (chaves de fenda, chaves Philips, chaves boca/estrela, chaves allen, Martelo, Alicate, Chave Teste,...)	Conjunto	1
Escada de Abrir	Unid.	1
Escada Extensível	Unid.	1

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 10:30
Para: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia,
Peço urgência no levantamento, principalmente na exclusão e remanejo das quantidades.
Da exclusão, verificar se um item nunca foi necessário.

Do remanejo reduzir as quantidades de itens poucos solicitados, em prol dos mais solicitados.
Favor atentar as ferramentas.
Se não houver manifestação manteremos os mesmos itens e quantidades.
Att,
Daniel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 14:05
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

Ricardo, boa tarde, tudo bem?

encaminho o e-mail do Daniel.
Por gentileza, nos responda o quanto antes. Estamos trabalhando neste contrato.

Obrigada.

Atenciosamente

Cayane Genro Santos
Diretora de Administração
Portaria nº 32/2020
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz
(51) 3637 4419
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br> 20 de julho de 2020 15:07
Para: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>

Olá. Analisei os itens dos insumos e materiais. Os Itens de EPI não me sinto nenhum pouco capacitado a opinar, pois trata-se de segurança do trabalho, talvez a reitoria alguém que possa orientar sobre isso. Quanto às ferramentas não há a necessidade de mudança.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Att. Ricardo Sampaio
Técnico em Audiovisual
IFRS - Câmpus Feliz
Fone: (51) 3637-4400

"Diante da vastidão do tempo e da imensidão do universo, é um imenso prazer para mim dividir um planeta e uma época com você." (Carl Sagan)

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO DE EXCLUSIVA: INSUMOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

5 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 14:21
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cco: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia colegas,
Dirijo a equipe de fiscalização, mas demais membros da comissão também podem se manifestar, avaliar se as quantidades estão na média, evitando excessos.

No meu entendimento, sobre MANUTENÇÃO PREDIAL, ele não poderá fazer trabalhos acima de 2 metros considerado a palma do pé. Senão precisará de um curso específico.

Segue a relação de equipamentos e ferramentas:

Descrição	Quantidade Anual por Posto	Vida útil (em meses)	R$ Unit.	R$ Total por mês
Furadeira, tipo impacto,potência 750 w, perfuração concreto, madeira, acessórios chave de mandril, empunhadeira auxiliar, 14 brocas	1	30	348,97	11,63
Parafusadeira, tipo:bateria 3,06 v, rotação:360 rpm, voltagem:bivolt v, características adicionais:tempo de carga: 90 min., componentes:1 maleta plástica, kit: 33 bits, 1 adaptador usb	1	30	369,00	12,30
Conjunto de Ferramentas no mínimo com: Maleta com alça, Chaves Allen (5 Unidades), Chaves de Precisão (6 Unidades com estojo), Lima,Serra,Teste de Tensão,Alicate 6,Alicate Bico Reto,Tesoura,Faca (Estilete),Martelo 8,Chave Inglesa 8,Fita Metrica 2mt,Chaves de Fenda 6x100,Chave Philips 6x100,Chaves de fenda 3x100,Chave Philips 3x100, Chave grifo para hidraulica.	1	60	150,00	2,50
Escada extensível de alumínio, capacidade:120 kg, tipo sapata:antiderrapante, altura aberta:6,60 m	1	60	429,25	7,15
Escada de Abrir: Escada doméstica, material:alumínio, número degraus:7 un, revestimento degraus:borracha antiderrapante, tipo pintura:epoxi, tipo Degraus:articuláveis, trava de segurança, capacidade:150 kg	1	60	170,63	2,84

Segue a relação de uniforme e EPI, peço que avaliem as quantidades :

Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico e Cordão na Cintura	5	un	49,23	246,15
Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão, gola polo	5	un	26,78	133,90
Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100% algodão com punho simples/pespontado, 1 bolso	5	un	37,99	189,95
Máscara multiuso tipo uso:descartável, características adicionais:valvulada/elemento filtrante pff2	1	50 un	33,75	33,75
Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme ou gel	6	120ml	5,90	35,40
Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: ante embaçante, infra dura, extra antirisco, modelo lentes: sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor/ proteção contra raios ultravioleta	2	un	6,40	12,80
Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: abs - acrilonitrile/butadiene/stirene, material haste: aço inoxidável, material almofada: espuma, características adicionais: nível de ruído igual ou superior a 25 db	2	un	30,00	60,00
Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho cano: curto, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e palma	4	par	8,80	35,20
Luva material:látex antiderrapante características adicionais:sem forro, uso:limpeza em geral	20	par	3,00	60,00
Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, face palmar e ponta dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Certificado de aprovação do MTE válido.	12	par	3,00	36,00
Capacete de Segurança	1	un	37,90	37,90
Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: PU, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, palmilha de montagem em couro, características adicionais: biqueira de aço, cano acolchoado,	2	par	65,90	131,80

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 16:15
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Tarde,
Escada articulado 16 degraus no lugar das duas escadas que tal para MANUTENÇÃO?
Altura da escada:
:: Estendida: 4,51m

:: Fechada: 1,26m
:: Pintor: 2,15m
:: Andaime: 1,12m

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 19:47
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde:
Concordo com os itens e quantidades das listas. De minha parte não tenho nada a acrescentar nem reduzir.
Quanto à escada de 16 degraus seria ótima. Mas, pelo que entendi do comentário, nos traria mais problemas que soluções. Fica para a próxima ou poderemos acrescentar na repactuação, mais tarde.
Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

---

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 26 de julho de 2020 20:18
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Noite,
Creio ser importante de Manutenção Predial ter escada, que forma ele fará a troca de lâmpadas nas salas e corredores, janelas superiores e do forro das salas de aula.
Att,
Daniel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 28 de julho de 2020 11:44
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

OK. Com a alteração da escada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO DE EXCLUSIVA: INSUMOS DE ZELADORIA

5 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 11:22
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cco: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia colegas,
Dirijo a equipe de fiscalização, mas demais membros da comissão também podem se manifestar.

Preliminarmente, informo que em anexo as atividade permitidas conforme CBO.
No meu entendimento ele deve ser fazer pequenas manutenções tais , troca de lâmpada, fechadura e torneira, e isolar áreas com problemas, desligar disjuntores e registros de água, para isso precisa do curso de segurança e alguns itens básico de segurança. Senão será um mera mera portaria que circula no campus e leva e traz problema para a fiscalização e direção.

Segue a relação de uniforme e EPI, peço que avaliem as quantidades POR FUNCIONÁRIO:

Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico e Cordão na Cintura	5	un	49,23	246,15
Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão, gola polo	5	un	26,78	133,90
Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100% algodão com punho simples/pespontado, 1 bolso	5	un	37,99	189,95
Máscara multiuso tipo uso:descartável, características adicionais:valvulada/elemento filtrante pff2	1	50 un	33,75	33,75
Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: creme ou gel	6	120ml	5,90	35,40
Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: ante embaçante, infra dura, extra antirisco, modelo lentes: sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor/ proteção contra raios ultravioleta	1	un	6,40	6,40
Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: abs - acrilonitrile/butadiene/stirene, material haste: aço inoxidável, material almofada: espuma, características adicionais: nível de ruído igual ou superior a 25 db	1	un	30,00	30,00

Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho cano: curto, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e palma	1	par	8,80	8,80
Luva material:látex antiderrapante características adicionais:sem forro, uso:limpeza em geral	5	par	3,00	15,00
Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, face palmar e ponta dos dedos com revestimento antiderrapante em látex natural. Certificado de aprovação do MTE válido.	3	par	3,00	9,00
Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: PU, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, palmilha de montagem em couro, características adicionais: biqueira de aço, cano acolchoado,	2	par	65,90	131,80

TabelaAtividade_5141 20.pdf
11K

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 11:29
Para: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Faltou ainda:

Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
Fita sinalização, largura 70 mm, zebrada preta e amarela	1	100m	9,97	9,97

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 24 de julho de 2020 20:08
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde:
Concordo com os itens e quantidades presentes nas listas.
Talvez, como o Zelador deverá ter maior mobilidade pelo Campus, não ficando especificamente na portaria mas, tendo que também fazer serviços de portaria e recepção, a priori, não seria necessário um rádio comunicador (tipo walk talk). Ou algum outro dispositivo para chamá-lo/encontrá-lo?
Talvez, ter acesso às imagens das câmeras do câmpus?
Creio que as atividades do zelador carecem ainda de maiores discussões.

Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

---

Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br> 26 de julho de 2020 20:46
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Noite,
Preliminarmente, explico aos colegas que a ideia é ter 3 zeladores (6 horas cada) entre 6:15 e 23:45.

É interessante a walk talk do Nivaldo, considerando que um Walk Talk ficará com um dos três Zelador, para qual servidor/setor ficará o outro?

Ter acesso a imagens nem pensar!
O contrato 01/2018 de vigilância eletrônica funciona de forma autônoma e tem as seguintes subcláusulas: "Fornecimento de Imagens com pedido formal pelos Fiscais e Direção Geral da Instituição" e "Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, em especial de imagens, gravações e rotinas". Percebe que, somente a Contratada do Contrato 01/2018, Diretor Geral e equipe de fiscalização podem ter acesso às imagens e monitoramento.
Nada impede dos terceirizados, servidores, alunos e até a comunidade relatar por escrito um fato suspeito ou sugestões de melhoria para Direção e equipe de fiscalização do Contrato 01/2018. A zeladoria poderia ligar para a empresa do Contrato 01/2018 para que tome providências sobre alguma movimentação suspeita em determinada zona de imagem ou pedir apoio local, mas não poderá pedir imagens diretamente.
O acesso é extremamente restrito, inclusive demais servidores só podem ter acesso com a autorização do Diretor Geral, pois estamos tratando de imagens de pessoas e de imagens que envolvem menores de 18 anos. Imagina se cair na rede social uma gravação constrangedora envolvendo alunos 15 anos e o Campus?

Att,
Daniel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 28 de julho de 2020 11:43
Para: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>, Silvio Trindade <silvio.trindade@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>

OK. Concordo com a não liberação das imagens e com a retirada dos Walk talk para não engessar o fluxo de demandas urgentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo XII - Pesquisa de Preços Insumos Uniforme e Equipamentos.pdf

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,44	**R$ 1,30**	**R$ 1,20**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	UF	Ano da Compra
LITRO, FRASCO 1\,00 L, GARRAFA 1\,00 L	**ÁGUA SANITÁRIA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO\, HIDRÓXIDO DE SÓDIO\, CLORETO\, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2\,50%\, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8\, NÚMERO RISCO:85\, RISCO SAÚDE:3\, CORROSIVIDADE:1\, PESO MOLECULAR CLORO:74\,50\, DENSIDADE:DE 1\,20 A 1 G/L\, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA\, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS\, BANHEIRAS\, PIAS\,\, TIPO:COMUM**	**RS**	**2020**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00001	Dispensa de Licitação	226700	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	96	R$1,20	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	30/03/2020

00030/2020	00001	Dispensa de Licitação	226700	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	60	R$1,20	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	08/04/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	226700	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	LITRO	240	R$1,30	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	09/03/2020
00126/2020	00003	Dispensa de Licitação	226700	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	1.200	R$1,43	FAMER MINIMERCADO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	20/05/2020

00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	226700	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	GARRAFA 1,00 L	266	R$2,05	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	14/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,14	**R$ 4,86**	**R$ 3,96**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	UF	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
FRASCO 1000\,00 ML, LITRO	**ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO**	**8 of 2070348**	**RS**	**2020**	**Pregão**	**Federal**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00011	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	2.235	R$3,96	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/02/2020
00025/2020	00002	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	1.740	R$3,99	CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	26/06/2020
00017/2019	00125	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	1.000	R$4,36	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	27/05/2020

00003/2020	00008	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	300	R$4,80	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	12/05/2020
00004/2019	00007	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	2.655	R$4,91	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS	23/04/2020
00004/2020	00004	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	200	R$5,39	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	29/05/2020
00003/2020	00111	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	1.980	R$5,80	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	14/04/2020
00001/2020	00026	Pregão	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	20	R$7,90	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151895 - IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAçA (PELOTAS)	10/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,55	**R$ 6,26**	**R$ 5,70**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 360\,00 ML	**DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE\, TIPO:AEROSOL\, AROMA:LAVANDA\, USO:GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL**	**16044005000062019000094, 16046005000032020000004, 78131205000042020000005, 16003305000042019000060**	**2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00004	Pregão	234431	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 360,00 ML	80	R$5,70	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	04/06/2020
00004/2020	00005	Pregão	234431	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 360,00 ML	270	R$5,95	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	MINISTERIO DA DEFESA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	15/05/2020
00006/2019	00094	Pregão	234431	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 360,00 ML	100	R$6,57	STORE DO BRASIL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	04/05/2020

00004/2019	00060	Pregão	234431	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 360,00 ML	300	R$7,97	JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	23/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 420,47	**R$ 372,36**	**R$ 250**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA\, MATERIAL:PLÁSTICO INJETADO\, CAPACIDADE:20 L\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS\, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL\, POTÊNCIA:1.200 W

Ano da Compra: **2019, 2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2018	00232	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	2	R$250,00	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00003/2019	00112	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	26	R$261,52	ITACA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	10/10/2019

00010/2019	00025	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	7	R$262,24	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHãO DE INFANTARIA	09/04/2020
00001/2019	00005	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	2	R$275,00	BRASIDAS EIRELI	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110101 - VPR_GABIN.DA VICE_PRESIDENCIA DA REPUBLICA/DF	18/04/2019
00009/2019	00006	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	1	R$347,38	ITACA EIRELI	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS	443001 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA	05/09/2019
00008/2017	00002	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	11	R$371,78	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	13/03/2019

00296/2019	00005	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	1	R$372,36	ITACA EIRELI	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393017 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA	11/12/2019
00008/2017	00042	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	11	R$388,48	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	13/03/2019
00015/2019	00005	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	16	R$390,43	SANIGRAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	03/12/2019
00001/2018	00051	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	45	R$449,00	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	28/03/2019

00010/2019	00001	Dispensa de Licitação	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	1	R$488,00	A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	24/04/2019
50176/2019	00001	Dispensa de Licitação	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	2	R$519,90	MAX RIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	06/08/2019
00022/2019	00099	Pregão	388812	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W	UNIDADE	11	R$1.090,00	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	01/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 36,29	**R$ 29,61**	**R$ 18,70**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
AVENTAL DE SOLDADOR\, MATERIAL:RASPA DE COURO\, COMPRIMENTO:1\,20 M\, LARGURA:0\,70 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEIRIÇO\, SEM EMENDAS\, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	**16035605000192018000028, 160101050001020190041 3, 15502305000302019000002, 98780905000022020000002, 13518206800912019000006**	**2020**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
80091/2019	00006	Dispensa de Licitação	440995	AVENTAL DE SOLDADOR	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	UNIDADE	1	R$18,70	PRO-MINAS MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA ME	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135182 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	10/01/2020
00002/2020	00002	Pregão	440995	AVENTAL DE SOLDADOR	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	UNIDADE	1	R$20,80	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ESTADO DO PARANA	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	31/03/2020

00030/2019	00002	Pregão	440995	AVENTAL DE SOLDADOR	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	UNIDADE	10	R$29,61	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	29/05/2020
00019/2018	00028	Pregão	440995	AVENTAL DE SOLDADOR	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	UNIDADE	16	R$32,55	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	27/01/2020
00010/2019	00413	Pregão	440995	AVENTAL DE SOLDADOR	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	UNIDADE	10	R$79,79	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	25/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11,32	**R$ 8,98**	**R$ 4,38**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
BALDE\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TAMANHO:GRANDE\, CAPACIDADE:15 L	**15834105000032020000009, 15834105000092020000086, 24013705000052020000054, 78882006000192020000005**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00005	Dispensa de Licitação	253221	BALDE	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L	UNIDADE	20	R$4,38	J7 COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	28/05/2020
00009/2020	00086	Pregão	253221	BALDE	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L	UNIDADE	20	R$7,95	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	22/06/2020
00003/2020	00009	Pregão	253221	BALDE	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L	UNIDADE	6	R$10,00	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020
00005/2020	00054	Pregão	253221	BALDE	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L	UNIDADE	40	R$22,94	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	04/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 248,64	**R$ 256,00**	**R$ 223,20**

FILTROS APLICADOS

Descrição

BALDE COM ESPREMEDOR\, MATERIAL BALDE:POLIPROPILENO\, MATERIAL ESPREMEDOR:POLIPROPILENO\, MATERIAL BASE:NÃO APLICÁVEL\, CAPACIDADE BALDE:24 L\, TIPO ESPREMEDOR:PRESSÃO HORIZONTAL\, DIÂMETRO RODA:3 POL\, COMPRIMENTO:65 CM\, LARGURA:45 CM\, ALTURA:83 CM\, PESO CAIXA:9\,30 KG\, VOLUME CAIXA:0\,1330 M3\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NÃO APLICÁVEL\, COR:AMARELA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00111	Pregão	229897	BALDE COM ESPREMEDOR	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE BALDE 24 L, TIPO ESPREMEDOR PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA 3 POL, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 83 CM, PESO CAIXA 9,30 KG, VOLUME CAIXA 0,1330 M3, COR AMARELA	UNIDADE	200	R$223,20	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120627 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA	03/06/2020

00095/2018	00123	Pregão	229897	BALDE COM ESPREMEDOR	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE BALDE 24 L, TIPO ESPREMEDOR PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA 3 POL, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 83 CM, PESO CAIXA 9,30 KG, VOLUME CAIXA 0,1330 M3, COR AMARELA	CONJUNTO	28	R$256,00	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	21/01/2019
00012/2019	00005	Pregão	229897	BALDE COM ESPREMEDOR	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE BALDE 24 L, TIPO ESPREMEDOR PRESSÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO RODA 3 POL, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 83 CM, PESO CAIXA 9,30 KG, VOLUME CAIXA 0,1330 M3, COR AMARELA	UNIDADE	171	R$266,72	PRODULIM EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	14/06/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 38,90	**R$ 39,70**	**R$ 24,70**

FILTROS APLICADOS

Descrição

BOTA SEGURANÇA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, COR:BRANCA\, TAMANHO:40\, TIPO CANO:LONGO\, TIPO USO:SERVIÇOS GERAIS

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
9 of 2070348	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00014	Pregão	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	5	R$24,70	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	27/04/2020
00041/2020	00002	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	5	R$27,39	R.P FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	01/06/2020

00003/2020	00003	Pregão	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	5	R$31,30	SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254421 - INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	08/06/2020
00003/2020	00069	Pregão	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	10	R$37,00	JOEL VERISSIMO DA ROCHA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020
00078/2020	00001	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	3	R$39,70	BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	07/05/2020
00076/2020	00001	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	3	R$39,70	BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	06/05/2020
00049/2020	00001	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	7	R$49,99	A P S COMERCIO E SERVICOS GASTRONOMIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	22/06/2020
00055/2020	00001	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	7	R$49,99	A P S COMERCIO E SERVICOS GASTRONOMIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	03/07/2020

00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	234470	BOTA SEGURANÇA	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	PAR	6	R$50,35	COMERCIAL LAD CONFECCOES E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	21/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 57,55	**R$ 65,90**	**R$ 32,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição

BOTINA SEGURANÇA\, MATERIAL:VAQUETA CURTIDA AO CROMO\, MATERIAL SOLA:PU\, MODELO:COM CADARÇO\, TIPO SOLA:ANTIDERRAPANTE\, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO\, CANO ACOLCHOADO\, TAMANHO:39

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2019	00026	Pregão	358190	BOTINA SEGURANÇA	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO COM CADARÇO, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, CANO ACOLCHOADO, TAMANHO 39	PAR	5	R$32,50	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	08/06/2020
00010/2019	00024	Pregão	358190	BOTINA SEGURANÇA	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO COM CADARÇO, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, CANO ACOLCHOADO, TAMANHO 39	PAR	74	R$65,90	SHANON MODA EIRELI	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	25/05/2020

00003/2020	00071	Pregão	358190	BOTINA SEGURANÇA	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO COM CADARÇO, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, CANO ACOLCHOADO, TAMANHO 39	PAR	30	R$65,90	HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020
00003/2020	00443	Pregão	358190	BOTINA SEGURANÇA	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO COM CADARÇO, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, CANO ACOLCHOADO, TAMANHO 39	PAR	10	R$65,90	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 47,12	**R$ 49,23**	**R$ 40**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CALÇA\, MATERIAL:BRIM\, MODELO:UNISSEX\, QUANTIDADE BOLSOS:3\, COR:CINZA\, TAMANHO:SOB MEDIDA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA\, SEM FECHO

Identificação do Item de Compra

98788505002332019000007, 15316305000312020000018, 15316305000312020000110, 15316305000312020000108

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2020	00018	Pregão	460718	CALÇA	CALÇA, MATERIAL BRIM, MODELO UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS 3, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO	UNIDADE	6	R$40,00	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	24/03/2020
00233/2019	00007	Pregão	460718	CALÇA	CALÇA, MATERIAL BRIM, MODELO UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS 3, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO	UNIDADE	50	R$48,46	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	25/06/2020
00031/2020	00110	Pregão	460718	CALÇA	CALÇA, MATERIAL BRIM, MODELO UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS 3, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO	UNIDADE	5	R$50,00	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	24/03/2020

00031/2020	00108	Pregão	460718	CALÇA	CALÇA, MATERIAL BRIM, MODELO UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS 3, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO	UNIDADE	5	R$50,00	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	24/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 37,39	**R$ 37,99**	**R$ 29,1666**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAMISA UNIFORME\, MATERIAL:BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO\, TIPO MANGA:COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES/PESPONTADO.\, QUANTIDADE BOLSOS:1 UN\, TIPO BOLSO:EXTERNO LADO ESQUERDO LOGOMARCA ÓRGÃO PLASTIFICADA\, COR:CINZA ESCURO\, TAMANHO:3

Ano da Compra: **2019, 2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00005	Pregão	323252	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES/PESPONTADO., QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO EXTERNO LADO ESQUERDO LOGOMARCA ÓRGÃO PLASTIFICADA, COR CINZA ESCURO, TAMANHO 3	UNIDADE	6	R$29,17	COMTEX UNIFORMES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135004 - EMBRAPA AGROENERGIA	04/12/2019
00012/2019	00010	Pregão	323252	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES/PESPONTADO., QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO EXTERNO LADO ESQUERDO LOGOMARCA ÓRGÃO PLASTIFICADA, COR CINZA ESCURO, TAMANHO 3	UNIDADE	6	R$37,99	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135015 - EMBRAPA/CNPGL	24/10/2019

00680/2019	00001	Dispensa de Licitação	323252	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA COM PUNHO SIMPLES/PESPONTADO., QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO EXTERNO LADO ESQUERDO LOGOMARCA ÓRGÃO PLASTIFICAD A, COR CINZA ESCURO, TAMANHO 3	UNIDADE	18	R$45,00	P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	28/08/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,30	**R$ 26,78**	**R$ 13,49**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAMISA UNIFORME\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, TIPO MANGA:CURTA\, TIPO COLARINHO:GOLA POLO\, COR:CINZA\, TAMANHO:SOB MEDIDA\, TIPO USO:UNISSEX\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Identificação do Item de Compra

24010506000162019000002, 158516050009020190012, 158516050009020190020, 389267050009201900001, 781600050005201900058, 160122060014120190001

Ano da Compra

2019, 2020

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2019	00012	Pregão	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	105	R$13,49	ADAILSON GONCALVES DE DEUS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	19/11/2019

00090/2019	00020	Pregão	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	52	R$17,00	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	19/11/2019
00016/2019	00002	Dispensa de Licitação	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	150	R$23,50	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	20/12/2019
00009/2019	00001	Pregão	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	180	R$30,05	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIÃO	389267 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9A REGIAO	19/11/2019
00005/2019	00058	Pregão	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	PACOTE 100,00 UN	100	R$34,84	PS SERVICOS DE LAVANDERIA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	18/11/2019

00141/2019	00001	Dispensa de Licitação	460762	CAMISA UNIFORME	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	128	R$38,90	EH GOL SPORTS COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	07/10/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 39,21	**R$ 37,90**	**R$ 37,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra
CAPACETE SEGURANÇA\, CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL	**RS**	**2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01001/2020	00001	Dispensa de Licitação	3883	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE AZUL COM CARNEIRA.	UNIDADE	12	R$37,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	08/05/2020
01002/2020	00001	Dispensa de Licitação	3883	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE AZUL COM CARNEIRA.	UNIDADE	8	R$37,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	08/05/2020
00014/2019	00039	Pregão	3883	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE DE SEGURANÇA MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE COM CAT RACA. PRODUTO COM QUALIDADE DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA 3M	UNIDADE	20	R$41,83	LEOMAR D.SCHUQUEL & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	13/01/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 114,25	**R$ 112,20**	**R$ 70,36**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
CARRINHO MÃO\, CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTAC	**18 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00032	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	RODA C/ PNEU MACIÇO	UNIDADE	2	R$70,36	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	31/01/2020
00003/2020	00009	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 55 LITROS, COM UMA RODA (PNEU COM CÂMARA), C OM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA RASA REDONDA DE 0,45 MM (CHAPA 26), ACABA MENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 1440X 590X520MM.	UNIDADE	3	R$83,33	FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135040 - EMBRAPA/CNPH	07/02/2020

00001/2020	00143	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO-DE-MÃO COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA RASA (CHAPA 26 = 0,45 MM) COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	UNIDADE	10	R$85,87	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	08/06/2020
00011/2020	00026	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - CAPACIDADE SUPERIOR A 60 LITROS.	UNIDADE	1	R$90,44	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	08/04/2020
00016/2019	00043	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA, COMPLETO; COM BR AÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE 0,45 MM CHAPA E CAPACIDADE: 90 LITROS ; APLICAÇÃO: DIVERSOS SEGMENTOS COMO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA INDÚSTRIA, NA AGR ICULTURA E JARDINAGEM, PNEU COM CÂMARA.	UNIDADE	10	R$94,97	AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	29/04/2020
00152/2020	00001	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA DE FERRO, 1 RODA, PNEU E CÂMERA.	UNIDADE	3	R$95,99	ALCINO PAVEI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	30/06/2020
00011/2020	00018	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTAC, CAPACIDADE DE 60L.	UNIDADE	3	R$98,78	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	08/04/2020

00022/2019	00348	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, COM CAPACIDADE 60 LITROS OU MAIOR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO E M AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE \, CAÇAMBA METÁLIC A QUADRADA DE 0\,9MM(CHAPA 20) \, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1\,5MM E PNEU MACI ÇO DE 3 .0/8 . SIMILAR OU IGUAL A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADE	10	R$108,00	W P DE SOUSA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	15/01/2020
00106/2019	00132	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO: CARRO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; CAÇAMBA METÁLICA FUNDA; P INTADA; E= 0,6 MM: COM BRAÇO DE METAL; COM ARO METÁLICO REFORÇADO; PNEU EM BOR RACHA COM CÂMARA; CHASSI EM AÇO REFORÇADO CAPACIDADE; 60 LITROS.	UNIDADE	10	R$110,00	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	EMPRESAS DE ENERGIA	926524 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A	05/02/2020
02063/2020	00011	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 LITROS AZUL. IDEAL PARA O TRANSPORTE DE TERRA, ARGAMASSA OU ENTULHOS ETC. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269. P NEU COM CÂMARA: 3.25/8".	UNIDADE	10	R$114,40	FARED COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158468 - INST FED.DE EDUC.CIENC.TEC.FLUMINENSE/CB.FRIO	24/06/2020

00005/2020	00015	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 65 LITROS	UNIDADE	10	R$116,00	TORRES SANTANA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	02/07/2020
00003/2020	00117	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG, CARGA SECA 8 0 KG, CARGA LÍQUIDA 55 KG, CHAPA DE 20 (0,90 MM), PNEU E CÂMARA 3,25 X8 ALTUR A 620 MM, COMPRIMENTO COM O CABO 1.500MM, LARGURA ENTRE OS BRAÇOS 530 MM	UNIDADE	5	R$120,11	FRANCISCHETTO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/06/2020
00030/2020	00003	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTAC	UNIDADE	1	R$129,90	FERRAGEM MION LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	27/05/2020
00003/2020	00118	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE DE CARGA DE 112 KG, CARGA SECA 8 0 KG, CARGA LÍQUIDA 55 KG, CHAPA DE 20 (0,89 MM), PNEU E CÂMARA 3,25 X8, ALTURA 620 MM, COMPRIMENTO COM O CABO 1.500 MM, LARGURA ENTRE OS BRAÇOS 530MM	UNIDADE	5	R$136,10	FRANCISCHETTO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/06/2020
00026/2020	00113	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO, CARRINHO DE MAO DE UMA RODA (EXTRAFORTE - CAÇAMBA REFORÇADA DE 0 ,9 MM CHAPA 20)	UNIDADE	10	R$139,69	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/06/2020
00080/2020	00007	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO MÃO 50L AZUL.	UNIDADE	10	R$139,90	FORNECEDORA CHATUBA DE NILOPOLIS S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	03/06/2020

00006/2020	00028	Pregão	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA 65 LITROS, FABRICADO SE GUNDO NORMA ABNT NBR 16269, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO E M AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA R EFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TU BULAR DE 1,5MM, PNEU MACIÇO 3.0/8". REFERÊNCIA: TRAMONTINA-77714235 OU SILI MAR .	UNIDADE	8	R$152,75	N. V. VERDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	25/06/2020
00084/2020	00003	Dispensa de Licitação	52698	CARRINHO MÃO	CARRINHO DE MAO POP METALOSA MACICÇO.	UNIDADE	10	R$169,96	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	25/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 854,04	**R$ 886,00**	**R$ 718,4205**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARRO LIMPEZA\, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO\, TIPO:4 RODÍZIOS\, COMPRIMENTO:114 CM\, LARGURA:48 CM\, ALTURA:96 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS\, 4 BALDES\, SACO FUNCIONAL E TAMPA

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00080/2019	00012	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	19	R$718,42	V P SILVA BRINQUEDOS	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	28/01/2020
00003/2020	00003	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	5	R$886,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	980475 - PREF.MUN.DE JACUNDA	14/05/2020

00026/2019	00108	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	10	R$957,70	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	25/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 278,24	**R$ 150,00**	**R$ 36**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONJUNTO FERRAMENTAS\, COMPONENTES:CHAVES DE FENDA E PHILIPS\, FERRAMENTA PARA MONTA-\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTA COM ZÍPER

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00052/2020	00100	Pregão	332003	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVES DE FENDA E PHILIPS, FERRAMENTA PARA MONTA-, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTA COM ZÍPER	UNIDADE	4	R$36,00	PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/06/2020
00048/2019	00023	Pregão	332003	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVES DE FENDA E PHILIPS, FERRAMENTA PARA MONTA-, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTA COM ZÍPER	UNIDADE	3	R$128,82	FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	16/01/2020

00052/2020	00216	Pregão	332003	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVES DE FENDA E PHILIPS, FERRAMENTA PARA MONTA-, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTA COM ZÍPER	UNIDADE	10	R$150,00	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/06/2020
00051/2019	00060	Pregão	332003	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVES DE FENDA E PHILIPS, FERRAMENTA PARA MONTA-, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTA COM ZÍPER	UNIDADE	50	R$176,36	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	23/04/2020
00002/2020	00020	Pregão	332003	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVES DE FENDA E PHILIPS, FERRAMENTA PARA MONTA-, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTA COM ZÍPER	UNIDADE	1	R$900,00	ITACA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	02/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.366,49	**R$ 1.343,00**	**R$ 1.222**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CORTADOR GRAMA\, TIPO MOTOR:GASOLINA\, POTÊNCIA MOTOR:6 HP\, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 6153\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 CM

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00009	Pregão	449916	CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 C M	UNIDADE	3	R$1.222,00	COMERCIAL MENEGUCE LTDA ME	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	22/04/2020
00015/2020	00001	Dispensa de Licitação	449916	CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 C M	UNIDADE	1	R$1.286,00	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	28/04/2020

00002/2020	00190	Pregão	449916	CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 C M	UNIDADE	5	R$1.400,00	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	13/05/2020
00068/2019	00002	Pregão	449916	CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 C M	UNIDADE	18	R$1.557,94	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	02/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,13	**R$ 3,20**	**R$ 2,89**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
FRASCO 2\,00 L	**DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS\, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0\,4%, DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS\, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS\, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA\, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS\, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 1\,5%\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA**	**16044605000112019000029, 16017605000372019000014, 16017605000372019000015, 16010205000052019000059, 15841305000122019000079**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2019	00029	Pregão	381409	DESINFETANTE	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	FRASCO 2,00 L	600	R$2,89	LUIZ MINIOLI NETTO	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	31/01/2020

00005/2019	00059	Pregão	408649	DESINFETANTE	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	FRASCO 2,00 L	800	R$2,93	NSA SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	14/05/2020
00037/2019	00014	Pregão	456546	DESINFETANTE	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO 2,00 L	801	R$3,20	HERCULES ROCHA CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	24/04/2020
00012/2019	00079	Pregão	381409	DESINFETANTE	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	FRASCO 2,00 L	1.100	R$3,23	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158413 - INST.FED. DO SUDESTE DE MG/CAMPUS BARBACENA	09/03/2020
00037/2019	00015	Pregão	456546	DESINFETANTE	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO 2,00 L	505	R$3,40	HERCULES ROCHA CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	24/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,50	**R$ 2,59**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Esfera
DESENTUPIDOR PIA\, DESENTUPIDOR DE PIA	**RS**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00013	Pregão	72656	DESENTUPIDOR PIA	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10 CM.	UNIDADE	1.010	R$2,00	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	01/07/2020
00008/2019	00018	Pregão	72656	DESENTUPIDOR PIA	DESENTUPIDOR PIA, DESENTUPIDOR DE PIA	UNIDADE	140	R$2,59	CRISTIANO DUARTE	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	19/06/2020
00008/2020	00016	Pregão	72656	DESENTUPIDOR PIA	DESENTUPIDOR DE PIA, MANUAL COM CABO	UNIDADE	200	R$2,90	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	29/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,27	**R$ 4,00**	**R$ 3,51**

FILTROS APLICADOS

Descrição

DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO\, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL\, COR:PRETA\, ALTURA:10 CM\, DIÂMETRO:16 CM\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CABO:50 CM

UF	Ano da Compra	Esfera
RS	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00086	Pregão	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	380	R$3,51	ALEX FINIMUNDO 61037605934	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	14/04/2020
00003/2019	00025	Pregão	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	60	R$3,97	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	09/04/2020

00007/2020	00041	Pregão	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	12	R$4,00	ALEX FINIMUNDO 61037605934	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/05/2020
00003/2020	00099	Pregão	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	300	R$4,50	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	04/06/2020
00049/2019	00009	Pregão	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	795	R$5,36	PABLO LUIS MARTINS	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	14/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,63	**R$ 1,73**	**R$ 1,0733**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
FRASCO 500\,00 ML, EMBALAGEM 500\,00 ML	**DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO**	**12 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2020	00005	Dispensa de Licitação	386806	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	EMBALAGEM 500,00 ML	300	R$1,07	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	26/05/2020
00003/2020	00002	Pregão	386806	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 500,00 ML	300	R$1,67	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	24/03/2020

00083/2019	00051	Pregão	386806	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 500,00 ML	180	R$1,73	CASA ATLANTICO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	23/04/2020
00001/2020	00014	Pregão	386806	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 500,00 ML	100	R$1,76	VIPE COMERCIAL EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ	383518 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL.DO EST. DO RJ	05/02/2020
07063/2020	00005	Dispensa de Licitação	386806	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	EMBALAGEM 500,00 ML	220	R$1,94	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	14/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 38,18	**R$ 38,00**	**R$ 36,92**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ENXADA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, LARGURA:18 CM\, MATERIAL CABO:MADEIRA

Identificação do Item de Compra

15830805000192020000112, 15302805000572019000161, 19400905000072019000030, 16028806000212020000050, 16028806000322020000028

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00112	Pregão	452370	ENXADA	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	6	R$36,92	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	02/04/2020
00007/2019	00030	Pregão	452370	ENXADA	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	9	R$37,14	T H S FARIAS E SILVA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	19/02/2020
00021/2020	00050	Dispensa de Licitação	452370	ENXADA	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	5	R$38,00	BAZAR DACAPE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ	29/04/2020
00032/2020	00028	Dispensa de Licitação	452370	ENXADA	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	8	R$39,00	RAFE DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ	08/05/2020

00057/2019	00161	Pregão	452370	ENXADA	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	2	R$39,84	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	18/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 405,72	**R$ 428,50**	**R$ 233,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
ESCADA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:ARTICULADA MULTIFUNCIONAL\, QUANTIDADE DEGRAUS:16 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS EMBORRACHADAS\, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR\, CAPACIDADE:150 KG	**78431205000012020000027, 16012205000072019000087, 16020405000222019003 72, 16053105000132019000034, 11240805000202020000039, 15590106001562020000001**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	00039	Pregão	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	1	R$233,90	EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	09/06/2020
00013/2019	00034	Pregão	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	5	R$404,54	FABRICIO RACHADEL COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	01/04/2020

00007/2019	00087	Pregão	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	2	R$428,00	FABRICIO RACHADEL COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	25/06/2020
00156/2020	00001	Dispensa de Licitação	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	2	R$429,00	IRMAOS JOUGLARD LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	24/06/2020
00022/2019	00372	Pregão	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	3	R$440,86	ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	15/01/2020
00001/2020	00027	Pregão	408686	ESCADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	1	R$498,00	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	784312 - CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ	14/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 203,23	**R$ 170,63**	**R$ 149,999**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESCADA DOMÉSTICA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, NÚMERO DEGRAUS:7 UN\, REVESTIMENTO DEGRAUS:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, TIPO PINTURA:EPOXI\, TIPO DEGRAUS:ARTICULÁVEIS, ESCADA DOMÉSTICA\, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO\, NÚMERO DEGRAUS:7 UN\, REVESTIMENTO DEGRAUS:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, TIPO DEGRAUS:FIXOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS ANTIDERRAPANTES\, TRAVA DE SEGURANÇA\, CAPACIDADE:150 KG

Identificação do Item de Compra

12 of 2070348

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00170/2019	00012	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	6	R$150,00	MATEUS GUERRA DE FARIAS	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	04/12/2019
00039/2019	00003	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	1	R$153,00	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ESTADO DO PARANA	987503 - PREF.MUN. DE CHOPINZINHO	05/08/2019

00092/2019	00002	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	2	R$156,74	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	19/08/2019
00053/2020	00005	Dispensa de Licitação	402404	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 150 KG	UNIDADE	6	R$158,73	I DE O SILVA COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO	19/05/2020
00006/2018	00006	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	10	R$159,97	ITACA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	23/05/2019
00008/2020	00010	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	6	R$166,56	ITACA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257021 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO RIO JURUA	02/07/2020
00001/2019	00034	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	8	R$174,70	BRASIDAS EIRELI	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/02/2019

00024/2019	00024	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	10	R$182,41	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL	18/07/2019
00010/2019	00267	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	5	R$200,00	EREMITA LIMA SANTOS PEREIRA	ESTADO DA BAHIA	926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA	30/07/2019
00001/2019	00002	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	2	R$200,00	BRASIDAS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926788 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAUDE	29/01/2019
00065/2019	00003	Dispensa de Licitação	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	1	R$290,00	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	31/10/2019
00003/2019	00183	Pregão	243711	ESCADA DOMÉSTICA	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS	UNIDADE	3	R$446,61	TERRA GOMES COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	05/09/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,65	**R$ 2,22**	**R$ 1,80**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	UF	Ano da Compra	Esfera
ESCOVA LIMPEZA GERAL\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, MATERIAL CERDAS:POLIPROPILENO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COPO PLÁSTICO\, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO	**16042905000032019000033, 16042905000032019000032, 16039905000152019000009, 78581006000042020000016, 17017906000022020000016**	**RS**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00016	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	10	R$1,80	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	09/03/2020
00015/2019	00009	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	250	R$2,21	EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	26/03/2020

00003/2019	00033	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	250	R$2,22	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	09/04/2020
00003/2019	00032	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R$4,20	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	09/04/2020
00002/2020	00016	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5	R$7,80	TOK LIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AUTOMOTIVA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170179 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM P.FUNDO/RS	26/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,65	**R$ 16,21**	**R$ 4,20**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESCOVA LIMPEZA GERAL\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, MATERIAL CERDAS:NYLON\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE

Identificação do Item de Compra

15301005000032020000 09, 92672205000012020000 15, 17017906000022020000 17, 16036306000162020000 04

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00017	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	2	R$4,20	JL DORO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170179 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM P.FUNDO/RS	26/02/2020
00001/2020	00015	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	10	R$5,41	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL	926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG	27/03/2020

00003/2020	00009	Pregão	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	9	R$27,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	20/05/2020
00016/2020	00004	Dispensa de Licitação	279310	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE	UNIDADE	1	R$38,00	FRANCIELI BAJADARES VELEDA	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	07/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 46,50	**R$ 46,50**	**R$ 43**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
ESFREGÃO\, ESFREGAO	**ESFREGÃO\, MOB CABO DE AÇO INOX LEVE\, RESISTENTE\, ALTURA VARIÁVEL DE 104 A 128C M., VASSOURA MOP\, DE ALGODÃO COM CABO METÁLICO.**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00044	Pregão	30279	ESFREGÃO	VASSOURA MOP, DE ALGODÃO COM CABO METÁLICO.	UNIDADE	50	R$43,00	R. H. GUEDES VIEIRA	JUSTICA ELEITORAL	070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR	31/03/2020
00010/2020	00002	Dispensa de Licitação	30279	ESFREGÃO	ESFREGÃO, MOB CABO DE AÇO INOX LEVE, RESISTENTE, ALTURA VARIÁVEL DE 104 A 128C M.	UNIDADE	4	R$50,00	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	07/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,05	**R$ 0,97**	**R$ 0,34**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	UF	Ano da Compra	Esfera
UNIDADE, EMBALAGEM 1\,00 UN	**ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA\, FORMATO:RETANGULAR\, ABRASIVIDADE:MÉDIA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM\, LARGURA MÍNIMA:75 MM\, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM**	**RS**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00035	Pregão	318923	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	8.200	R$0,34	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	09/04/2020
00015/2020	00008	Pregão	318923	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	2.245	R$0,53	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	27/05/2020

00037/2020	00009	Dispensa de Licitação	318923	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	360	R$0,9694	CRISTIANO DUARTE	COMANDO DO EXERCITO	160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	26/03/2020
00007/2020	00073	Pregão	318923	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	3.400	R$1,28	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/05/2020
00008/2020	00133	Pregão	318923	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	50	R$2,15	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	20/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,41	**R$ 1,09**	**R$ 1,03**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra	Esfera
PACOTE 60\,00 G	**ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:LÃ AÇO\, FORMATO:ANATÔMICO\, ABRASIVIDADE:MÍNIMA\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO**	**2019, 2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00005	Dispensa de Licitação	225907	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 60,00 G	20	R$1,03	RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	20/05/2020
00002/2019	00335	Pregão	225907	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 60,00 G	12.110	R$1,09	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	28/11/2019

00002/2020	00036	Pregão	225907	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 60,00 G	110	R$2,10	ALEX FINIMUNDO 61037605934	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	29/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 377,35	**R$ 329,21**	**R$ 312**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EXTENSÃO ELÉTRICA\, TIPO:PP CARRETEL\, COMPRIMENTO:30 M\, COMPONENTES:3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA\, SEÇÃO NOMINAL:2\,5 MM2\, NÚMERO PÓLOS:2\, COR:PRETO\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V	**15311505000462019000 81, 16006806000022020000 03, 15213405000032020000 65, 75000006000192020000 10**	**2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00065	Pregão	451652	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO PP CARRETEL, COMPRIMENTO 30 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, NÚMERO PÓLOS 2, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V	UNIDADE	6	R$312,00	ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670	MINISTERIO DA EDUCACAO	152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR	03/07/2020
00046/2019	00081	Pregão	451652	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO PP CARRETEL, COMPRIMENTO 30 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, NÚMERO PÓLOS 2, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V	UNIDADE	20	R$316,41	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	09/01/2020

00002/2020	00003	Dispensa de Licitação	451652	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO PP CARRETEL, COMPRIMENTO 30 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, NÚMERO PÓLOS 2, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V	UNIDADE	1	R$342,00	FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	31/01/2020
00019/2020	00010	Dispensa de Licitação	451652	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO PP CARRETEL, COMPRIMENTO 30 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, NÚMERO PÓLOS 2, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V	UNIDADE	1	R$539,00	ELETRICA JUREMA LTDA M E	COMANDO DA MARINHA	750000 - DIRETORIA-GERAL DE NAVEGACAO	17/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,41	**R$ 9,97**	**R$ 5,9536**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
ROLO 100\,00 M	**FITA SINALIZAÇÃO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:70 MM\, COR:PRETA E AMARELA\, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA**	**158274050003320190005, 160469060001620200012, 070016050001820200109, 160338060006520200001, 160123060011420200002**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00012	Dispensa de Licitação	355427	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	ROLO 100,00 M	30	R$5,95	ANA PAULA DA SILVA LIMA	COMANDO DO EXERCITO	160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO	03/04/2020
00018/2020	00109	Pregão	355427	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	ROLO 100,00 M	20	R$9,22	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL	08/06/2020

00033/2019	00005	Pregão	355427	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	ROLO 100,00 M	50	R$9,97	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	03/06/2020
00114/2020	00002	Dispensa de Licitação	355427	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	ROLO 100,00 M	10	R$10,92	JOAO MATOS DA SILVA 07555612879	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/06/2020
00065/2020	00001	Dispensa de Licitação	355427	FITA SINALIZAÇÃO	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	ROLO 100,00 M	30	R$11,00	RAFE DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	04/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 444,87	**R$ 348,97**	**R$ 252,84**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
FURADEIRA\, TIPO:IMPACTO\, POTÊNCIA:750 W\, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUAS VELOCIDADES\, VARIÁVEL E REVERSÍVEL\, VELOCIDADE:0 A 3.000 RPM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:16 MM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:13 MM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:25 MM\, ACESSÓRIOS:CHAVE DE MANDRIL\, EMPUNHADEIRA AUXILIAR\, 14 BROCAS\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO:13 MM	**7 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00035	Pregão	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	5	R$252,84	ITACA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785340 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA	30/06/2020

00056/2020	00001	Dispensa de Licitação	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	3	R$279,00	LORENZON MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO	19/05/2020
00001/2020	00200	Pregão	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	8	R$329,00	ITACA EIRELI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/04/2020
00018/2019	00075	Pregão	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	2	R$348,97	ITACA EIRELI	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257045 - DISTRITO SANIT. ESP. INDÍGENA - TAPAJOS	09/04/2020

00006/2019	00169	Pregão	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	3	R$369,99	ITACA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	30/06/2020
00006/2020	00003	Dispensa de Licitação	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	2	R$384,25	ALEXANDRA ARAUJO SILVA DE CASTRO 06011957609	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	05/03/2020
00002/2020	00005	Dispensa de Licitação	450972	FURADEIRA	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 750 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 25 MM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCA S, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO 13 MM	UNIDADE	4	R$1.150,00	CASA DOS PARAFUSOS LTDA -	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158437 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.M.CLAROS	02/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,76	**R$ 4,80**	**R$ 4,38**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	UF	Ano da Compra	Esfera
LITRO, LT	**GASOLINA COMUM\, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO**	**16 of 2070348**	**RS**	**2019, 2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	91	R$4,38	F. C. SMIDT & CIA. LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	28/03/2019
00010/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	67	R$4,44	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	14/03/2019
00167/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	95	R$4,46	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	12/09/2019
00150/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	178	R$4,49	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	06/08/2019
00058/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	107	R$4,64	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	24/06/2019
00113/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM.	LITRO	25	R$4,70	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/09/2019

00045/2019	00002	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	20	R$4,74	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MACARRAO LTDARPORACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	24/07/2019
00005/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	78	R$4,79	GBI COMBUSTIVEIS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	28/02/2019
00117/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	125	R$4,80	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	11/06/2019
00017/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM.	LITRO	41	R$4,85	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/04/2019
00030/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	60	R$4,92	GBI COMBUSTIVEIS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	08/08/2019
00025/2019	00002	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, NOME GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	20	R$4,93	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MACARRAO LTDARPORACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	23/05/2019
00023/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	LITRO	100	R$4,95	POSTO BATOVI COMERCIAL - RS COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	28/05/2019
00033/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	74	R$4,99	GBI COMBUSTIVEIS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	21/08/2019
00038/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM, GASOLINA - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	60	R$4,99	GBI COMBUSTIVEIS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	13/09/2019
00140/2019	00001	Dispensa de Licitação	16950	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	LITRO	95	R$5,03	ABREU FLORES & PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	08/07/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,36	**R$ 8,80**	**R$ 5,23**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA PROTEÇÃO\, MATERIAL:RASPA DE COURO\, TAMANHO:ADULTO\, TAMANHO CANO:CURTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DORSO SEM EMENDAS\, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E

Identificação do Item de Compra

16002705000412019001 12, 16010605000482019001 92, 98865505000362019000 04

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2019	00192	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	50	R$5,23	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO	24/04/2020
00036/2019	00004	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	16	R$8,80	EPIS PROTTEGE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	10/01/2020
00041/2019	00112	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	10	R$11,06	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	27/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,43	**R$ 3,00**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA BORRACHA\, MATERIAL:LÁTEX ANTIDERRAPANTE\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO\, USO:LIMPEZA EM GERAL

Identificação do Item de Compra

92672205000012020000033, 39007606000082020000022, 74000506000082020000010, 74000506000922020000002, 17017906000022020000014

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00092/2020	00002	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$2,00	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	740005 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA	07/05/2020
00008/2020	00010	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$2,00	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	740005 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA	17/04/2020
00001/2020	00033	Pregão	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$3,00	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL	926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG	27/03/2020

00002/2020	00014	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	7	R$3,00	AGUIAR E SOUZA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170179 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM P.FUNDO/RS	26/02/2020
00008/2020	00022	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	20	R$12,13	ANA PAULA DA SILVA LIMA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	390076 - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANA	17/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 650,12	**R$ 498,00**	**R$ 410**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LAVADORA ALTA PRESSÃO\, PRESSÃO:1.740 LB\, VAZÃO:420 L/H\, TENSÃO:220 V\, POTÊNCIA CONSUMIDA:1\,7 KW\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE\, ACESSÓRIOS:MANGUEIRA 7\,5 M\, RECIPIENTE DETERGENTE\, BICO TURBO

Identificação do Item de Compra: **7 of 2070348**

Ano da Compra: **2019, 2020**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00227/2019	00001	Dispensa de Licitação	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	1	R$410,00	JEAN MARCEL CANUTO DE ALMEIDA 07683079456	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254421 - INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	13/12/2019

00073/2019	00001	Dispensa de Licitação	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	1	R$439,90	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	08/10/2019
00066/2019	00001	Dispensa de Licitação	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	1	R$459,00	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	20/09/2019
00012/2019	00091	Pregão	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	4	R$498,00	VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	18/02/2020
00071/2019	00017	Pregão	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	4	R$794,97	ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	01/11/2019

00071/2019	00018	Pregão	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	6	R$849,99	ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	01/11/2019
00025/2019	00001	Pregão	359765	LAVADORA ALTA PRESSÃO	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1.740 LB, VAZÃO 420 L/H, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,7 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO E CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS MANGUEIRA 7,5 M, RECIPIENTE DETERGENTE, BICO TURBO	UNIDADE	10	R$1.099,00	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	23/09/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,97	**R$ 7,80**	**R$ 2,9666**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
FRASCO 500\,00 ML	**LIMPA-VIDRO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER\, SULFATO DE SÓDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO\, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS**	**7 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00025	Dispensa de Licitação	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	6	R$2,97	R T COSTA FELICIANO	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389205 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO RN	14/02/2020
00013/2020	00005	Dispensa de Licitação	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	48	R$3,50	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	26/03/2020

00001/2020	00009	Pregão	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	50	R$4,13	RICARDO VICENTE SOHN	CONS.REG.DE FIS.E TERAPIA OCUP.DA 13ª RG	926395 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	10/02/2020
00009/2020	00228	Pregão	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	10	R$7,80	ECOLIM EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	22/06/2020
00009/2020	00068	Pregão	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	16	R$7,90	ECOLIM EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	22/06/2020
00003/2020	00028	Pregão	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	20	R$12,81	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020
00008/2020	00141	Pregão	300935	LIMPA-VIDRO	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	FRASCO 500,00 ML	2	R$16,67	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA/CNPUV	20/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,50	**R$ 5,00**	**R$ 2,99**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE DE ALGODÃO\, COM REVESTIMEN TO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO ANTIDERRAPANTE NA PALMA\, DEDOS E PARTE DO DORSO. FORRO 100% ALGODÃO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO., LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE DE ALGODÃO; REVESTIMENTO E M LÁTEX NATURAL CORRUGADA NA PALMA\, DEDOS\, DORSO OU PARTE DO DORSO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA PERMITIR MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS E MOLHADOS; PUN HO EM MALHA DE ALGODÃO., LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO\, PALMA\, FACE PALMAR E PONT AS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO UNIVERS AL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE VÁLIDO.	**2019, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2019	00001	Dispensa de Licitação	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, PALMA, FACE PALMAR E PONT AS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO UNIVERS AL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE VÁLIDO.	PAR	50	R$2,99	B.F PEREZ SOLUCOES COMERCIAIS	MINISTERIO DA ECONOMIA	170052 - MF/DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL/PB	09/09/2019

00004/2020	00024	Pregão	63320	LUVA BORRACHA	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE DE ALGODÃO, COM REVESTIMEN TO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E PARTE DO DORSO. FORRO 100% ALGODÃO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO.	PAR	100	R$5,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	09/06/2020
00018/2019	00076	Pregão	150196	LUVA SEGURANÇA	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE DE ALGODÃO; REVESTIMENTO E M LÁTEX NATURAL CORRUGADA NA PALMA, DEDOS, DORSO OU PARTE DO DORSO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA PERMITIR MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS E MOLHADOS; PUN HO EM MALHA DE ALGODÃO.	UNIDADE	30	R$5,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	08/08/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,36	**R$ 8,80**	**R$ 5,23**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA PROTEÇÃO\, MATERIAL:RASPA DE COURO\, TAMANHO:ADULTO\, TAMANHO CANO:CURTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DORSO SEM EMENDAS\, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E

Identificação do Item de Compra

16002705000412019001 12, 16010605000482019001 92, 98865505000362019000 04

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2019	00192	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	50	R$5,23	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO	24/04/2020
00036/2019	00004	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	16	R$8,80	EPIS PROTTEGE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	10/01/2020
00041/2019	00112	Pregão	440934	LUVA PROTEÇÃO	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E	PAR	10	R$11,06	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	27/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,43	**R$ 3,00**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA BORRACHA\, MATERIAL:LÁTEX ANTIDERRAPANTE\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO\, USO:LIMPEZA EM GERAL

Identificação do Item de Compra

92672205000012020000033, 39007606000082020000022, 74000506000082020000010, 74000506000922020000002, 17017906000022020000014

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00092/2020	00002	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$2,00	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	740005 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA	07/05/2020
00008/2020	00010	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$2,00	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	740005 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA	17/04/2020
00001/2020	00033	Pregão	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	50	R$3,00	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL	926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG	27/03/2020

00002/2020	00014	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	7	R$3,00	AGUIAR E SOUZA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170179 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM P.FUNDO/RS	26/02/2020
00008/2020	00022	Dispensa de Licitação	327842	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	20	R$12,13	ANA PAULA DA SILVA LIMA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	390076 - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANA	17/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 174,45	**R$ 146,72**	**R$ 88,79**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra
ROLO 50\,00 M	**MANGUEIRA JARDIM\, MATERIAL:PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER\, DIÂMETRO:3/4 POL\, ESPESSURA:2 MM\, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR.\, COMPRIMENTO:50 M\, COR:CRISTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENGATE ROSQUEADOR\, USO:JARDINAGEM**	**15301005000622019000 43, 12064305000352019001 16, 15809205000102019000 22, 15559106000152019000 40, 12066905000132019000 30**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2019	00116	Pregão	310855	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR, USO JARDINAGEM	ROLO 50,00 M	10	R$88,79	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	12/11/2019

00015/2019	00040	Dispensa de Licitação	310855	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR, USO JARDINAGEM	ROLO 50,00 M	1	R$128,75	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	155591 - INST. FED. SUDESTE MG - CAMPUS MANHUACU	14/11/2019
00010/2019	00022	Pregão	310855	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR, USO JARDINAGEM	ROLO 50,00 M	10	R$146,72	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	26/12/2019
00062/2019	00043	Pregão	310855	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR, USO JARDINAGEM	ROLO 50,00 M	5	R$169,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	22/05/2020

00013/2019	00030	Pregão	310855	MANGUEIRA JARDIM	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR, USO JARDINAGEM	ROLO 50,00 M	8	R$339,00	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	26/12/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 41,56	**R$ 33,75**	**R$ 4,99**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Esfera
CAIXA 50\,00 UN	**MÁSCARA MULTIUSO\, MATERIAL:MICROFIBRA SINTÉTICA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, FINALIDADE:PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA\, NÉVOA\, FUMOS METÁLICOS\, TIPO CORREIA:FACIAL ELÁSTICO DUPLO\, COR:AZUL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VALVULADA/ELEMENTO FILTRANTE PFF2**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00062	Pregão	359468	MÁSCARA MULTIUSO	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2	CAIXA 50,00 UN	130	R$4,99	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	06/05/2020

00020/2020	00005	Dispensa de Licitação	359468	MÁSCARA MULTIUSO	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2	CAIXA 50,00 UN	10	R$18,00	QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	07/05/2020
00031/2019	00150	Pregão	359468	MÁSCARA MULTIUSO	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2	CAIXA 50,00 UN	35	R$49,50	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	19/08/2019
00002/2020	00025	Dispensa de Licitação	359468	MÁSCARA MULTIUSO	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2	CAIXA 50,00 UN	10	R$93,75	L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393016 - SUPERINTENDêNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARA	31/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 57,79	**R$ 8,58**	**R$ 6,30**

FILTROS APLICADOS

Descrição

MOP ÚMIDO\, MATERIAL:FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE\, TIPO PONTA:DOBRADA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, COR:BRANCA\, PESO:300 G\, COMPRIMENTO:20 CM\, LARGURA:22 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURA REFORÇADA\, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL\, GRAMATURA:100 G/M2

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00012	Dispensa de Licitação	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	40	R$6,30	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	09/03/2020
00007/2020	00142	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	1.771	R$7,28	C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	24/03/2020

00007/2020	00063	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	18.119	R$7,28	C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	24/03/2020
00007/2020	00104	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	233	R$7,30	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/05/2020
00024/2019	00036	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	381	R$9,87	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	20/01/2020
00003/2020	00021	Dispensa de Licitação	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	10	R$13,50	R T COSTA FELICIANO	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389205 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO RN	14/02/2020
00004/2020	00170	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	140	R$195,66	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	22/06/2020

00004/2020	00171	Pregão	307875	MOP ÚMIDO	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2	UNIDADE	140	R$215,10	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	22/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,97	**R$ 6,40**	**R$ 3,99**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL\, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO\, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO\, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE\, INFRADURA\, EXTRA ANTI-RISCO\, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00171	Pregão	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	20	R$3,99	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	31/03/2020

00004/2020	00002	Dispensa de Licitação	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	30	R$5,60	SUELEN CRISTINA DA CONCEICAO SILVEIRA DA SILVA 10437500705	MINISTERIO DA ECONOMIA	170148 - ALFANDEGA CL.A NO AER.INT.VIRACOPOS/SP	12/02/2020
00015/2020	00001	Dispensa de Licitação	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	700	R$5,70	ELYDIANE COELHO DA ROCHA 04316508377	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110322 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10/06/2020
00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	330	R$6,00	MARCOS E BERTA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	02/04/2020

00074/2019	00019	Pregão	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	200	R$6,40	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	07/01/2020
00075/2020	00001	Dispensa de Licitação	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	1.260	R$13,10	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	05/06/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	500	R$19,90	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	02/04/2020

00051/2019	00099	Pregão	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	2	R$24,00	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	08/04/2020
00074/2019	00020	Pregão	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	200	R$32,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	07/01/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,16	**R$ 3,72**	**R$ 1,86**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CABO:80 CM\, COMPRIMENTO:20 CM\, LARGURA:18 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	**73104005000122019000 20, 15841305000122019000 51, 92672205000012020000 18**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00020	Pregão	304186	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	R$1,86	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	COMANDO DA MARINHA	731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV	07/02/2020
00012/2019	00051	Pregão	304186	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	93	R$3,72	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158413 - INST.FED. DO SUDESTE DE MG/CAMPUS BARBACENA	09/03/2020

00001/2020	00018	Pregão	304186	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	2	R$3,89	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL	926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG	27/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,18	**R$ 4,90**	**R$ 2**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO RESISTENTE\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO:15 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA DO COLETOR 26 CM	**16023005000012020001 03, 16013705000072019000 67, 19311606000012020000 03, 15851505000362019001 11, 15307905000432020000 20**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2020	00020	Pregão	327925	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO , COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM	UNIDADE	75	R$2,00	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	18/06/2020
00007/2019	00067	Pregão	327925	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO , COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM	UNIDADE	140	R$3,00	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	18/03/2020

00001/2020	00103	Pregão	327925	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO , COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM	UNIDADE	200	R$4,90	MARY CARLA JACOB	COMANDO DO EXERCITO	160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/06/2020
00036/2019	00111	Pregão	327925	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO , COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM	UNIDADE	100	R$5,10	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	02/01/2020
00001/2020	00003	Dispensa de Licitação	327925	PÁ COLETORA LIXO	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO , COMPRIMENTO CABO 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26 CM	UNIDADE	30	R$5,90	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193116 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PE	18/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 333,40	**R$ 369,00**	**R$ 190**

FILTROS APLICADOS

Descrição

PARAFUSADEIRA\, TIPO:BATERIA 3\,06 V\, ROTAÇÃO:360 RPM\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEMPO DE CARGA: 90 MIN.\, COMPONENTES:1 MALETA PLÁSTICA\, KIT: 33 BITS\, 1 ADAPTADOR USB

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00021	Pregão	449664	PARAFUSADEIRA	PARAFUSADEIRA, TIPO BATERIA 3,06 V, ROTAÇÃO 360 RPM, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPO DE CARGA: 90 MIN., COMPONENTES 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB	UNIDADE	4	R$190,00	MINAS ECOMM EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	22/04/2020
00052/2020	00005	Dispensa de Licitação	449664	PARAFUSADEIRA	PARAFUSADEIRA, TIPO BATERIA 3,06 V, ROTAÇÃO 360 RPM, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPO DE CARGA: 90 MIN., COMPONENTES 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB	UNIDADE	1	R$330,00	WL HULSE COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	18/06/2020

00014/2018	00048	Pregão	449664	PARAFUSADEIRA	PARAFUSADEIRA, TIPO BATERIA 3,06 V, ROTAÇÃO 360 RPM, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPO DE CARGA: 90 MIN., COMPONENTES 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB	UNIDADE	4	R$369,00	PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	05/02/2020
24219/2020	00001	Dispensa de Licitação	449664	PARAFUSADEIRA	PARAFUSADEIRA, TIPO BATERIA 3,06 V, ROTAÇÃO 360 RPM, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPO DE CARGA: 90 MIN., COMPONENTES 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB	UNIDADE	1	R$389,00	ELETRICA NEVES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	712000 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR	30/03/2020
14219/2020	00011	Dispensa de Licitação	449664	PARAFUSADEIRA	PARAFUSADEIRA, TIPO BATERIA 3,06 V, ROTAÇÃO 360 RPM, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPO DE CARGA: 90 MIN., COMPONENTES 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB	UNIDADE	1	R$389,00	ELETRICA NEVES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	712000 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR	18/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,71	**R$ 10,80**	**R$ 5**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
PÁ\, MATERIAL CABO:MADEIRA DE LEI\, APLICAÇÃO:JARDINAGEM\, MATERIAL:FERRO\, TAMANHO:PEQUENO	**2019, 2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2019	00166	Pregão	328796	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL FERRO, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	36	R$5,00	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	27/11/2019
00017/2019	00069	Pregão	328796	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL FERRO, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	27	R$7,74	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	12/07/2019
00003/2020	00050	Dispensa de Licitação	328796	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL FERRO, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	10	R$10,80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	23/06/2020

00053/2019	00249	Pregão	328796	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL FERRO, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	5	R$15,00	J. J. VITALLI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	27/11/2019
00007/2019	00008	Dispensa de Licitação	328796	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL FERRO, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	20	R$25,00	C FELIPE PEIXOTO MORENO	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158561 - INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA	08/11/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 17,07	**R$ 16,34**	**R$ 16,10**

FILTROS APLICADOS

Descrição

PERNEIRA\, MATERIAL:COURO SINTÉTICO\, COMPRIMENTO:40 CM\, APLICAÇÃO:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM VELCRO\, TIPO:PERNEIRA BOTA

Identificação do Item de Compra

16017105000462019000053, 16013205000022020000031, 16013205000022020000067, 16013205000022020000103

Ano da Compra

2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00103	Pregão	447115	PERNEIRA	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA	UNIDADE	20	R$16,10	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	13/05/2020
00002/2020	00031	Pregão	447115	PERNEIRA	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA	UNIDADE	20	R$16,19	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	13/05/2020

00046/2019	00053	Pregão	447115	PERNEIRA	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA	UNIDADE	20	R$16,48	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/03/2020
00002/2020	00067	Pregão	447115	PERNEIRA	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA	UNIDADE	10	R$19,49	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	13/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,59	**R$ 30,00**	**R$ 16,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
PROTETOR AURICULAR\, TIPO CONCHA:DUPLA\, MATERIAL:ABS - ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE\, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL ALMOFADA:ESPUMA\, TAMANHO:ÚNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	**9 of 2070348**	**2020**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00005	Dispensa de Licitação	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	PAR	4	R$16,90	MACEDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	155152 - IF GOIANO - CAMPUS TRINDADE	05/02/2020
00007/2019	00044	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	40	R$19,50	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	25/06/2020

00002/2020	00024	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	11	R$23,81	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	ESTADO DO PARANA	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	31/03/2020
00031/2020	00008	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	90	R$25,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30/06/2020
00043/2019	00034	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	100	R$30,00	RENATO MACHADO PINTO	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	05/03/2020
00006/2020	00014	Dispensa de Licitação	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	24	R$32,50	BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193111 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MG	10/06/2020
00015/2020	00002	Dispensa de Licitação	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	5	R$35,00	E F ACRIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	24/06/2020

00004/2019	00444	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	20	R$37,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	12/02/2020
00004/2019	00154	Pregão	453744	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	UNIDADE	20	R$37,60	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	12/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,14	**R$ 1,09**	**R$ 0,65**

FILTROS APLICADOS

Descrição

PROTETOR AURICULAR\, MATERIAL:POLIURETANO\, TAMANHO:ÚNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PLUG

Identificação do Item de Compra

16013205000022020000068, 16021605000022019000063, 15865805000142020000006, 15301005000012020000076

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00068	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG	UNIDADE	250	R$0,65	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	13/05/2020
00002/2019	00063	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG	UNIDADE	386	R$0,84	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	23/03/2020

00001/2020	00076	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG	PAR	30	R$1,33	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	11/05/2020
00014/2020	00006	Pregão	257074	PROTETOR AURICULAR	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG	UNIDADE	100	R$1,74	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	02/07/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,89	**R$ 5,90**	**R$ 5,62**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra	Esfera
FRASCO 120\,00 ML, BISNAGA 120\,00 G, BISNAGA 120\,00 ML	**PROTETOR SOLAR\, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB\, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30\, FORMA FARMACÊUTICA:CREME, PROTETOR SOLAR\, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB\, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30\, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE ÓLEO, PROTETOR SOLAR\, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB\, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30\, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA\, ADICIONAL:INFANTIL, PROTETOR SOLAR\, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB\, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30\, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA, PROTETOR SOLAR\, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB\, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30\, FORMA FARMACÊUTICA:GEL**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2019	00108	Pregão	405887	PROTETOR SOLAR	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA	FRASCO 120,00 ML	1.000	R$5,62	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	31/03/2020
00003/2020	00011	Pregão	405887	PROTETOR SOLAR	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA	BISNAGA 120,00 G	1.500	R$5,80	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	30/04/2020
00067/2020	00060	Pregão	405887	PROTETOR SOLAR	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA	BISNAGA 120,00 ML	550	R$6,00	ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	13/05/2020

00005/2020	00021	Pregão	405875	PROTETOR SOLAR	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME	FRASCO 120,00 ML	600	R$10,13	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	26/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 32,54	**R$ 22,37**	**R$ 11,99**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PÁ - CORTE\, PA - CORTE	**16009305000032020005 30, 16009305000032020005 31, 16054705000132019001 09, 15306105000182020000 38, 16035305000142019000 41, 24010806000302020000 06**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2020	00006	Dispensa de Licitação	129097	PÁ - CORTE	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 80 CM, CAIXA EM POLIPROPILENO DE A LTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 CM X 29 CM X 29 CM.	UNIDADE	5	R$11,99	LOIDE FLORENCIO DE SOUZA COLOGNESI 09650141855	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT	22/04/2020
00003/2020	00531	Pregão	129097	PÁ - CORTE	PÁ QUADRADA, SEM CABO, MEDINDO 250 MM X 279 MM, EM AÇO ALTO TEOR DE CARBONO	UNIDADE	10	R$14,49	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/06/2020
00003/2020	00530	Pregão	129097	PÁ - CORTE	PÁ DE BICO, SEM CABO, MEDINDO 265 MM X 285 MM, EM AÇO ALTO TEOR DE CARBONO	UNIDADE	10	R$15,59	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/06/2020

00018/2020	00038	Pregão	129097	PÁ - CORTE	PÁ DE BICO FABRICADA EM CHAPA SAE 1070 LAMINADO, TEMPERADO E REVENIDO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, TAMANHO 4, FORNECIDA COMPLETA COM CABO "Y" INTEIRO DE MADEIRA COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO. REF. 21400102	UNIDADE	2	R$29,14	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	02/06/2020
00014/2019	00041	Pregão	129097	PÁ - CORTE	COLHER DE SOLO QUADRADA TIPO DER. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO REFERÊNCIA 2.074.001 (CATÁLOGO SOLOTEST).	UNIDADE	10	R$40,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	20/03/2020
00013/2019	00109	Pregão	129097	PÁ - CORTE	PÁ CONCAVA DE MEXER DE 100CM. MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO E CABO EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) : 2X12X100 CM. MARCA REF. PRONYL. MOD . REF. 62 SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	8	R$84,06	COMERCIAL CEDRO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHãO DE INFANTARIA	13/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,18	**R$ 20,13**	**R$ 6,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
75957	**PÁ\, PA - JARDINAGEM, PÁ\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, APLICAÇÃO:JARDINAGEM\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, FORMATO:DE BICO\, TAMANHO:320 X 270 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAL D EM PLÁSTICO\, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PÁ\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL\, MATERIAL:AÇO\, FORMATO:DE BICO\, TAMANHO:10 POL\, COMPRIMENTO CABO:1\,30 M, PÁ\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, APLICAÇÃO:JARDINAGEM\, MATERIAL:AÇO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM**	**14 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00009	Dispensa de Licitação	75957	PÁ	PÁ, PA - JARDINAGEM.	UNIDADE	2	R$6,15	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	08/04/2020

00026/2020	00154	Pregão	75957	PÁ	CABO PARA PÁ, MADEIRA NATIVA DE ORIGEM LEGAL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE FEITO C OM LIXAS GROSSAS E FINAS QUE PROVOCAM MELHOR SENSIBILIDADE E CONFORTO AO USO, COMPRIMENTO 700.0 MM, DIÂMETRO DE 34 MM, EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. REFE RÊNCIA: TRAMONTINA OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R$8,88	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/06/2020
00001/2020	00058	Pregão	75957	PÁ	PÁ, JARDINAGEM DE AÇO 26CM COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	3	R$15,56	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151878 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS CAMAQUA	17/06/2020
00003/2020	00532	Pregão	75957	PÁ	ENXADA, SEM CABO, MEDINDO 285 MM X 238 MM, OLHO REDONDO 38 MM, EM AÇO ALTO TEO R DE CARBONO	UNIDADE	10	R$20,13	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/06/2020
00003/2020	00042	Dispensa de Licitação	75957	PÁ	SACHO CORAÇÃO COM CABO, ALTURA:1,10 METROS, LARGURA: 24CM, PROFUNDIDADE:1,10 M ETROS, METÁLICO PINTADO NA COR AMARELA CABO DE MADEIRA NA COR PRETA.	UNIDADE	6	R$29,33	EWERTON BRENO SOUZA DA SILVA 04836899125	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135040 - EMBRAPA/CNPH	07/02/2020

00003/2020	00039	Dispensa de Licitação	75957	PÁ	PÁ DE BICO FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 74 CM E COM TERMIN AÇÃO Y METÁLICA DIMENSÕES 330MM X 290MM X 34MM X 488MM X 1052MM.	UNIDADE	4	R$33,24	ANA PAULA DA SILVA LIMA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135040 - EMBRAPA/CNPH	07/02/2020
00006/2019	00025	Pregão	75957	PÁ	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO D E BICO, TAMANHO 10 POL, COMPRIMENTO CABO 1,30M	UNIDADE	10	R$35,00	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	13/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,26	**R$ 15,93**	**R$ 13,19**

FILTROS APLICADOS

Descrição

REGADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO:BICO CHUVEIRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA INTEIRA\, CAPACIDADE:10 L

Identificação do Item de Compra

15303205000132020000 67, 15834105000032020003 61, 15842505000272019001 31, 15846806020632020000 23

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2019	00131	Pregão	355376	REGADOR	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	2	R$13,19	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	02/03/2020
00013/2020	00067	Pregão	355376	REGADOR	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	10	R$13,85	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	27/04/2020

02063/2020	00023	Dispensa de Licitação	355376	REGADOR	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	10	R$18,00	FARED COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158468 - INST FED.DE EDUC.CIENC.TEC.FLUMINENSE/CB.FRIO	24/06/2020
00003/2020	00361	Pregão	355376	REGADOR	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	20	R$20,00	CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.340,92	**R$ 1.286,00**	**R$ 424**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
RELÓGIO PONTO\, MATERIAL:AÇO\, MOSTRADOR:DIGITAL\, TIPO:ELETRÔNICO\, FUNCIONAMENTO:CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI\, TIPO IMPRESSÃO:DIGITAIS - BIOMÉTRICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEGRAÇÃO C/QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	**16800405000532019000001, 98467305001112019000001, 92579706000022020000001, 16017606000082020000001, 16017606000092020000001, 40320106000092020000001**	**2020**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	15	R$424,00	LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	27/02/2020

00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	1	R$1.272,00	VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	21/02/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	1	R$1.272,00	VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	26/02/2020
00053/2019	00001	Pregão	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	8	R$1.300,00	SMART PONTO CONTROLE DE PONTO, ACESSO E INFORMATICA EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	28/01/2020
00111/2019	00001	Pregão	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	12	R$1.887,50	SMART PONTO CONTROLE DE PONTO, ACESSO E INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	24/04/2020

00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	247326	RELÓGIO PONTO	RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS-BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E	UNIDADE	1	R$1.890,00	R R TECNOLOGIA EIRELI	CONS. REG. DE ENFERMAGEM MATO GROSSO DO SUL	925797 - CONS.REG.DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL	25/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,16	**R$ 6,00**	**R$ 5,59**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
RODO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM\, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN	**7 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00169	Pregão	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	50	R$5,59	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	06/05/2020
00051/2020	00002	Dispensa de Licitação	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	50	R$5,80	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	17/04/2020
00006/2020	00023	Pregão	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	20	R$5,85	CLIPS SETE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135016 - EMBRAPA/CNPMS	29/06/2020

00003/2020	00039	Pregão	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	7	R$6,00	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020
00009/2020	00239	Pregão	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	20	R$10,00	ECOLIM EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	22/06/2020
03055/2020	00002	Dispensa de Licitação	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	62	R$14,85	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	24/04/2020
00002/2020	00149	Pregão	253025	RODO	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	68	R$23,00	A F A E SILVA COMERCIO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	17/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 959,57	**R$ 757,69**	**R$ 685**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ROÇADEIRA MANUAL\, TIPO MOTOR:GASOLINA\, POTÊNCIA MOTOR:2\,2 HP\, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO\, ROTAÇÃO:12.300 RPM\, PESO APROXIMADO:7\,30 KG\, TIPO EMPUNHADEIRA:GUIDÕES AJUSTÁVEIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS\, 40\,2 CILINDRADAS\,TUBO EM ALUMÍNIO

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2019	00170	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	16	R$685,00	COMPACT POWER MAQUINAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	07/05/2020
00114/2019	00169	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	48	R$685,00	COMPACT POWER MAQUINAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	07/05/2020

00004/2019	00249	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	2	R$757,69	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	12/02/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	453258	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	1	R$923,99	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	02/07/2020
00014/2018	00057	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,2 HP, TIPO CORTADOR FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	8	R$1.746,16	COMERCIAL CEDRO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	05/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,70	**R$ 4,96**	**R$ 2,79**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PACOTE 1\,00 KG, CAIXA 1\,00 KG	**SABÃO PÓ\, ASPECTO FÍSICO PÓ\, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO\, TAMPONANTES E CORANTES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO\, ESSÊNCIA\, ALVEJANTE E CARGA**	**15834105000032020000041, 15834105000092020000241, 38926705000012020000018, 78581006030522020000004, 78581006070632020000006, 16800606000732020000007**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
07063/2020	00006	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	PACOTE 1,00 KG	100	R$2,79	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	14/04/2020
00001/2020	00018	Pregão	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CAIXA 1,00 KG	90	R$3,12	JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIÃO	389267 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9A REGIAO	28/02/2020

03052/2020	00004	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CAIXA 1,00 KG	40	R$3,50	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	24/04/2020
00009/2020	00241	Pregão	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CAIXA 1,00 KG	100	R$6,41	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	22/06/2020
00073/2020	00007	Dispensa de Licitação	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CAIXA 1,00 KG	50	R$8,35	FLAIRE ATACADISTA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	02/04/2020
00003/2020	00041	Pregão	436764	SABÃO PÓ	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CAIXA 1,00 KG	30	R$10,00	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	24/04/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,62	**R$ 3,07**	**R$ 1,14**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
BARRA 200\,00 G	**SABÃO BARRA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO\, TIPO:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE**	**15842505000032020000 64, 16042606000372020000 12, 20012705000012020000 16, 17017705000042020000 27**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00064	Pregão	298406	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 200,00 G	150	R$1,14	C J M UTILIDADES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	30/04/2020
00004/2020	00027	Pregão	298406	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 200,00 G	100	R$1,16	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	29/05/2020
00037/2020	00012	Dispensa de Licitação	298406	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 200,00 G	120	R$4,99	CRISTIANO DUARTE	COMANDO DO EXERCITO	160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	26/03/2020
00001/2020	00016	Pregão	298406	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 200,00 G	100	R$7,18	CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI	12/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,00	**R$ 3,00**	**R$ 1,98**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
UNIDADE	**PANO LIMPEZA\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, COMPRIMENTO:70 CM\, LARGURA:58 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO\, COR:BRANCA\, TIPO:SACO**	**11 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00013	Pregão	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	220	R$1,98	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	CONSELHO DE ARQUI8TETURA E URBANISMO DE SC	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	19/06/2020
00038/2020	00010	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	245	R$1,99	CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	22/06/2020
06003/2020	00006	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	50	R$2,19	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/04/2020

80022/2020	00009	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	10	R$2,79	POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135182 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	10/06/2020
00007/2020	00028	Pregão	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	300	R$2,80	MIX ATACADO EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/2020
01709/2020	00011	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	15	R$3,00	LIGER CLEAN COMERCIAL LTDA. -	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	01/04/2020
91709/2020	00011	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	15	R$3,00	LIGER CLEAN COMERCIAL LTDA. -	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	14/04/2020
00001/2020	00003	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	30	R$3,18	ACAPEL COMERCIO E REPRES DE PAPEISE EMBALAGEM LTDA ME	MINISTERIO DA ECONOMIA	170171 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM JOINVILLE-SC	03/03/2020
80005/2020	00003	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	3	R$3,35	CLARIBEL HIGIENE E LIMPEZA LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135182 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	13/03/2020
00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	20	R$4,35	RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	29/04/2020

00044/2020	00002	Dispensa de Licitação	449786	PANO LIMPEZA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COR BRANCA, TIPO SACO	UNIDADE	20	R$4,35	RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	02/07/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,62	**R$ 14,00**	**R$ 9,90**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra	Esfera
PACOTE 100\,00 UN	**SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:100 L\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 14\, REFORÇADO**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00031	Pregão	329395	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 14, REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	50	R$9,90	GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	25/06/2020
00004/2020	00037	Pregão	329395	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 14, REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	1.200	R$11,95	SOLU DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	21/05/2020
00003/2020	00034	Pregão	329395	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 14, REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	80	R$14,00	CHARLES JOSE SCHWANKE EMBALAGEM	COMANDO DO EXERCITO	160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	04/06/2020
00008/2020	00039	Pregão	329395	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 14, REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	200	R$15,98	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	25/05/2020

00008/2020	00060	Pregão	329395	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 14, REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	100	R$16,25	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	25/05/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,07	**R$ 11,30**	**R$ 2,20**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PACOTE 100\,00 UN	**SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:20 L\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO**	**09000905000382019000002, 09000905000382019000001, 160460050000320200035, 160288060000220200016, 153140060001420200015**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00035	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	100	R$2,20	CHARLES JOSE SCHWANKE EMBALAGEM	COMANDO DO EXERCITO	160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	04/06/2020
00038/2019	00001	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	700	R$4,76	AYRES & QUEIROZ LTDA	JUSTICA FEDERAL	090009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE	18/02/2020
00002/2020	00016	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	6	R$11,30	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ	05/03/2020
00014/2020	00015	Dispensa de Licitação	355268	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	1	R$13,60	DPL LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153140 - FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	01/07/2020

00038/2019	00002	Pregão	355268	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO	PACOTE 100,00 UN	700	R$18,50	D F S DE MELO LOPES	JUSTICA FEDERAL	090009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE	18/02/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,88	**R$ 18,00**	**R$ 8,60**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
PACOTE 100\,00 UN	**SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:60 L\, COR:PRETA\, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA\, LARGURA:60 CM\, ALTURA:70 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL**	**11040206000202020000008, 160292060001520200009, 785810060911720200006, 752000060004620200002, 170179060000220200007**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
09117/2020	00006	Dispensa de Licitação	229394	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM	PACOTE 100,00 UN	25	R$8,60	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	10/03/2020
00046/2020	00002	Dispensa de Licitação	229394	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM	PACOTE 100,00 UN	50	R$15,40	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	16/04/2020
00002/2020	00007	Dispensa de Licitação	229394	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM	PACOTE 100,00 UN	4	R$18,00	AGUIAR E SOUZA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170179 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM P.FUNDO/RS	26/02/2020

00020/2020	00008	Dispensa de Licitação	229394	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM	PACOTE 100,00 UN	3	R$20,00	ALAN VIEIRA DOS SANTOS 09104715764	MINISTERIO DEFESA	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	04/06/2020
00015/2020	00009	Dispensa de Licitação	229394	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM	PACOTE 100,00 UN	10	R$22,40	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	26/03/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,23	**R$ 6,83**	**R$ 6,38**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição
FRASCO 500\,00 G, POTE 500\,00 G	**SAPONÁCEO\, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO\, ESPESSANTE\,\, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS\, PAREDES E LOUÇAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO\, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00189	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 500,00 G	30	R$6,38	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA ESPIRITO SANTO	389444 - CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA DO ESTADO/ES	03/12/2019
00004/2020	00064	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	POTE 500,00 G	750	R$6,81	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	29/06/2020

00095/2018	00030	Pregão	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 500,00 G	1.800	R$6,84	MULTI WORKS COMERCIO DE PRODUTOS E PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	18/03/2019
00021/2019	00003	Dispensa de Licitação	252683	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FRASCO 500,00 G	40	R$8,87	MJL COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771230 - DEPOSITO DE MATERIAL COMUM_DA MARINHA NO RJ	24/05/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,07	**R$ 23,01**	**R$ 20**

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERROTE PROFISSIONAL\, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E LIXADO\, TIPO:TRAVADO\, QUANTIDADE DENTES:5 POR POLEGADA UN\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, TAMANHO:22 POL

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00034	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	10	R$20,00	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	24/10/2019
00005/2018	00339	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	65	R$21,19	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019

00001/2019	00072	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	20	R$21,42	P R DUARTE MICROEMPRESA	COMANDO DO EXERCITO	160169 - 52 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	17/07/2019
00004/2019	00029	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	15	R$23,01	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	31/07/2019
00002/2020	00332	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	65	R$26,54	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	23/06/2020
00006/2020	00016	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	10	R$29,50	H R CARLONE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	12/02/2020

00011/2019	00047	Pregão	216759	SERROTE PROFISSIONAL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22 POL	UNIDADE	1	R$40,81	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	15/07/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 961,32	**R$ 975,00**	**R$ 255**

FILTROS APLICADOS

Descrição

SOPRADOR\, TIPO:PORTÁTIL\, ACIONAMENTO:GASOLINA\, POTÊNCIA:2.5 HP\, VOLUME AR:29 M3/MIN\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS\, VELOCIDADE:7.200 RPM

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00111	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	2	R$255,00	ITACA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158567 - INST.FED.ED.CIÊNC.E TEC.DO PA/CAMPUS ITAITUBA	24/06/2020
00005/2019	00026	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	6	R$497,43	COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	14/08/2019

00027/2019	00035	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	10	R$655,73	SANIGRAN LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	04/10/2019
00003/2019	00037	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	19	R$832,82	FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	04/07/2019
00082/2019	00002	Dispensa de Licitação	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	1	R$975,00	FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160260 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA SELVA	05/09/2019
00022/2019	00029	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	5	R$1.070,00	LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	04/06/2020
00014/2019	00001	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	10	R$1.107,94	MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	29/11/2019

00017/2019	00099	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	2	R$1.400,00	N. V. VERDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18/07/2019
00073/2019	00030	Pregão	449909	SOPRADOR	SOPRADOR, TIPO PORTÁTIL, ACIONAMENTO GASOLINA, POTÊNCIA 2.5 HP, VOLUME AR 29 M3/MIN, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 7.200 RPM	UNIDADE	15	R$1.857,99	ITACA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	05/11/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 55,75	**R$ 55,75**	**R$ 44,91**

FILTROS APLICADOS

Descrição

TESOURA PODA\, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1.070\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA\, COMPRIMENTO CABO:43 CM\, APLICAÇÃO:JARDINAGEM

Identificação do Item de Compra

12063805000092019004 77, 15594105000032019000 93, 15584905000072019001 26, 15844060002320190003 1, 15851505000022019000 58, 15819505000022019000 17

Ano da Compra: **2019, 2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00477	Pregão	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	8	R$44,91	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	16/04/2019
00023/2019	00031	Dispensa de Licitação	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	3	R$47,33	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE	30/12/2019

00002/2019	00017	Pregão	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	5	R$52,00	PRODUZIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	22/02/2019
00003/2019	00093	Pregão	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	5	R$59,50	A C DA S PINTO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá	155941 - IFECT - CAMPUS PORTO GRANDE	05/06/2019
00007/2019	00126	Pregão	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	9	R$63,12	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	155849 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS NAVIRAÍ	22/11/2019
00002/2019	00058	Pregão	252759	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 43 CM, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	5	R$67,61	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	20/05/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,66	**R$ 22,00**	**R$ 10,73**

FILTROS APLICADOS

Descrição

TESOURA PODA\, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1.060\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:730 G\, COMPRIMENTO CABO:21\,50 CM\, TIPO USO:PARA CERCA VIVA\, APLICAÇÃO:JARDINAGEM

Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
7 of 2070348	**2019, 2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00204	Pregão	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	8	R$10,73	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	25/03/2019
00015/2020	00008	Pregão	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	10	R$14,18	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	19/05/2020

00004/2020	00002	Dispensa de Licitação	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	1	R$19,00	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO	18/03/2020
00039/2019	00036	Dispensa de Licitação	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	5	R$22,00	GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	30/12/2019
00041/2019	00122	Pregão	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	10	R$22,53	J. J. VITALLI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	23/08/2019
00001/2019	00029	Pregão	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	5	R$38,20	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	06/11/2019
00004/2019	00005	Dispensa de Licitação	247784	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730 G , COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	1	R$59,97	DECK COMERCIO DE MOLDURAS LTDA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	07/03/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,50	**R$ 5,00**	**R$ 4,565**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CEPA:30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	**11 of 2070348**	**2020**	**Federal**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00035	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	20	R$4,56	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	927163 - CONSELHO REG. DE ENG. AGRON. DO EST. SERGIPE	03/06/2020
00012/2019	00040	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100	R$4,58	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV	07/02/2020

00003/2019	00198	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100	R$4,60	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	06/05/2020
00006/2020	00030	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	60	R$5,00	CLIPS SETE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135016 - EMBRAPA/CNPMS	29/06/2020
00006/2020	00056	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100	R$5,00	MIX ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	26/05/2020
00016/2019	00046	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	53	R$5,00	CHARLEI BONI	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	11/05/2020
00001/2020	00004	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100	R$5,31	J. M. V. SANTANA COMERCIAL	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	04/03/2020

00005/2020	00007	Dispensa de Licitação	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	10	R$7,80	A. N. GOMES EIRELI	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO	201061 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIATRAÇÃO DO MP	21/05/2020
00019/2020	00004	Dispensa de Licitação	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	50	R$9,44	VICENTE DA SILVA SANTOS JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	23/03/2020
00003/2019	00141	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	80	R$9,56	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	06/05/2020
00005/2020	00043	Pregão	285634	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	10	R$10,62	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	04/06/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 22,22	**R$ 21,68**	**R$ 16,66**

FILTROS APLICADOS

Descrição

VASSOURA JARDINAGEM\, TIPO:FIXA\, ALTURA:44\,50 CM\, MATERIAL CERDAS:PALHA\, TIPO LÂMINA:METÁLICA E CHATA\, QUANTIDADE PALHA:22 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REGULÁVEL E LARGURA 37\,40CM

Identificação do Item de Compra

15303805000512019000073, 160371060001920200009, 158426060001320200002

Ano da Compra: **2020**

Esfera: **Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00009	Dispensa de Licitação	338781	VASSOURA JARDINAGEM	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FIXA, ALTURA 44,50 CM, MATERIAL CERDAS PALHA, TIPO LÂMINA METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40CM	UNIDADE	27	R$16,66	TALITHA A. DA S. GIROTTO	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	13/04/2020
00051/2019	00073	Pregão	338781	VASSOURA JARDINAGEM	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FIXA, ALTURA 44,50 CM, MATERIAL CERDAS PALHA, TIPO LÂMINA METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40CM	UNIDADE	100	R$21,68	J. J. VITALLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	23/04/2020

00013/2020	00002	Dispensa de Licitação	338781	VASSOURA JARDINAGEM	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FIXA, ALTURA 44,50 CM, MATERIAL CERDAS PALHA, TIPO LÂMINA METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40CM	UNIDADE	30	R$28,33	AGROBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	07/04/2020

Anexo XIII - E-MAIL SINAPI VALOR HISTORICO.pdf

CONTRATO 77/2017: MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

3 mensagens

Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 14:56
Para: Financeiro Setor <financeiro@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Boa Tarde Coord. Fernanda e Fiscal Ricardo,
Tens como enviar os valores totais de gastos no item 4 (material) do Contrato 77/2017 desde o início do contrato em 18/09/2017?

Tens como enviar os valores totais de gastos na aquisição de lâmpadas (não importa o tipo) desde 18/09/2017, senão no exercício 2019?

Se vocês lembrarem de outros itens adquiridos com valor substancial desde 18/09/2017 EXCLUSIVAMENTE para terceirizado de manutenção predial fazer seus reparos e pequenas instalações, podem manifestar. Não confundir com o contrato da BRG e Fastan.

Escrevo o colega Ricardo Sampaio para facilitar a memória, o Nivaldo e Cayane, respectivamente o Gestor de Execução e Fiscal Subtituto.
Att,
,

Financeiro - IFRS Campus Feliz <financeiro@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 15:39
Para: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde, segue valores totais do item 4:

2017:
800356 DESENFECSUL LTDA 0112000000 339039 15.421,89

2018:
800070 DESENFECSUL LTDA 8100000000 339039 5.140,63

2019:
800062 DESENFECSUL LTDA 8100000000 339039 6.471,79

2020:
Contrato não foi utilizado ainda.

Acredito que os fiscais possam conferir os valores acima.
Sobre os materiais, não temos nenhum tipo de controle.

Fernanda Maldaner
Setor Financeiro
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Feliz
(51) 3637.4416

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br> 17 de julho de 2020 16:20
Para: Financeiro - IFRS Campus Feliz <financeiro@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Sampaio <ricardo.sampaio@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Contratos Campus Feliz <contratos@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

Reencaminhando para o Ricardo Sampaio.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Assistente em Administração
IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Câmpus Feliz/RS
(51) 3637.4405

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo XIV - CCT 2020.pdf

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2020

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000211/2020
DATA DE REGISTRO NO MTE: 11/02/2020
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR004938/2020
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.000414/2020-46
DATA DO PROTOCOLO: 05/02/2020

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO ORTOLAN;

E

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS, CNPJ n. 90.601.956/0001-31, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DIRCEU DE QUADROS SARAIVA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, com abrangência territorial em **Aceguá/RS, Agudo/RS, Ajuricaba/RS, Alecrim/RS, Alegrete/RS, Alegria/RS, Alpestre/RS, Alto Alegre/RS, Alto Feliz/RS, Alvorada/RS, Ametista do Sul/RS, Arambaré/RS, Araricá/RS, Arroio do Padre/RS, Arroio do Sal/RS, Arroio dos Ratos/RS, Arroio Grande/RS, Augusto Pestana/RS, Áurea/RS, Bagé/RS, Balneário Pinhal/RS, Barão do Triunfo/RS, Barão/RS, Barra do Guarita/RS, Barra do Quaraí/RS, Barra do Ribeiro/RS, Barra do Rio Azul/RS, Barra Funda/RS, Benjamin Constant do Sul/RS, Boa Vista das Missões/RS, Boa Vista do Buricá/RS, Boa Vista do Cadeado/RS, Boa Vista do Incra/RS, Boa Vista do Sul/RS, Bom Princípio/RS, Bom Progresso/RS, Bossoroca/RS, Bozano/RS, Braga/RS, Brochier/RS, Butiá/RS, Caçapava do Sul/RS, Cacequi/RS, Cachoeira do Sul/RS, Cachoeirinha/RS, Caibaté/RS, Caiçara/RS, Camaquã/RS, Camargo/RS, Cambará do Sul/RS, Campestre da Serra/RS, Campina das Missões/RS, Campinas do Sul/RS, Campo Novo/RS, Campos Borges/RS, Cândido Godói/RS, Candiota/RS, Canela/RS, Canguçu/RS, Canoas/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Capão da Canoa/RS, Capão do Cipó/RS, Capão do Leão/RS, Capela de Santana/RS, Capivari do Sul/RS, Caraá/RS, Carlos Gomes/RS, Catuípe/RS, Centenário/RS, Cerrito/RS, Cerro Grande do Sul/RS, Cerro Grande/RS, Cerro Largo/RS, Chapada/RS, Charqueadas/RS, Charrua/RS, Chiapetta/RS, Chuí/RS, Cidreira/RS, Colorado/RS, Condor/RS, Coronel Barros/RS, Coronel Bicaco/RS, Coronel Pilar/RS, Crissiumal/RS, Cristal do Sul/RS, Cristal/RS, Cruz Alta/RS, Cruzaltense/RS, Derrubadas/RS, Dezesseis de Novembro/RS, Dilermando de Aguiar/RS, Dois Irmãos das Missões/RS, Dois Lajeados/RS, Dom Pedrito/RS, Dom Pedro de Alcântara/RS, Dona Francisca/RS, Doutor Maurício Cardoso/RS, Eldorado do Sul/RS, Encantado/RS, Engenho Velho/RS, Entre Rios do Sul/RS, Entre-Ijuís/RS, Erval Seco/RS, Esperança do Sul/RS, Eugênio de Castro/RS, Faxinal do Soturno/RS, Faxinalzinho/RS, Feliz/RS, Floriano Peixoto/RS, Fontoura Xavier/RS, Formigueiro/RS, Fortaleza dos Valos/RS, Garruchos/RS, General Câmara/RS, Gentil/RS, Giruá/RS, Glorinha/RS, Gramado dos Loureiros/RS, Gramado/RS, Gravataí/RS, Guaíba/RS, Guarani das Missões/RS, Harmonia/RS, Herval/RS, Horizontina/RS, Hulha Negra/RS, Humaitá/RS, Igrejinha/RS,**

Ijuí/RS, Imbé/RS, Independência/RS, Inhacorá/RS, Ipiranga do Sul/RS, Itaara/RS, Itacurubi/RS, Itaqui/RS, Itati/RS, Ivorá/RS, Jaboticaba/RS, Jacuizinho/RS, Jacutinga/RS, Jaguarão/RS, Jaguari/RS, Jaquirana/RS, Jari/RS, Jóia/RS, Júlio de Castilhos/RS, Lagoa Bonita do Sul/RS, Lagoa dos Três Cantos/RS, Lajeado do Bugre/RS, Lavras do Sul/RS, Liberato Salzano/RS, Lindolfo Collor/RS, Linha Nova/RS, Maçambará/RS, Mampituba/RS, Manoel Viana/RS, Maquiné/RS, Maratá/RS, Mariana Pimentel/RS, Mata/RS, Mato Queimado/RS, Minas do Leão/RS, Miraguaí/RS, Montauri/RS, Monte Alegre dos Campos/RS, Monte Belo do Sul/RS, Montenegro/RS, Mormaço/RS, Morrinhos do Sul/RS, Morro Redondo/RS, Morro Reuter/RS, Mostardas/RS, Muitos Capões/RS, Nicolau Vergueiro/RS, Nonoai/RS, Nova Alvorada/RS, Nova Boa Vista/RS, Nova Candelária/RS, Nova Esperança do Sul/RS, Nova Hartz/RS, Nova Pádua/RS, Nova Palma/RS, Nova Petrópolis/RS, Nova Ramada/RS, Nova Santa Rita/RS, Novo Machado/RS, Novo Tiradentes/RS, Novo Xingu/RS, Osório/RS, Palmares do Sul/RS, Palmitinho/RS, Panambi/RS, Pareci Novo/RS, Parobé/RS, Passa Sete/RS, Paulo Bento/RS, Pedras Altas/RS, Pedro Osório/RS, Pejuçara/RS, Picada Café/RS, Pinhal da Serra/RS, Pinhal Grande/RS, Pinhal/RS, Pinheirinho do Vale/RS, Pinheiro Machado/RS, Pinto Bandeira/RS, Pirapó/RS, Piratini/RS, Planalto/RS, Pontão/RS, Ponte Preta/RS, Portão/RS, Porto Alegre/RS, Porto Lucena/RS, Porto Mauá/RS, Porto Vera Cruz/RS, Porto Xavier/RS, Presidente Lucena/RS, Quaraí/RS, Quatro Irmãos/RS, Quevedos/RS, Quinze de Novembro/RS, Redentora/RS, Restinga Sêca/RS, Rio dos Índios/RS, Rio Grande/RS, Riozinho/RS, Roca Sales/RS, Rodeio Bonito/RS, Rolador/RS, Rolante/RS, Rondinha/RS, Roque Gonzales/RS, Rosário do Sul/RS, Sagrada Família/RS, Saldanha Marinho/RS, Salto do Jacuí/RS, Salvador das Missões/RS, Salvador do Sul/RS, Santa Cecília do Sul/RS, Santa Margarida do Sul/RS, Santa Maria do Herval/RS, Santa Rosa/RS, Santa Tereza/RS, Santa Vitória do Palmar/RS, Santana da Boa Vista/RS, Sant'Ana do Livramento/RS, Santiago/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Santo Antônio das Missões/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santo Augusto/RS, Santo Cristo/RS, Santo Expedito do Sul/RS, São Borja/RS, São Francisco de Assis/RS, São Francisco de Paula/RS, São Gabriel/RS, São Jerônimo/RS, São João da Urtiga/RS, São João do Polêsine/RS, São José das Missões/RS, São José do Hortêncio/RS, São José do Inhacorá/RS, São José do Norte/RS, São José do Sul/RS, São José dos Ausentes/RS, São Lourenço do Sul/RS, São Luiz Gonzaga/RS, São Martinho da Serra/RS, São Martinho/RS, São Miguel das Missões/RS, São Nicolau/RS, São Paulo das Missões/RS, São Pedro da Serra/RS, São Pedro das Missões/RS, São Pedro do Butiá/RS, São Pedro do Sul/RS, São Sebastião do Caí/RS, São Sepé/RS, São Valentim do Sul/RS, São Valério do Sul/RS, São Vendelino/RS, São Vicente do Sul/RS, Seberi/RS, Sede Nova/RS, Senador Salgado Filho/RS, Sentinela do Sul/RS, Sertão Santana/RS, Sete de Setembro/RS, Silveira Martins/RS, Tapes/RS, Taquara/RS, Taquaruçu do Sul/RS, Tavares/RS, Tenente Portela/RS, Terra de Areia/RS, Tiradentes do Sul/RS, Toropi/RS, Torres/RS, Tramandaí/RS, Três Arroios/RS, Três Cachoeiras/RS, Três Coroas/RS, Três de Maio/RS, Três Forquilhas/RS, Três Passos/RS, Trindade do Sul/RS, Triunfo/RS, Tucunduva/RS, Tunas/RS, Tupanci do Sul/RS, Tupanciretã/RS, Tupandi/RS, Tuparendi/RS, Turuçu/RS, Ubiretama/RS, União da Serra/RS, Unistalda/RS, Uruguaiana/RS, Vale Real/RS, Viamão/RS, Vicente Dutra/RS, Vila Flores/RS, Vila Lângaro/RS, Vila Nova do Sul/RS, Vista Alegre do Prata/RS, Vista Gaúcha/RS, Vitória das Missões/RS e Xangri-lá/RS.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo geral da categoria profissional, a partir de 01-01-2020, para uma prestação laboral de 220h (duzentas e vinte horas) mensais, é fixado na quantia de R$1.128,50(Hum mil, cento e vinte e oito reais com cinquenta centavos), pelo que nenhum trabalhador da categoria profissional poderá receber salário inferior ao valor ora estabelecido quanto ao salário para 220h mensais de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - MAJORAÇÃO SALARIAL PROPORCIONAL

Os trabalhadores admitidos a partir de 1° de fevereiro de 2019 terão os seus salários reajustados proporcionalmente à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, observadas entrementes as regras de equiparação salarial estabelecidas pelo artigo 461 da CLT.

CLÁUSULA QUINTA - SALÁRIO NORMATIVO POR FUNÇÕES

Ficam estabelecidos, igualmente, os seguintes salários normativos para os trabalhadores contratados por empresas do segmento para a prestação dos seguintes serviços terceirizados:

TABELA SALARIAL 2020	CBO	SALÁRIO 2020
almoxarife	4141	1.355,41
ascensorista - 180h	5141	1.139,07
atendente de chamado de alarme/suporte, orientador de shopping	5174	1.358,81
auxiliar de almoxarifado	4141	1.128,51
auxiliar de escritório em geral, auxiliar ou assistente administrativo (exceto contínuo ou office-boy)	4110	1.474,85
auxiliar de manutenção predial, servente de conservação predial	5143	1.128,51
auxiliar nos serviços de alimentação, auxiliar de cozinha, saladeira	5135	1.128,51
catador de material reciclável, reciclador de lixo urbano	5192	1.257,23
coletor de lixo domiciliar, coletor, lixeiro - Limpeza Urbana	5142	1.330,73
contínuo, office-boy	4122	1.128,51

controlador de pragas, aplicador de inseticida e produtos agrotóxicos/domissanitários, aplicador de bactericida, desinsetizador	5199	1.241,26
copeiro	5134	1.128,51
cozinheiro geral, cozinheiro açogueiro, cozinheiro, merendeiro de escola/creche	5132	1.184,86
faxineiro, limpador, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza, servente de limpeza, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva	5143	1.128,51
guardador de veículos, orientador de estacionamento	5199	1.128,51
jardineiro	6220	1.128,51
leiturista, leiturista de medidores de água e luz	5199	1.255,96
limpador alpinista	5143	1.433,94
monitor/atendente de creche ou albergue infantil	3341	1.198,86
porteiro	5174	1.358,81
preparador terceirizado de materiais hospitalares	7842	1.381,05
recepcionista em geral, recepcionista	4221	1.275,86
repositor de mercadorias, repositor	5211	1.237,72
varredor de rua, gari, varredor – Limpeza Urbana	5142	1.150,11
zelador	5141	1.375,20

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA SEXTA - MAJORAÇÃO SALARIAL GERAL

Os trabalhadores integrantes da categoria profissional, que percebam salário-base de até R$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) (FAIXA 1) terão os seus salários reajustados, em 1° de janeiro de 2020, em quantia equivalente a 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), enquanto que os trabalhadores integrantes da categoria profissional que percebam salário-base de R$1.760,01(um mil setecentos e sessenta reais e

um centavo) em diante (FAIXA 2) terão os seus salários reajustados, em 1° janeiro de 2020, em quantia equivalente a 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento).

O percentual de reajuste incidirá sobre os salários do mês de janeiro de 2019, compensados, após, todos os aumentos espontâneos ou coercitivos havidos no período de 02-01-2019 até 31-12-2019, salvo se decorrentes do término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo ou função, estabelecimento ou localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO DE SALÁRIO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

O pagamento dos salários e da rescisão contratual em sexta-feira e em véspera de feriados deverá ser realizado em moeda corrente, ressalvada a hipótese das empresas que efetuam o pagamento dos salários através de depósito bancário.

Se o pagamento do salário ou rescisão contratual for realizado por meio de cheque, a empregadora garantirá ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo dentro do horário bancário do município onde se desenvolve o contrato de trabalho, tempo esse limitado a um máximo de 2 (duas) horas.

Nos casos em que o pagamento dos salários e das férias ocorrer através de crédito em conta bancária do empregado, a comprovação do adimplemento dos salários e das férias poderá ser feita através da apresentação do recibo de salário sem assinatura, mas com a discriminação das parcelas/rubricas pagas e descontadas, acompanhado do comprovante do crédito bancário correspondente.

O não pagamento dos salários no prazo de lei, salvo se o atraso decorrer de problemas operacionais do banco ou de problemas na própria conta do empregado, e depois de observado o prazo de tolerância de 3 dias úteis, importará na incidência de multa em favor do empregado no valor equivalente a 1/30 por dia de atraso, até o limite máximo de um salário-base do empregado.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO DOS DIREITOS RESCISÓRIOS

O pagamento dos salários e demais encargos devidos pela rescisão do contrato de trabalho, inclusive a multa do FGTS, quando for o caso, será efetuado até dez dias contados a partir do término do contrato de trabalho, sob pena do empregador responder por multa de valor equivalente a 1(um) salário-base mensal do empregado, para atrasos de até 30 (trinta) dias, e mais a quantia equivalente a 1/30 (um trinta avos) do mesmo salário-base mensal por dia de atraso a partir do trigésimo dia de atraso, limitada ao valor máximo de 4 (quatro) salários-base mensais do empregado, salvo se o pagamento não se realizar por culpa do próprio empregado.

A multa ora estabelecida, por ser mais benéfica ao trabalhador, substitui e tem prevalência sobre a multa estabelecida no parágrafo 8º do art. 477 da CLT, não deixando margem ou direito à cobrança concomitante das duas multas.

As partes declaram expressamente que as penalidades previstas na presente cláusula serão exigíveis independentemente do valor atribuído às verbas rescisórias, afastando a incidência do disposto no art. 412 do CCB ou de qualquer outro dispositivo que venha regular a matéria.

CLÁUSULA NONA - RECIBO DE PAGAMENTO SALARIAL

Os empregadores ficam obrigados a fornecer para os empregados cópias do envelope de pagamento salarial ou similar, com as seguintes especificações, no mínimo: 1) o nome da empresa empregadora; 2) o nome do empregado; 3) o local onde o empregado presta os seus serviços; 4) a discriminação das parcelas e respectivos valores pagos; 5) os títulos e valores dos descontos efetuados e 6) o valor a ser recolhido ao FGTS.

Os empregadores, da mesma forma, deverão entregar aos empregados a 2ª (segunda) via do recibo de pagamento da rescisão contratual.

O empregador, na medida em que autorizado pelo empregado, poderá encaminhar os recibos de salários por e-mail, WhatsApp ou via terminal bancário, assegurado o fornecimento de recibos “em papel” sempre que houver solicitação do empregado.

Isonomia Salarial

CLÁUSULA DÉCIMA - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Admitido empregado para a função de outro empregado despedido sem justa causa, é garantido para o empregado substituto salário idêntico ao do empregado de menor salário ajustado na mesma função, sem considerar vantagens de natureza pessoal e, no caso de substituição temporária, salário idêntico ao do empregado substituído, também excluídas vantagens de natureza pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EMPREGADO MAIS NOVO

Não poderá o empregado mais novo na empresa receber pagamento de salário superior ao do empregado mais antigo que exercer a mesma função ou tarefa.

Descontos Salariais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESCONTOS

São válidos e permitidos descontos efetuados nos salários dos empregados, desde que por eles autorizados e desde que respeitado o limite do § Único do art. 82 da CLT, a título de refeições e ranchos fornecidos, convênios mantidos com farmácias e funerárias e de associações de empregados.

As empresas, na medida em que comprovada a associação, ficam obrigadas a promover o desconto em folha de pagamento dos empregados associados ao sindicato, no valor da mensalidade social, devendo efetuar o repasse do valor até o dia 10 do mês subsequente. O não repasse do valor descontado até o dia 10 do mês subsequente importará na incidência de multa de 10% do valor não repassado, mais juros de mora à razão de 1% ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO EM JORNADA REDUZIDA

O salário normativo do empregado que trabalha em jornada reduzida, ou seja, inferior a 44h (quarenta e quatro horas) semanais, será obtido através do seguinte cálculo: Dividir a duração do trabalho semanal (jornada" semanal contratada) por 6 (seis) dias da semana; após, multiplicar este resultado por 30 (trinta) dias do mês; finalmente, o produto desta operação multiplicar pelo valor equivalente a 1 (uma) hora de trabalho.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GRATIFICAÇÃO DE NATAL

Os empregados que não tenham requerido o pagamento da 1ª (primeira) parcela da Gratificação de Natal - 13º Salário - no mês de janeiro, terão a faculdade de requerer o pagamento até o dia anterior ao início do gozo das férias, recebendo o respectivo valor até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao retorno das férias, incluindo-se no cálculo o período

de férias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos duodécimos já vencidos.

Os empregadores poderão pagar o 13º salário de seus empregados em parcela única até o 5º dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício.

O 13º salário poderá ser pago de forma antecipada e em até 11 parcelas mensais, vencendo-se a última no máximo no dia 20 de dezembro de cada ano, desde que autorizado mediante acordo escrito entre empregado e empregador.

O não pagamento dos valores do 13º salário nas datas previstas em lei ou nas datas ajustadas com os empregados, salvo se o atraso decorreu de problemas operacionais do banco ou de problemas na própria conta do empregado, e depois de observado o prazo de tolerância de 3 dias úteis, importará na incidência de multa em favor do empregado no valor equivalente a 1/30 da parcela vencida e não paga por dia de atraso, até o limite máximo do próprio valor da respectiva parcela vencida e não paga.

Gratificação de Função

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FUNÇÃO GRATIFICADA

O empregado que exercer cargo em comissão ou função gratificada por 10 (dez) anos ou mais, caso deixe de exercê-la, terá assegurado o pagamento do valor da comissão ou gratificação, que será incorporada ao seu salário básico.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - HORAS EXTRAS

A jornada laboral excedente à fixada no contrato de trabalho, ou excedente à jornada legal, será paga com adicional de 50% (cinquenta por cento) do salário-hora normal, quanto às 1ª (primeira) e 2ª (segunda) horas e, nas superiores, por necessidade imperiosa ou motivo de força maior, com adicional equivalente a 100% (cem por cento) do salário-hora.

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

As empresas da categoria econômica passarão a pagar, a partir de 01-01-2020, adicional de insalubridade:

a) - em grau médio (vinte por cento) para os trabalhadores da categoria profissional que

exerçam as funções/atividades de Copeira, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Merendeira de Escola/Creche, Monitor de creche e albergue infantil, Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza, Gari/Varredor (CBO n.º 5142-15), Zelador de edifício (CBO n.º 5141-20) e Jardineiro;

b) – em grau médio (vinte por cento) para os trabalhadores que exerçam as funções/atividades de Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza e que trabalhem de forma habitual na higienização de instalações sanitárias que não sejam de uso público ou que não sejam coletivas de grande circulação, e na respectiva coleta de lixo, entendendo-se por "instalações sanitárias de uso público" aquelas em que o acesso independe da autorização do titular do estabelecimento e é livre ao público em geral, e entendendo-se por "instalações sanitárias de grande circulação" aquelas utilizadas por mais de vinte pessoas ao dia;

c) – em grau máximo (quarenta por cento) para os trabalhadores que exerçam as funções/atividades de Aplicador de bactericida e Desinsetizador, Aplicador de inseticida e produtos agrotóxicos/domissanitários, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva, higienização técnica de materiais hospitalares, preparador de materiais (CBO n°7842-05, Lixeiro/Coletor (CBO n.º 5142-05), Reciclador e, ainda, para o Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza que trabalhem de forma permanente na higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e na respectiva coleta de lixo, entendendo-se por "instalações sanitárias de uso público" aquelas em que o acesso independe da autorização do titular do estabelecimento e é livre ao público em geral, e entendendo-se por "instalações sanitárias de grande circulação aquelas utilizadas por mais de vinte pessoas ao dia.

Os adicionais previstos nesta cláusula serão calculados com base no salário normativo da respectiva função.

O pagamento deste adicional de insalubridade não desobriga as empregadoras de fornecerem para tais empregados os "Equipamentos de Proteção Individual - EPI", segundo Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

A prestação laboral extraordinária dos empregados que recebem o pagamento de adicional de insalubridade prescinde da inspeção e licença prévia da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho de que trata o artigo 60 da CLT.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Os empregadores, a partir de 1º de janeiro de 2020, proporcionarão aos empregados que cumpram jornada diária de trabalho superior a 6 (seis) horas, isto é, àqueles que têm necessidade e direito a intervalo de uma hora para repouso ou alimentação na forma do artigo 71 da CLT, auxílio-alimentação sob a forma de ticket, cartão ou vale, de forma antecipada e até o último dia do mês, em valor não inferior a R$17,41(dezessete reais com quarenta e um centavos) por dia de efetivo trabalho.

O auxílio-alimentação poderá ser satisfeito mediante o fornecimento de refeição pronta, de quantidade e qualidades equivalentes a uma refeição de restaurante em valor não inferior a R$17,41 (dezessete reais com quarenta e um centavo) por dia efetivamente trabalhado. Na hipótese de o auxílio alimentação já fornecido pela empresa superar o valor mínimo previsto na presente cláusula, a refeição deverá ser de valor, qualidade e quantidades equivalentes ao valor diário do benefício já praticado pela empresa. Fica autorizado, em qualquer hipótese, o desconto nos salários dos empregados da quantia equivalente até 19,00% (dezenove por cento) do valor do auxílio-alimentação proporcionado.

O valor do auxílio lanche dos empregados com contrato de trabalho em vigor em 01/01/2020, e que desde então recebem auxílio lanche, será reajustado em 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) em 01/01/2020, respeitado o valor mínimo de R$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos), estabelecido no primeiro parágrafo desta cláusula, sendo autorizada a compensação dos aumentos espontâneos concedidos no período para o auxílio lanche.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUXÍLIO LANCHE

Os empregadores, a partir de 1º de janeiro de 2020, proporcionarão, aos empregados que cumpram jornada diária de trabalho de até 6 (seis horas) auxílio lanche sob a forma de ticket, cartão ou vale, de forma antecipada e até o último dia do mês, em valor não inferior a R$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) por dia de efetivo trabalho, ou auxílio lanche mediante o fornecimento de lanche em restaurante/lanchonete própria ou de terceiros de valor não inferior a R$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) por dia de efetivo trabalho, ou ainda mediante o fornecimento de lanche pronto, de quantidade e qualidades equivalentes a um lanche de restaurante/lanchonete no valor de 8,71 (oito reais e setenta e um centavos), autorizado, em qualquer hipótese, o desconto nos salários dos empregados da quantia equivalente até 19,00% (dezenove inteiros por cento) do valor do auxílio lanche proporcionado.

O auxílio lanche não tem natureza salarial e os valores correspondentes não serão considerados como salário para nenhum fim. Convencionam as partes que o tempo despendido pelo empregado para o registro do ponto, seja mecânico, manual ou eletrônico, contados 5 (cinco minutos) anteriormente e posteriormente à hora exata para o início e término da respectiva jornada trabalho, não será computado para a definição/cálculo da jornada diária de trabalho para os fins previstos nesta cláusula, isto é, para apurar se a jornada diária foi ou não superior a 6 (seis) horas.

O valor do auxílio lanche dos empregados com contrato de trabalho em vigor em 01/01/2020, e que desde então recebem auxílio lanche, será reajustado em 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) em 01/01/2020, respeitado o valor mínimo de R$ 8,71 (oito reais e

setenta e um centavos), estabelecido no primeiro parágrafo desta cláusula, sendo autorizada a compensação dos aumentos espontâneos concedidos no período para o auxílio lanche.

O auxílio lanche ora instituído, independentemente da carga horária diária cumprida, não se somará e será excludente em relação auxílio alimentação estabelecido na cláusula anterior, e vice versa, de modo que o trabalhador em hipótese alguma fará jus ao auxílio alimentação e ao auxílio lanche concomitantemente no mesmo dia de trabalho.

Na hipótese de cargas diárias de trabalho variáveis, em que em alguns dias há mais de 6(horas) horas de trabalho e noutros há 6(seis) horas ou menos horas de trabalho, o empregado fará jus ao vale alimentação para e relativamente aos dias em que a carga diária for superior a 6(seis) horas de trabalho e fará jus ao auxílio lanche para e relativamente aos dias em que a carga horária for igual ou inferior a 6(seis) horas de trabalho.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA VIGÉSIMA - VALE TRANSPORTE

Os empregadores são obrigados a fornecer, antecipadamente e até o último dia do mês, vale-transporte para os seus empregados atenderem suas necessidades de transporte coletivo da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Os empregadores, como ressarcimento do custo dos vales transporte, poderão descontar dos salários a quantia mensal de até 6% (seis por cento) do valor bruto do salário normativo mensal da função desempenhada pelo empregado ou, caso o empregado cumpra jornada de trabalho reduzida e receba salário proporcional à jornada reduzida, do valor bruto do salário mensal contratado.

Durante o prazo de vigência do contrato de experiência o vale transporte poderá ser fornecido de forma diária no local da prestação dos serviços, enquanto que a partir do término da vigência do contrato de experiência o vale transporte será fornecido no local da prestação dos serviços e em periodicidade mínima semanal.

Nas localidades onde não há a comercialização/sistema de fichas, ticket ou cartão magnético de vale-transporte, os empregadores terão a faculdade de cumprir a obrigação de concessão de vale-transporte mediante a antecipação em dinheiro da quantia necessária a permitir o deslocamento do empregado da residência para o trabalho e vice-versa.

O valor da antecipação em dinheiro, que corresponde ao excedente à participação do empregado, de 6% (seis por cento) do valor do salário normativo da função desempenhada pelo empregado, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e nem se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Havendo interesse do empregado e mediante acordo escrito, fica autorizado que as necessidades de transporte dos trabalhadores da residência ao local de trabalho e vice-versa sejam atendidas (a) através da concessão de cartão combustível pelo empregador no valor

equivalente a duas passagens do transporte público respectivo por dia de efetivo trabalho em cada mês, com a possibilidade de desconto nos salários da quantia mensal de até 6% (seis por cento) do valor do salário do empregado, ou (b) através da disponibilização pelo empregador do uso de aplicativos de transporte, também com a possibilidade de desconto nos salários da quantia mensal de até 6% (seis por cento) do valor do salário do empregado.

Havendo incompatibilidade entre os horários do transporte público regular e os horários de início e/ou término da jornada de trabalho, e desde que o empregador não forneça transporte, desde que na localidade seja aceito "Cartão combustível" e desde que haja pedido escrito do empregado, a empregadora concederá "cartão combustível" no valor equivalente a duas passagens de transporte público respectivo por dia de efetivo trabalho em cada mês, com a possibilidade de descontos nos salários da quantia mensal de até 6º (seis por cento) do valor do salário do empregado.

Auxílio Educação

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO EDUCACIONAL

Os filhos de empregados registrados em empresas participantes da categoria econômica, desde que matriculados em pré-escola ou no ensino fundamental e que tenham até 9(nove) anos de idade, receberão anualmente um kit escolar composto por materiais essenciais para o uso de alunos matriculados. A entrega dos kits ocorrerá no período compreendido entre os meses de dezembro de 2020 e março de 2021 de acordo com regulamento específico a ser estabelecido pela FEEAC.

Auxílio Doença/Invalidez

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - BENEFÍCIO INCAPACITAÇÃO PERMANENTE DO EMPREGADO(A)

1.1.1. Ocorrendo a incapacitação permanente para o trabalho, de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, será pago mensalmente ao trabalhador ou membro da família/arrimo do trabalhador, como medida de apoio à renda familiar: do primeiro ao sexto mês o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); do sétimo ao décimo segundo mês o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); e do décimo terceiro ao vigésimo quarto no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), vencendo-se a primeira parcela até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a entrega dos documentos solicitados pela gestora, comprovando o vínculo empregatício, dados bancários e endereço do trabalhador ou do(s) beneficiário(s), entre outros dados necessários.

1.1.1.1. Em hipótese alguma os valores tratados no item anterior poderão ser creditados em parcela única, uma vez que o intuito deste benefício é complementar a renda mensal da família, visando sua reestruturação.

1.1.1.2. Nos casos em que haja mais de 1 (um) beneficiário, deve um deles representar os demais apresentando declaração por ele assinada, com duas testemunhas e firmas reconhecidas em cartório, onde assuma a veracidade das informações e a responsabilidade pela distribuição dos valores.

1.1.2. Ocorrendo incapacitação permanente para o trabalho, de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, serão entregues na residência do trabalhador incapacitado, ou, se o incapacitado morava sozinho, na residência dos filhos, dos pais ou dos herdeiros legais, duas cestas de alimentos ao mês, contendo cada uma delas 25 kg. de alimentos de valor equivalente a no mínimo R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada uma, pelo período/prazo de 6 (seis) meses. Em hipótese algum este auxílio poderá ser prestado em dinheiro ou crédito em conta corrente de uma única vez, pois o auxílio tem caráter alimentar.

1.1.3. No caso de incapacitação permanente para o trabalho, de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, o respectivo empregador, desde que não esteja inadimplente com a contribuição do Plano de Benefício Social Familiar, será reembolsado do valor da rescisão do contrato de trabalho havida, até o limite de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.1.3.1. Para o recebimento do reembolso, o empregador deverá encaminhar à gestora, cópia do TRCT (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), que deverá estar devidamente homologado pelo sindicato profissional, independentemente do período de vigência do contrato de trabalho, com a indicação dos dados bancários de titularidade da empresa empregadora, para transferência do valor, que será efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação dos dados e documentos à empresa gestora.

1.1.4. A incapacitação permanente para o trabalho deverá ser formalmente comunicada ao Sindicato Profissional ou à gestora do plano, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência do evento.

1.1.4.1 A não comunicação do evento no prazo definido no item “10.2.4”, por culpa exclusiva das empresas, implicará para a empresa na obrigação do reembolso, à gestora ou ao sindicato profissional, do valor total dos benefícios proporcionados e na multa, em favor do empregado ou sucessores, de 20% (vinte por cento) do valor total dos benefícios proporcionados/garantidos em função do respectivo evento

1.1.5. O empregador que, por ocasião do fato causador da incapacitação permanente do trabalhador, estiver inadimplente por falta de pagamento ou efetuar recolhimento por valor inferior ao devido, reembolsará à gestora ou o sindicato profissional o valor total dos auxílios a serem prestados e responderá perante o empregado ou a seus dependentes com multa de 120% do valor dos auxílios, sem prejuízo da obrigação de adimplir os recolhimentos frente à gestora. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PLANO DE BENEFÍCIO SOCIAL

As entidades sindicais convenentes renovam, neste ato, o “PLANO DE BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR” em favor de todos os empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, associados ou não do Sindicato Profissional, com intuito de beneficiar os trabalhadores e as empresas do segmento.

O plano continuará sendo administrado pela FEEAC/RS - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, sendo gerido por empresas especializadas que garantam o fiel cumprimento dos auxílios e benefícios, abaixo estabelecidos e que sejam previamente autorizadas em conjunto pela FEEAC/RS e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul.

1) Para a efetiva viabilidade financeira deste “Plano de Benefício Social Familiar”, e com o expresso consentimento das entidades convenentes, as empresas recolherão a título de contribuição social, até o dia 10 (dez) de cada mês, o valor de R$15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) por trabalhador que possua, exclusivamente por meio de boleto disponibilizado pela gestora ou sindicato profissional. Atendendo recomendação do Ministério Público do Trabalho, o “Plano de Benefício Social Familiar” será integralmente custeado pelas empresas que atuam no segmento.

1.1) O não pagamento da contribuição social até o dia 10 (dez) de cada mês implicará na incidência de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata dia, correção monetária pela variação positiva do IGP-M e multa de 10% (dez por cento) sobre os valores não pagos. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades.

1.2) Os valores pagos para o custeio e os benefícios proporcionados pelo Plano de Benefício Social Familiar, tendo em vista o caráter assistencial e indenizatório, não têm natureza salarial e não se incorporam ao salário para nenhum fim.

1.3) Para efeitos de confirmação dos beneficiários do sistema, as empresas, sempre que solicitadas pelo sindicato profissional, deverão apresentar a RAIS respectiva

2) Caso a empresa opte por uma prestação de serviço não gerida por entidade contratada pelos sindicatos, deverá, antes da contratação, encaminhar à FEEAC/RS minuta do contrato discriminando a forma de prestação de todos os benefícios e serviços aqui pactuados, cuja contratação deverá ser autorizada por escrito pela FEEAC/RS.

3)Em caso de afastamento de empregado, por motivo de doença ou acidente de trabalho, o empregador manterá o recolhimento pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto esta cláusula permanecer na CCT, ficando garantidos ao empregado todos os benefícios previstos nesta cláusula até seu efetivo retorno ao trabalho.

4)No ato da homologação dos contratos de trabalho o empregador deverá apresentar ao sindicato profissional as guias comprobatórias do recolhimento das contribuições para o custeio do "Plano de Benefício Social Familiar", juntamente com o CAGED de cada mês.

5)O “Plano de Benefício Social Familiar” ora instituído vigorará no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, de modo que as empresas do segmento deverão renovar o plano até o dia 20 de

janeiro de 2019, gerando seu novo boleto no site da gestora, para garantir os benefícios a eventos com fato gerador a partir do dia 1° de fevereiro de 2020.

5.1) Os valores ora estabelecidos para a prestação do "Plano de Benefício Social Familiar" passam a vigorar em 01/02/2020 e o valor da contribuição das empresas para o custeio do plano passam a ter seu boleto com novo valor em 10/02/2020. Assim: (a) os novos valores dos benefícios serão aplicados e válidos para eventos com fatos geradores a partir de 01/02/2020; (b) a contribuição das empresas com boleto vencendo em 10/01/2020 será mantida em R$15,02 (quinze reais e dois centavos) por empregado, passando a vigorar a contribuição de R$15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) por empregado a partir do vencimento 10/02/2020.

6) As prestadoras autorizadas a gerir o “Plano de Benefício Social Familiar” deverão divulgar, às empresas e aos trabalhadores, os procedimentos necessários à participação no Plano e à obtenção dos auxílios aqui definidos, de forma clara, através de manual de orientações e regras. Devido as peculiaridades técnicas dos benefícios aqui apresentados, e para lisura e transparência do processo será registrado em cartório, as Disposições Gerais e o Manual de Orientações e Regras que regem o “Plano de Benefício Social Familiar”, parte integrante desta cláusula. Caso haja desencontro de informações entre esta cláusula e o Manual de Orientação e Regras, prevalecerá o aqui estipulado.

7) Os editais de licitações para a contratação de serviços/empresas do segmento deverão prever, nas respectivas planilhas de custos, a provisão financeira para cumprimento do “Plano de Benefício Social Familiar”, de modo a preservar o patrimônio jurídico dos trabalhadores, em consonância com o artigo 444 da CLT.

8)O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

9) A mando das Entidades Convenentes, a(s) empresa(s) gestora(s) deverá(ão) garantir o fiel cumprimento dos auxílios definidos pelo Plano de Benefício Social Familiar, e caso os benefícios não sejam disponibilizados, as entidades sindicais convenentes, com recursos próprios e paritariamente, garantirão e proporcionarão aos respectivos beneficiários os auxílios assegurados pelo Plano de Benefício Social Familiar.

10) O “Plano de Benefício Social Familiar” ora renovado proporcionará obrigatoriamente os auxílios e benefícios adiante definidos e depois tratados de forma especícica: -BENEFÍCIO FALECIMENTO DO EMPREGADO(A), DO COMPANHEIRO(A), DOS FILHOS, INCAPACITAÇÃO PERMANENTE DO EMPREGADO(A), BENEFÍCIO NASCIMENTO DE FILHO DO EMPREGADO(A), BENEFÍCIO AUXÍLIO EDUCACIONAL, BENEFÍCIO AUXÍLIO BABÁ/CUIDADORA e outros benefícios a serem especificados adiante**.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO TRABALHADOR(A)

1.1.1.1 Ocorrendo o falecimento de empregado legalmente registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, e desde que os familiares ou o empregador comuniquem formalmente a respectiva empresa gestora em tempo hábil, será enviado agente habilitado até o local para prestar apoio à família, providenciando o pagamento das despesas com o funeral e sepultamento até o limite de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por óbito.

1.1.1.1.1. A carteira profissional do trabalhador será o único documento exigido para iniciar a prestação dos serviços funerários. O empregador, sempre que solicitado pelo Sindicato Profissional ou pela gestora do Plano de Benefício Social Familiar, deverá apresentar outros documentos, sob sua responsabilidade, como: cópia da ficha de registro e último Extrato do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, necessários à continuidade da prestação dos benefícios, além dos documentos relativos ao arrimo/representante legal do trabalhador.

1.1.1.1.2. Caso a comunicação do óbito ocorra após as providencias/sepultamento, o valor definido pelos sindicatos será disponibilizado ao arrimo/representante legal do falecido, em parcela única, após recebimento pela Gestora dos documentos que possibilitem a prestação desse benefício.

1.1.1.1.3. Ao comunicar o falecimento, o arrimo/representante legal do falecido poderá optar por serviço de funeral e sepultamento de menor custo, recebendo a diferença.

1.1.1.2. Ocorrendo o falecimento de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, será pago mensalmente à família/arrimo do falecido, como medida de apoio à renda familiar: do primeiro ao sexto mês o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); do sétimo ao décimo segundo mês o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); e do décimo terceiro ao vigésimo quarto no valor de R$180,00(cento e oitenta reais), vencendo-se a primeira parcela até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a entrega dos documentos solicitados pela gestora, comprovando o vínculo empregatício, dados bancários e endereço do(s) beneficiário(s), entre outros dados necessários.

1.1.1.2.1. Em hipótese alguma os valores tratados no item 10.1.1.5 poderão ser creditados em parcela única, uma vez que o intuito do valor é complementar a renda mensal da família, visando sua reestruturação.

1.1.1.2.2. Nos casos em que haja mais de 1(um) beneficiário, a ordem de pagamento dos valores para os beneficiários será:

1º - cônjuge ou companheira (o) reconhecida (o)

2º - filhos, na inexistência do cônjuge ou companheira;

3º - pais, inexistindo cônjuge, companheira(o) e filhos;

4° - herdeiros legais, inexistindo o cônjuge ou companheira, (o)os filhos e os pais.

1.1.1.3. Ocorrendo o falecimento de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, serão entregues na residência do trabalhador falecido ou, se o falecido morava sozinho, na residência dos filhos, dos pais ou dos herdeiros legais, nesta ordem, duas cestas de alimentos ao mês, contendo cada uma delas 25 kg. de alimentos de valor equivalente a no mínimo R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada uma, pelo período/prazo de 6 (seis) meses. Em nenhuma hipótese este auxílio poderá ser prestado em dinheiro ou crédito em conta corrente de uma única vez, pois o auxílio tem caráter alimentar.

1.1.1.4. No caso de falecimento de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, o respectivo empregador, desde que esteja adimplente com a contribuição do Plano de Benefício Social Familiar, será reembolsado do valor da rescisão do contrato de trabalho havida, até o limite de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.1.1.4.1. Para o recebimento do reembolso, o empregador deverá encaminhar à gestora, cópia do TRCT (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), que deverá estar devidamente homologado pelo sindicato profissional, independentemente do período de vigência do contrato de trabalho, com a indicação dos dados bancários de titularidade da empresa empregadora, para transferência do valor, que será efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação dos dados e documentos à empresa gestora.

1.1.1.5. O falecimento do trabalhador deverá ser formalmente comunicado ao Sindicato Profissional ou à gestora do plano, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência do evento.)

1.1.1.5.1. A não comunicação do evento no prazos definido no item “10.1.1.5”, por culpa exclusiva das empresas, implicará para a empresa na obrigação do reembolso, à gestora ou ao sindicato profissional, do valor total dos benefícios proporcionados e na multa, em favor do empregado ou sucessores, de 20% (vinte por cento) do valor total dos benefícios proporcionados/garantidos em função do respectivo evento.

1.1.1.6. O empregador que, por ocasião do óbito de trabalhador, estiver inadimplente por falta de pagamento ou efetuar recolhimento por valor inferior ao devido, reembolsará à gestora ou o sindicato profissional o valor total dos auxílios a serem prestados e responderá perante o empregado ou a seus dependentes com multa de 120% do valor dos auxílios, sem prejuízo da obrigação de adimplir os recolhimentos frente à gestora. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO COMPANHEIRO(A)

Ocorrendo o falecimento de cônjuge/companheiro(a) de empregado legalmente registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, e desde que, ao tempo do óbito já tenha o reconhecimento legal/formal da união estável, seja judicial, cartorial ou pelo INSS e o trabalhador avise a respectiva empresa gestora em tempo hábil, o trabalhador terá direito, ao

“Benefício Financeiro Imediato”, que será disponibilizado no montante limite de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

1.1.2.1. O falecimento do cônjuge/companheiro(a) do trabalhador deverá ser formalmente comunicado ao Sindicato Profissional ou à gestora do plano, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência do evento.

1.1.2.2. A não comunicação do evento nos prazos definidos no item “10.1.2.1”, por culpa exclusiva das empresas, implicará para a empresa na obrigação do reembolso, à gestora ou ao sindicato profissional, do valor total dos benefícios proporcionados e na multa, em favor do empregado ou sucessores, de 20% (vinte por cento) do valor total dos benefícios proporcionados/garantidos em função do respectivo evento.

1.1.2.3. O empregador que, por ocasião do óbito de cônjuge/companheiro(a) de trabalhador estiver inadimplente por falta de pagamento ou efetuar recolhimento por valor inferior ao devido, reembolsará à gestora ou o sindicato profissional o valor total dos auxílios a serem prestados e responderá perante o empregado ou a seus dependentes com multa de 120% do valor dos auxílios, sem prejuízo da obrigação de adimplir os recolhimentos frente à gestora. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DOS FILHOS

Ocorrendo falecimento de filho menor de idade (18 anos incompletos), oficialmente reconhecido e dependente econômico do trabalhador assistido, será disponibilizado o “Benefício Financeiro Imediato” no valor limite de R$ 1.000,00 (hum mil reais**).**

1.1.3.1. O falecimento do filho deverá ser formalmente comunicado ao Sindicato Profissional ou à gestora do plano, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência do evento.

1.1.3.2. A não comunicação do evento nos prazos definidos no item “10.1.3.1”, por culpa exclusiva das empresas, implicará para a empresa na obrigação do reembolso, à gestora ou ao sindicato profissional, do valor total dos benefícios proporcionados e na multa, em favor do empregado ou sucessores, de 20% (vinte por cento) do valor total dos benefícios proporcionados/garantidos em função do respectivo evento.

1.1.3.3. O empregador que, por ocasião do óbito do filho de trabalhador estiver inadimplente por falta de pagamento ou efetuar recolhimento por valor inferior ao devido, reembolsará à gestora ou o sindicato profissional o valor total dos auxílios a serem prestados e responderá perante o empregado ou a seus dependentes com multa de 120% do valor dos auxílios, sem prejuízo da obrigação de adimplir os recolhimentos frente à gestora. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades.

Auxílio Maternidade

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - BENEFÍCIO NASCIMENTO DE FILHO DO EMPREGADO(A)

Ocorrendo nascimento de filho(s) de empregado registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, seja mãe, seja pai, o empregado receberá Benefício Natalidade constituído dos seguintes auxílios:

a) Em até 30 (trinta) dias do recebimento da documentação necessária á comprovação do nascimento e da filiação, a quantia de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por filho, em parcela única, em cheque nominal ou em cartão de débito pré-pago, entregue diretamente para mãe da criança nascida;

b) Em até 30 dias do recebimento dos R$480,00, mais a quantia de R$100 (cem reais) por filho, em parcela única, em cartão de débito pré-pago homologado para uso em farmácias, entregue diretamente para a mãe da criança nascida.

1.1.1. Caso o pai e a mãe do bebê sejam empregados registrados em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta convenção coletiva, ambos receberão este auxílio.

1.1.2. O nascimento de filho deverá ser formalmente comunicado ao Sindicato Profissional ou à gestora do plano, no prazo máximo e improrrogável de até 150 (cento e cinquenta) dias da ocorrência.

1.1.3. A não comunicação do evento no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, por culpa exclusiva das empresas, implicará para a empresa na obrigação do reembolso à gestora ou ao sindicato profissional do valor total dos benefícios proporcionados e na multa, em favor do empregado ou sucessores, de 20% (vinte por cento) do valor total dos benefícios recebidos em função do respectivo evento.

1.2.1. O empregador que, por ocasião do nascimento de filho do trabalhador, estiver inadimplente por falta de pagamento ou efetuar recolhimento por valor inferior ao devido, reembolsará à gestora ou o sindicato profissional o valor total dos auxílios a serem prestados e responderá perante o empregado ou a seus dependentes com multa de 120% do valor dos auxílios, sem prejuízo da obrigação de adimplir os recolhimentos frente à gestora. Caso o empregador regularize seus débitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação formal da gestora ou do sindicato profissional, ficará isento de quaisquer penalidades.

1.3. No caso do pai ser trabalhador registrado em empresa participante da categoria econômica abrangida por esta Convenção Coletiva, o respectivo empregador, desde que esteja adimplente com a contribuição do Plano de Benefício Social Familiar, será reembolsado do valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para contribuir com os custos da substituição por ocasião da licença paternidade.

10.3.1. Para o recebimento do reembolso, o empregador deverá encaminhar à gestora,

cópia da Certidão de Nascimento e da Ficha Registro do Empregado, com a indicação dos dados bancários de titularidade da empresa empregadora, para transferência do valor, que será efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a liberação do Benefício Natalidade.

Auxílio Creche

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - AUXÍLIO BABÁ/CUIDADORA

Em caso de nascimento de filhos vivos, fica assegurado ao trabalhador o “Benefício Auxílio Babá/Cuidadora, que será concedido durante 2 (dois) meses, com valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em cheque nominal ou em cartão de débito pré-pago, para auxiliar nas despesas com creche e ou cuidadora, devendo ser disponibilizados após o encerramento do auxílio maternidade.

Outros Auxílios

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DEMAIS BENEFÍCIOS

1.1. Para facilitar a recolocação do trabalhador desempregado, o “Plano Benefício Social Familiar” disponibilizará uma rede de relacionamento para cadastramento dos trabalhadores denominada “Benefício Recolocação”, cuja base de dados dos trabalhadores disponíveis ficará à disposição das empresas do segmento e dos Sindicatos

1.2. Visando o preenchimento de vagas disponibilizadas e oferecidas pelas empresas do segmento, o “Plano Benefício Social Familiar” disponibilizará o denominado “Benefício Mural de Empregos”, que oferecerá um canal de comunicação entre empresas, trabalhadores e Sindicatos, de uma forma mais ágil e moderna, através da web.

1.3. Com objetivo de viabilizar a qualificação dos trabalhadores do segmento e aprimorar a qualidade técnica dos serviços prestados ao setor, o “Plano de Benefício Social Familiar” prestará o “Benefício Qualificação”, disponibilizando cursos profissionalizantes geridos e concedidos pelos sindicatos, os quais poderão ser ministrados pelas próprias entidades ou instituições de ensino especializadas.

1.4. Para facilitar a comunicação das empresas do setor com seus trabalhadores, o Plano Benefício Social Familiar disponibilizará o “Benefício Conecta Empresa” por meio de um aplicativo, possibilitando o envio de notícias e avisos de forma rápida e desburocratizada, agilizando o processo de comunicação das empresas com seus trabalhadores e reduzindo seus custos.

1.5. O “Plano Benefício Social Familiar” também disponibilizará ao segmento, o “Benefício Conecta Entidades” com objetivo de conectar as Entidades Convenentes com as empresas e trabalhadores do setor, através de aplicativo, para envio de notícias e aviso de interesses do

segmento.

1.6. Com intuito de proporcionar melhor atendimento ao segmento será disponibilizado o “Benefício Gestão e Cobrança” com objetivo de proporcionar maior facilidade na geração e impressão de boletos e gerando maior controle aos Sindicatos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - CONVÊNIO FARMÁCIA

As empresas do segmento econômico terão a faculdade de estabelecer convênios com farmácias para atendimento de seus empregados, limitando o valor mensal de compras em 20% do salário-base mensal e com o desconto em folha dos respectivos valores gastos pelos empregados.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - READMISSÃO

Readmitido o empregado no prazo de 1 (um) ano a contar da rescisão do contrato anterior, será vedada a celebração de novo contrato de experiência caso a readmissão seja para a mesma função antes exercida e desde que o empregado na vigência do contrato anterior tenha cumprido integralmente o prazo de contratação por experiência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO

As empresas, no ato da admissão, deverão fornecer aos empregados cópia do contrato de trabalho, mediante protocolo.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - HOMOLOGAÇÃO DOS DIREITOS RESCISÓRIOS

As rescisões de contrato de trabalho com mais de ano de vigência serão homologadas pelo Sindicato Profissional, nos termos e condições adiante apresentadas.

1. As homologações dos direitos rescisórios serão realizadas de forma presencial:

a) na sede do sindicato laboral de Porto Alegre → para os contratos de trabalho executados nas localidades de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Gravataí e Porto Alegre;

b) na sub sede do sindicato laboral do munícipio de Capão da Canoa → para os contratos de trabalho executados em Capão da Canoa.

1.1. Nas homologações presenciais, o empregador deverá promover o agendamento da homologação junto ao sindicato de trabalhadores no prazo de até cinco dias após a concessão do aviso prévio ou do pedido de demissão. Uma vez recebido o pedido de agendamento, a entidade sindical terá cinco dias para efetuar confirmação da data, garantindo-se o intervalo mínimo de dez dias entre a data de confirmação pela entidade laboral e a data de realização da homologação.

1.2. Na hipótese de homologação presencial, a empregadora deverá comparecer no Sindicato Profissional na data agendada para a homologação do respectivo TRCT, o que deverá ocorrer obrigatoriamente até o 20º dia após o recebimento pelo Sindicato do pedido de agendamento apresentado pelo empregador, sob pena de aplicação de multa em favor do empregado no valor equivalente a um (01) salário-base, sem prejuízo da multa estabelecida para o caso de atraso no pagamento das parcelas rescisórias. Não haverá a incidência da multa se a mesma não se realizar no prazo ora estabelecido em razão do não comparecimento do empregado, por falta de agenda do Sindicato Profissional ou, ainda, por negativa infundada de assinatura/homologação por parte do empregado ou do Sindicato Profissional.

1.3. O Sindicato Profissional registrará no verso no Recibo de Rescisão Contratual: (a) a data agendada pelo Sindicato Profissional para a homologação da rescisão contratual; (b) eventual ausência do empregado na data agendada para homologação; (c) o motivo da eventual não homologação da rescisão e a presença da empregadora no dia e hora agendados.

1.4. O Sindicato Profissional assume o compromisso de assinar e registrar/carimbar a homologação em todas as páginas/folhas do recibo de rescisão contratual.

1.5. Caso a entidade laboral não tenha agenda ou não consiga realizar a homologação da rescisão contratual no prazo de até 20 dias a contar do recebimento do pedido de agendamento apresentado pelo empregador, a homologação passará automaticamente para o módulo “Homologação Virtual”, disponível no site da FEEAC - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul https://www.feeacrs.com.br/homologacoes/, não sendo mais aplicáveis e não havendo mais a incidência das previsões dos subitens “1.2”, “1.3” e “1.4.”

2. Nas demais localidades da base territorial do sindical laboral, que não as localidades de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Capão da Canoa, Gravataí, e Porto Alegre, as homologações serão realizadas exclusivamente através do sistema informatizado denominado “Homologação Virtual”, disponível no site da FEEAC - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul https://www.feeacrs.com.br/homologacoes/

2.1. Os empregadores deverão encaminhar o pedido de homologação virtual no prazo de até cinco dias após o pagamento das parcelas rescisórias.

2.2. A partir do recebimento do e-mail enviado pelo empregador pedindo a homologação de determinada homologação, o Sindicato Laboral, através da FEEAC, confirmará a

homologação ou apresentará as inconformidades para a não homologação no prazo de até 5 dias.

2.3. A confirmação da homologação se dará através da remessa do TRCT em PDF com a assinatura do representante da FEEAC.

3. O agendamento de homologação de rescisão de contrato de trabalho que demande a apresentação dos exames demissionais “Hepatite – HVA”, Hepatite HBSGA”, “ECG” ou “EEG”, deverá observar e se adequar aos prazos especiais praticados para a entrega dos resultados dos exames especiais.

4. A homologação da rescisão contratual, não representará exigência ou condição para o levantamento do FGTS ou para a solicitação e recebimento do seguro desemprego.

5. A homologação da rescisão contratual representa direito assegurado a todos os trabalhadores com mais de ano de contrato, independentemente de ser associado ou de estar em dia com as contribuições para do Sindicato Profissional.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DOCUMENTOS

No ato da homologação presencial da rescisão contratual, o empregador deverá apresentar/entregar os seguintes documentos: 1 - carta de aviso prévio; 2 - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho em 5 (cinco) vias; 3 - Ficha ou Livro de Registro de Empregados devidamente atualizado; 4 – Cópia da guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), com os respectivos depósitos nos últimos 6 (seis) meses, bem como a comprovação do depósito de 40% (quarenta por cento) devida pela rescisão, quando for o caso; 5 - Extrato do FGTS atualizado; 6 – Comprovante de entrega da CTPS; 7 – Extrato detalhado do Banco de Horas quando for o caso; 8 - Exame Médico Demissional, na forma da Portaria n.º 3.214, de 08-06-78, com a redação que a Portaria SSMT n.º 12, de 06- 06-83 deu à NR-7 -; 9 -Cópia de entrega da Chave de Identificação referente ao FGTS; 10 - Comprovante de pagamento da rescisão contratual; 11 – PPP (Perfil Previdenciário Profissional). No caso do empregado receber remuneração variável (horas extras, adicional de horas extras, adicional noturno, etc.), fazer no verso do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, demonstrativo para efeitos das integrações e apresentar os devidos recibos de pagamento salarial para comprovação do demonstrativo referido.

O Sindicato Profissional deverá manter cadastro para registro e arquivamento dos documentos indicados no item “8” desta cláusula, de modo a permitir que as empresas apresentem ditos documentos uma única vez - e não em todas as rescisões contratuais – e os renovem quando do término das respectivas vigências.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - INDENIZAÇÃO ADICIONAL

Os Sindicatos Convenentes, com amparo nos preceitos dos artigos 611-A e 611-B da CLT,

ajustam que a multa do artigo 9º da Lei 7.238/84 não terá aplicação e não terá eficácia em relação aos contratos de trabalho mantidos entre empregados e empregadores do segmento de asseio e conservação no Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DESPESAS DE DESLOCAMENTO - RESCISÕES CONTRATUAIS

Os empregadores ficam obrigados a cobrir as despesas efetuadas pelos empregados que forem chamados para acerto de contas fora da localidade onde prestam seus serviços, a saber: alimentação, transporte e, quando for o caso, estadia, desde que efetuados sob orientação e determinação da empresa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CARTA AVISO

A comunicação da rescisão contratual, quer de parte do empregador ou quer de parte do empregado, será feita através de carta aviso (aviso prévio) e, se for por justa causa, com a especificação do motivo desta.

Aviso Prévio

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DISPENSA DO TRABALHO NO PERÍODO RESPECTIVO

O empregado que for despedido sem justa causa ou que pedir demissão, poderá pedir a dispensa do cumprimento do aviso prévio e o empregador terá a faculdade de dispensá-lo ou não do cumprimento do aviso prévio.

Caso o empregador decida dispensar o empregado do cumprimento total ou parcial do aviso prévio trabalhado:

a) deverá o empregador registrar a concessão da dispensa no verso do aviso ou em documento próprio, fornecendo ao empregado cópia do aviso prévio ou cópia do documento próprio onde constou a dispensa do cumprimento do aviso prévio;

b) deverá pagar as verbas rescisórias até o 1º (primeiro) dia útil seguinte à data inicialmente prevista para o término do aviso (data do término do aviso prévio se não houvesse a dispensa);

c) ficará o empregador automaticamente desonerado do pagamento dos dias restantes do aviso prévio.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - SUSPENSÃO DO AVISO PRÉVIO

O aviso prévio será suspenso se no seu curso o empregado entrar em gozo de benefício previdenciário, complementando-se os dias faltantes do aviso prévio quando o empregado retornar do benefício.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - REGISTRO DA FUNÇÃO NA CTPS

Os empregadores anotarão na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do empregado a função efetivamente exercida, bem como o código correspondente, na forma da "Classificação Brasileira de Ocupações - CBO".

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Qualificação/Formação Profissional

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CURSOS

Os cursos promovidos pelo empregador, quando a frequência ou comparecimento forem obrigatórios, serão realizados dentro da respectiva jornada de trabalho. No caso de exceder a jornada de trabalho, os empregados deverão receber o pagamento das horas excedentes acrescidas do adicional de horas extras de 50% (cinquenta por cento).

As horas superiores à jornada de trabalho contratada, consumidas/investidas pelos trabalhadores em cursos de aprimoramento profissional ministrados ou administrados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e outras entidades credenciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de interesse do empregador e sem custos para o empregado, não serão computadas na jornada de trabalho e não serão consideradas como horas de trabalho para nenhum fim.

Ferramentas e Equipamentos de Trabalho

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Os empregadores são obrigados a fornecer para os seus empregados os materiais ou ferramentas necessárias para a execução do trabalho.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - QUEBRA DE MATERIAL

Não será permitido o desconto salarial por quebra de material, salvo nas hipóteses de dolo ou recusa de apresentação dos objetos danificados.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - GESTANTE

É assegurado às empregadas gestantes o direito a estabilidade provisória no emprego até 5 (cinco) meses após o parto. No caso de dispensa sem justa causa, deverá a empregada, se solicitado e custeado pelo empregador, realizar exame de gravidez na mesma oportunidade em que realizar o exame demissional. Em sendo positivo o exame de gravidez, a demissão será tornada sem efeito e o contrato de trabalho seguirá vigorando. Para a hipótese do exame de gravidez não ser realizado, fica assegurado à empregada comprovar o seu estado gravídico perante o empregador, através de atestado médico, até 90 (noventa) dias após a rescisão do contrato de trabalho. Se a empregada comprovar ao empregador o seu estado gravídico até 90 (noventa) dias após a rescisão do contrato de trabalho, assegurada será a reintegração no emprego e a indenização correspondente aos salários entre a rescisão e a efetiva reintegração no emprego, deduzido o valor pago a título de aviso prévio indenizado, se pago, e a compensação no curso do contrato das demais verbas rescisórias pagas. Em sentido oposto, se a comprovação do estado gravídico ao empregador acontecer depois de transcorridos 90 (noventa) dias da rescisão do contrato de trabalho, embora remanescendo o direito à reintegração, a empregada não terá direito e a empregadora não estará obrigada ao pagamento dos salários relativos ao período entre a rescisão do contrato e a data da efetiva comprovação do estado gravídico, de modo a se evitar e a não se incentivar abuso de direito e enriquecimento sem causa.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - APOSENTADORIA

O trabalhador que contar com pelo menos 3 (três) anos de serviço ininterrupto para o mesmo empregador e estiver a 2 (dois) anos, ou menos, para obter as condições legais necessárias à concessão da aposentadoria não especial, gozará de estabilidade provisória no emprego até a data do implemento das condições necessárias à concessão da aposentadoria, salvo cometimento de falta grave.

Caso ocorra a despedida sem justa causa, o empregado deverá comprovar que atende os

requisitos do parágrafo anterior no prazo de até 30 (trinta) dias após a comunicação da despedida, sob pena de perder direito e de não fazer jus aos salários do período entre o desligamento e a formal comprovação do atendimento dos requisitos do parágrafo anterior.

O implemento da condição assegura-lhe o direito à reintegração no emprego nas mesmas bases anteriores.

Não haverá direito à estabilidade prevista nesta cláusula caso a despedida sem justa causa: (a) decorra de comprovada perda, pelo empregador, do contrato de prestação de serviços em que o empregado executava seus serviços, desde que tal contrato seja o único mantido pelo empregador na localidade ou (b) decorra de comprovada perda, pelo empregador, do contrato de prestação de serviços em que o empregado executava seus serviços, cumulada com a recusa do empregado de passar a trabalhar em outro posto de serviço na mesma localidade e sob as mesmas condições de salário e horário.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - LIMPADOR ALPINISTA

O exercício da função de limpador alpinista, assim entendidos os trabalhadores que exerçam suas atividades em altura superior a dois metros com risco de queda (NR 35), somente será autorizado mediante a comprovação de cumprimento das medidas estipuladas na norma técnica, constituindo-se em obrigação do empregador:

a) garantir o treinamento do trabalhador;

b) avaliação prévia de riscos;

c) realização de exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais;

d) Fornecimento de EPIs.

§ Único: Fica garantido ao trabalhador o direito de recusa sempre que constatar evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas.

Outras estabilidades

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADES PROVISÓRIAS

Os salários decorrentes das estabilidades provisórias reconhecidas e concedidas pelo presente ato Coletivo de Trabalho serão devidos apenas pelo período do afastamento até o limite de tempo previsto para o término da respectiva estabilidade. Tais estabilidades provisórias não prevalecerão no caso de pedido de demissão, término de contrato por prazo determinado e de comprovada ou confessada justa causa.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Prorrogação/Redução de Jornada

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - JORNADA COMPENSATÓRIA

É licito o regime de compensação de jornada estabelecido por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação das horas no mesmo mês, na forma do § 6º, do art. 59 da CLT.

Fica autorizada, mediante acordo individual escrito, a adoção do horário de trabalho de 12 horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso de que trata o art. 59-A da CLT.

Dada as peculiaridades do serviço, fica autorizada, mediante acordo individual escrito, a adoção de intervalo intrajornada mínimo de 30 minutos na jornada compensatória de 12 horas seguidas de trabalho por 36 horas seguidas de descanso de que trata o art. 59-A da CLT para os trabalhadores lotados na execução dos serviços de portaria/recepção/vigia/guarda e similares.

Excetuam-se da exigência da licença prévia de que trata o artigo 60 da CLT o regime de compensação de horas semanal, o regime de compensação de jornada autorizado pelo § 6º, do art. 59 da CLT e o horário de trabalho de 12/36 horas autorizado pelo art. 59-A da CLT.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - BANCO DE HORAS

Os empregadores e os empregados ficam autorizados a implementar o sistema legal denominado *"BANCO DE HORAS",* na forma do § 2º do art. 59 da CLT e dos critérios estabelecidos nesta cláusula.

A duração da jornada de trabalho poderá ser prorrogada sem que haja qualquer acréscimo salarial, mesmo em atividades insalubres, caso ocorra a correspondente diminuição da duração da jornada de outro dia, de tal maneira que não exceda, no período máximo de seis meses, à soma das jornadas semanais de trabalho legais previstas.

As horas do *"Banco de Horas"* não poderão ser descontadas ou compensadas com as férias dos empregados e as ausências legais estabelecidas no artigo 473 da CLT.

As horas trabalhadas para compensação serão sempre consideradas na paridade de 1h (uma hora) para 1h (uma hora).

Fica assegurado, em qualquer caso, o gozo de repouso semanal remunerado de 24h (vinte e quatro horas) coincidente com um domingo por mês e o gozo de intervalo de 11h (onze horas) entre duas jornadas de trabalho.

Salvo a fixação do repouso semanal remunerado noutro dia da semana, o trabalho prestado em domingo ou feriado será remunerado com adicional de 100% (cem por cento).

As horas extras prestadas e não compensadas no período de seis meses serão remuneradas com base no salário-hora vigente na época do pagamento, acrescidas do respectivo adicional de horas extras.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma indicada nesta cláusula, o trabalhador fará jus ao pagamento das horas extras não compensadas na forma do parágrafo terceiro do artigo 59 da CLT.

Excetua-se da exigência da licença prévia de que trata o artigo 60 da CLT o regime de banco de horas autorizado na forma § 2º do art. 59 da CLT.

Intervalos para Descanso

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DESLOCAMENTO DO EMPREGADO

Quando o intervalo entre um turno de trabalho e o turno seguinte for superior a 2h (duas horas) e até o limite de 4h (quatro horas), e houver deslocamento do empregado, a mando do empregador, para cumprir o 2º (segundo) turno em outro endereço ou outro tomador dos serviços, necessitando de transporte de ida, o empregador fornecerá para o empregado, antecipadamente, o dinheiro necessário para o pagamento das passagens de ida e volta, ou, alternativamente, vale-transporte, sem qualquer ônus para o empregado.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO DOS INTERVALOS NA JORNADA

Considerando a especificidade dos serviços de asseio e conservação prestados às pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, que não podem coincidir ou prejudicar o andamento normal destas outras atividades, fica permitido, independentemente de acordo escrito entre empregador e empregado, que o intervalo entre turnos da mesma jornada de trabalho seja superior a 2h (duas horas) e até o máximo de 4h (quatro horas).

Descanso Semanal

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - ATRASO - REPOUSO - COMPENSAÇÃO

Será assegurado o repouso semanal remunerado ao empregado que chegar atrasado ao serviço e receber autorização do empregador para trabalhar normalmente, compensando-se o atraso no final da jornada de trabalho do próprio dia ou de outro dia da mesma semana.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DOMINGOS E FERIADOS

O trabalho em domingos e feriados, desde que não compensados pela folga em outro dia da semana anterior ou posterior, terá um adicional de 100% (cem por cento) calculado sobre o salário-hora do empregado que trabalhar nestas condições.

Não se incluem na regra da presente cláusula as jornadas 12/36, posto que os domingos e feriados já estão compensados, na forma do parágrafo único, do art.59-A da CLT.

Controle da Jornada

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - REGISTRO DO PONTO

Convencionam as partes que não será considerado trabalho extraordinário o tempo despendido pelo empregado para o registro do ponto, seja mecânico, manual ou eletrônico, contados 5min (cinco minutos) anteriormente e posteriormente à hora exata para o início e término dos respectivos turnos de trabalho de cada jornada.

Para efeito de aplicação do art. 74 da CLT, considerar-se-á como estabelecimento, tendo em vista as peculiaridades do segmento, não as sedes dos empregadores, mas sim os postos ou frentes de trabalho onde os trabalhadores estejam executando seus serviços.

Fica autorizada a adoção, mediante acordo coletivo de trabalho, de sistemas alternativos eletrônicos de ponto.

Faltas

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - FALTAS LEGAIS - COMUNICAÇÃO PRÉVIA

O empregado fica obrigado a comunicar ao empregador, até o dia útil imediatamente anterior, as faltas ao trabalho pelos motivos relacionados nos incisos II, III (no caso de parto agendado), IV a VIII do artigo 473 da CLT.

O empregado, sempre que possível, comunicará ou solicitará que terceiros comuniquem à empregadora, pessoalmente, por telefone, e-mail ou carta, a necessidade e o tempo de afastamento do trabalho por motivos outros que não os indicados no artigo 473 da CLT, tais como, mas não se resumindo, a afastamento por doença e acidente.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - EXAMES ESCOLARES DO TRABALHADOR

São consideradas faltas justificadas aquelas decorrentes de exames ou provas obrigatórias que coincidirem com o horário de trabalho do empregado, desde que realizadas em cursos oficiais ou oficializados, mediante prévio comunicado por escrito ao empregador, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) e, no prazo de 72h (setenta e duas horas), comprovadas através de atestado expedido pelo respectivo estabelecimento de ensino.

Férias e Licenças

Licença Remunerada

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - SAQUE DO PIS

Os empregadores que não pagarem diretamente o PIS, deverão dispensar os seus empregados, que tenham jornada de trabalho coincidente com o horário de funcionamento dos bancos, durante 1 (um) dia para saque do PIS, sem prejuízo dos salários e demais direitos do trabalhador que comprove que realizou o saque no dia da dispensa.

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - FÉRIAS PROPORCIONAIS

O empregado que se demitir antes de completar 12 (doze) meses de serviço tem direito a férias proporcionais, com o acréscimo do terço (1/3) constitucional.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - ATENDIMENTO DE FILHOS

O pai, a mãe e o responsável legal de criança de até 14(quatorze) anos de idade que tiver que faltar ao serviço para atender problemas de saúde de seu filho ou representado ou que tiver que faltar ao serviço para acompanhar filho ou representado em apresentação de boletim escolar, na medida em que comprovar a necessidade e o efetivo atendimento médico-hospitalar ou o efetivo acompanhamento em apresentação de boletim escolar, terá a respectiva falta abonada pelo empregador, até o limite máximo de 8(oito) faltas abonadas por ano de vigência do respectivo contrato de trabalho.

O mesmo direito é assegurado ao pai, à mãe e ao responsável legal de pessoa de qualquer idade que seja portadora de deficiência que a impossibilite de buscar sozinha o atendimento médico-hospitalar que necessita.

O limite máximo de 8(oito) faltas abonadas por ano não é cumulativo, de modo que cada ano

novo de vigência do contrato assegurará apenas 8(oito) faltas abonadas, mesmo que no(s) ano(s) anterior(es) o empregado não tenha atingido o limite máximo de 8(oito) faltas abonadas.

O abono da falta será concedido a apenas um acompanhante por atendimento médico-hospitalar ou acompanhamento de entrega de boletim.

O abono da falta não abrangerá e não assegurará a concessão do vale transporte e nem do auxílio alimentação.

Para os empregados que trabalham em jornada 12/36, o abono será de meio turno de trabalho por evento.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - UNIFORME

Se exigido uniforme de trabalho, este será fornecido e pago pelo empregador. A higiene e conservação do uniforme é encargo do empregado, que o devolverá limpo no ato da rescisão do contrato de trabalho. A higiene e conservação de uniformes especiais é encargo do empregador.

Em não havendo a entrega do uniforme no ato da rescisão contratual ou no caso de comprovada má conservação do uniforme, o empregador ficará autorizado a descontar os respectivos valores do empregado.

Os uniformes de trabalho, quando exigidos, deverão oferecer segurança e conforto, inclusive térmico, e se adequarem ao ambiente e às atividades desenvolvidas pelos trabalhadores.

Exames Médicos

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - PRAZO DE VALIDADE DOS EXAMES MÉDICOS

As empresas do segmento, na forma do subitem 7.4.3.5.2, da NR 07 da Portaria 3214/78, ficam autorizadas a ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90(noventa) dias.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

Os empregadores reconhecerão como válidos os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais que prestem serviços ao Sindicato profissional e pelos profissionais da rede pública e particular, desde que conste nos atestados o nome do profissional e seu número de inscrição no respectivo Conselho.

Os atestados médicos certificados digitalmente serão aceitos e reconhecidos como eficazes por empregados e empregadores.

Os empregados deverão entregar/encaminhar os atestados médicos aos empregadores no prazo mais curto possível e no máximo até o dia do retorno ao serviço, de modo a permitir a necessária substituição de pessoal e de modo a permitir a adequação da folha de pagamento.

Profissionais de Saúde e Segurança

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - SESMET COLETIVO

O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul fica autorizado, para efeito das previsões do subitem 4.14.3, da NR 04 da Portaria 3214/78, a constituir, organizar e administrar “Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho” comuns ou coletivos (SESMT comum ou coletivo).

Os trabalhadores do segmento ficam autorizados a participar dos SESMT’s dos tomadores de serviços de suas empregadoras (subitem 4.5.3 da NR 4 da Portaria 3214/78).

Campanhas Educativas sobre Saúde

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - INCENTIVO AO EXAME PRÉ-NATAL

A trabalhadora que comunicar ao empregador, por escrito e com antecedência mínima de 5(cinco) dias, a necessidade de afastamento do trabalho em um dia por mês para a realização de exame pré-natal, além de assegurar a dispensa do trabalho no respectivo dia, fará jus ao vale transporte e ao auxílio alimentação do respectivo dia, este se a trabalhadora cumprir jornada diária de trabalho superior 6(seis) horas, desde que comprove a efetiva realização do exame até o segundo dia útil imediatamente seguinte.

Relações Sindicais

Comissão de Fábrica

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - COMISSÃO DE EMPRESA

É facultativa a constituição da comissão prevista pelo art. 510-A da CLT, sendo que a referida comissão não substituirá a função do sindicato de defender os direitos e os interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, hipótese em que será obrigatória a participação dos sindicatos em negociações coletivas de trabalho, nos termos dos inciso III e VI do caput art. 8º da Constituição.

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - DISPENSA DIRIGENTES SINDICAIS

Os empregadores se obrigam a dispensar os membros efetivos da diretoria do sindicato profissional, sem prejuízos dos respectivos salários, por 15 (quinze) dias alternados no período de vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, desde que a dispensa seja requisitada com 48h de antecedência e que tenha por finalidade o atendimento de interesses do sindicato profissional.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE SINDICAL PATRONAL

Por decisão da Assembleia Geral da Categoria, tomada com amparo no preceito da alínea “e” do art. 513 da CLT, todas as empresas representadas pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul - SINDASSEIO, associadas ou não, recolherão compulsoriamente aos cofres do Sindicato, a título de Contribuição para custeio da atividade sindical Patronal, a importância de R$18,00 (dezoito reais) por empregado com contrato de trabalho em vigor no mês de janeiro de 2020 e devidamente comprovado. O valor da Contribuição para custeio da atividade sindical patronal será recolhido em parcela única até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2020, ou em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, desde que não resultem parcelas inferiores a R$500,00 (quinhentos reais) cada uma e desde que a primeira parcela seja quitada espontaneamente até dia 10 (dez) de fevereiro de 2020, e as demais nos dias 10 (dez) dos meses imediatamente seguintes. Em caso de mora ou inadimplência, parcial ou total, haverá a incidência de cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o saldo devido já atualizado monetariamente pela variação mensal do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e acrescido de juros de mora de 1% ao mês.

O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul – SINDASSEIO - fica autorizado a contratar empresa especializada para a operação do sistema de cobrança da Contribuição para o Custeio da Atividade Sindical Patronal, ajustando a forma e os prazos de cobrança com vistas a melhor operacionalizar o sistema.

As Contribuições para Custeio da Atividade Sindical Patronal serão creditadas para o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul - SINDASSEIO. A Assembleia Geral da Categoria que instituiu as contribuições é datada de 22

de outubro de 2019. Esta cláusula entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE SINDICAL LABORAL

As empresas componentes da categoria suscitada, por força de autorização expressamente concedida pela decisão da ASSEMBLEIA GERAL da categoria profissional realizada no dia 27 de setembro de 2019, na cidade de Porto Alegre, descontarão de seus empregados, associados ou não do sindicato, abrangidos pela Convenção, importância de R$ 20,00 (vinte reais) por empregado no mês de março de 2020, a importância de R$ 20,00 (vinte reais) no mês de julho de 2020 e a importância de R$ 20,00 (vinte reais) em novembro de 2020, devendo os valores descontados serem recolhidos ao Sindicato Profissional até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto. A contribuição é devida à entidade que representa a base territorial onde o trabalhador exerce suas atividades profissionais. As empresas da categoria econômica deixando de proceder ao recolhimento da Contribuição Assistencial nos prazos fixados, pagarão às suas próprias expensas, além do valor integral devido, juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária e multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido já corrigido.

§ ÚNICO: A empregadora que descontar do empregado e não repassar para o Sindicato os valores da Contribuição para Custeio da Atividade Sindical Laboral ou de mensalidades associativas até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, incorrerá em multa de valor equivalente a 20% do valor descontado e não repassado, sem prejuízo da obrigação de repassar o valor descontado e sem prejuízo das penalidades previstas em lei para o ato.

Direito de Oposição ao Desconto de Contribuições Sindicais

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - DIREITO DE OPOSIÇÃO

Fica assegurado aos trabalhadores, exclusivamente aos não sócios do Sindicato Profissional, o direito de oposição ao desconto da Contribuição para o Custeio da Atividade Sindical que poderá ser exercido nas seguintes condições: a) - Após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) o Sindicato Profissional promoverá ampla divulgação do instrumento coletivo, através de boletim informativo a ser distribuído na categoria; b) - Após a divulgação do boletim, os interessados em exercer o direito de oposição deverão encaminhar carta, escrita de próprio punho, manifestando o direito individual ao Sindicato (exceção feita aos analfabetos que poderão servir-se de terceiro para apresentar manifestação). A carta poderá ser entregue diretamente no sindicato profissional ou postada via correio. c) - No momento da entrega da carta de oposição (ou do recebimento por correio) o Sindicato signatário verificará a efetividade do recolhimento aos cofres do Sindicato do desconto efetuado na folha do trabalhador (a). Comprovado o recolhimento o Sindicato providenciará a imediata restituição do valor descontado da folha de pagamento do trabalhador (a). d) - Após os necessários registros em banco de dados (instituído para o controle dos trabalhadores contribuintes) o Sindicato laboral enviará à empresa com a qual o trabalhador mantém vínculo contratual mensagem formal comunicando que contribuições

futuras não devem ser descontadas do específico (a) trabalhador (a). Na hipótese do envio da carta ser feito por postagem o trabalhador deve informar seu nome completo, CPF, o Banco, agência, conta e operação (quando for o caso) para que a restituição possa ser realizada ou, de outra forma, informar contato para que seja o trabalhador informado da disponibilização da restituição da contribuição. A empresa suspenderá o desconto da contribuição após o recebimento da comunicação emitida pelo Sindicato Profissional. Caso comprovada a prática do patrocínio ou campanha pelas empresas no sentido de levar os seus empregados a exercer o direito o direito de oposição, esta prática será considerada inválida e ineficaz, remanescendo para empresa a obrigação de descontar dos empregados e repassar ao Sindicato Profissional os valores das contribuições, com acréscimos, as expensas da empresa, dos juros de mora, correção monetária e multa. O Sindicato Profissional, caso decida pela desconsideração das oposições, deverá comunicar o fato às respectivas empresas a fim de prevenir responsabilidades e resguardar direitos.

§único

Se o direito de oposição for apresentado a entidade até o trigésimo dia após a data do primeiro desconto, o trabalhador terá direito a restituição integral do valor. Em caso contrário, a oposição implicará no cancelamento dos lançamentos futuros, sem efeito retroativo.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL

As entidades sindicais convenentes, inclusive para os efeitos dos artigos 607 e 608 da CLT, estarão autorizadas a emitir “Certidão de Regularidade Sindical” em favor das empresas da categoria econômica.

A emissão da “Certidão de Regularidade Sindical” estará condicionada a:

a) quitação das Contribuições de Custeio da Atividade Sindical estabelecidas nesta Convenção Coletiva de Trabalho;

b) cadastro regular e atualizado perante a entidade sindical;

c) situação regular junto ao Plano de Benefício Social Familiar administrado pela FEEAC (Federação Laboral).

As certidões de regularidade sindical serão emitidas individualmente, com prazo de validade máximo de 90(noventa) dias.

Outras disposições sobre representação e organização

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - DIRIGENTES SINDICAIS - LIMITES POR EMPRESA

O sindicato profissional convenente compromete-se a observar o limite máximo de indicação e de eleição de 3 (três) candidatos aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal por empresa da categoria econômica.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO

Os Sindicatos Convenentes, com amparo nos artigos 625-A, 625-C, 625-E e 611-A da CLT, ajustam neste ato a constituição de Comissão Intersindical de Conciliação Prévia para a solução de conflitos individuais do trabalho entre trabalhadores e empregadores.

A Comissão Intersindical de Conciliação Prévia reger-se-á pelas seguintes regras gerais:

a) a apresentação do conflito à Câmara de Conciliação será facultativa;

b) a Comissão terá um representante nomeado pelo Sindicato Profissional e outro nomeado pelo Sindicato Patronal;

c) os acordos celebrados, a critério das partes, poderão conceder eficácia liberatória em relação aos valores e direitos expressamente transacionados ou poderão ser submetidos à homologação judicial, na forma da alínea “f”, do art. 652 da CLT, para quitação parcial ou geral do contrato de trabalho;

d) os termos de acordo terão efeito de título executivo extrajudicial;

e) o acesso à Câmara de Conciliação será gratuito aos trabalhadores e empregadores associados às respectivas entidades sindicais;

f) haverá uma taxa de sucesso de 10% sobre o valor do acordo celebrado, a ser paga pelo empregador;

g) as regras de funcionamento da Comissão serão definidas em seu Regimento Interno.

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE DO ATO COLETIVO DE TRABALHO

Os empregadores ficam obrigados a afixar em local visível e de fácil acesso aos empregados, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua firmatura, cópia da íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e, ainda, da Sentença Normativa vigente.

A presente Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser disponibilizada pelas entidades signatárias em local visível e de fácil acesso aos integrantes da categoria, podendo ser disponibilizada em endereço eletrônico (sitio) internet com acesso livre.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUARTA - MULTAS

O empregador que descumprir as previsões desta convenção coletiva de trabalho especificamente em relação a (a) salários normativos e reajustes normativos, (b) adicional de tempo de serviço, (c) adicional de insalubridade, (d) auxílio alimentação, (e) auxílios previstos no plano de benefício familiar, (f) entrega da Relação de Empregados Admitidos e cópia da RAIS, (g) fornecimento de cópia do contrato de trabalho, (h) 13° salário, desde que tais irregularidades sejam apuradas e confirmadas pelos sindicatos convenentes, incorrerá em multa de quantia equivalente a 10% (dez por cento) do salário do empregado prejudicado e a favor do empregado prejudicado, por previsão descumprida, e, no caso de reincidência, multa de 20% (vinte por cento) do salário do empregado prejudicado e a favor do empregado prejudicado, por previsão descumprida.

O empregador que, em até 10(dez) dias da formalização da rescisão de contrato de trabalho com menos de ano de vigência, não entregar ao empregado sua CTPS devidamente atualizada, incorrerá em multa a favor do empregado prejudicado em

O procedimento a ser observado pelos sindicatos convenentes para a apuração das irregularidades e confirmação da incidência das multas será o seguinte:

1)- Constatada/denunciada a irregularidade, o sindicato profissional convenente encaminhará notificação escrita à empresa com a descrição da irregularidade, com a abertura de prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita e apresentação de documentos, e com a orientação no sentido de que a defesa/justificativa deva ser encaminhada tanto ao sindicato profissional, como ao sindicato patronal;

2)- No prazo de 10 (dez) dias a contar do término do prazo para a apresentação da defesa/justificativa, Comissão Especial, formada por dois representantes nomeados pela FEEAC-RS - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e dois representantes nomeados pelo Sindicato patronal convenente, reunir-se-á para examinar os argumentos e documentos apresentados, decidir pela realização de diligência ou deliberar no sentido da confirmação ou não da incidência da multa;

3)- Se a Comissão Especial decidir pela realização de alguma diligência, nova reunião deverá acontecer no prazo de até 20 (vinte) dias para a deliberação acerca da confirmação ou não da incidência da multa; (4) serão lavradas atas das decisões da Comissão Especial.

As multas ora estabelecidas somente serão devidas e somente poderão ser cobradas se a Comissão Especial, por maioria dos seus integrantes, decidir pela confirmação da irregularidade e pela aplicação da multa.

As multas ora estabelecidas, desde que a Comissão Especial tenha decidido pela confirmação da irregularidade e pela aplicação da multa, poderão ser cobradas judicial ou extrajudicialmente pelo empregado prejudicado ou pelo sindicato profissional em nome e representação do empregado prejudicado.

As multas estabelecidas nesta cláusula não excluem as multas por atraso nas homologações e no pagamento dos direitos rescisórios e nem as demais penalidades fixadas em outras cláusulas desta convenção.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUINTA - PRORROGAÇÃO E REVISÃO

O Sindicato Profissional obriga-se a formular proposta para o Sindicato Patronal, com as bases da prorrogação, denúncia ou revogação total ou parcial da presente Convenção, até o dia 09 de novembro de 2020. O Sindicato Patronal, por sua vez, compromete-se a realizar a sua Assembleia Geral no prazo de 05 dias úteis da apresentação da proposta e a reunir-se com o Sindicato Profissional no prazo de 03 dias úteis a contar da realização da Assembleia Geral para apresentação da contraproposta.

As negociações previstas no item anterior deverão ultimar-se até a data de 14.12.2020, inclusive na fase administrativa perante a Superintendência Regional do Trabalho.

Outras Disposições

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SEXTA - ACORDOS COLETIVOS

Os acordos coletivos de trabalho firmados a partir desta data, para ter validade e eficácia, não poderão conter previsões que reduzam os direitos assegurados em lei e/ou na presente convenção coletiva de trabalho e deverão ter a anuência e assinatura conjunta do Sindicato Profissional e do Sindicato Patronal.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA - CADASTRO JUNTO AO SESC

As empresas do segmento econômico, sempre que houver requerimento de seus trabalhadores, ficam obrigadas a cadastrar-se junto ao Serviço Social do Comércio – SESC para que os trabalhadores gozem dos benefícios de sócio.

RICARDO ORTOLAN
Presidente
SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S

DIRCEU DE QUADROS SARAIVA
Presidente
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

Anexo XV - Valores Passagens.pdf

Estação Rodoviária de Feliz

Origem: Feliz

Destino: Destino

Dia da Semana: Qualquer dia

Hora: 00:00

CONSULTAR

Feliz → Bom Principio

Saída

- Manhã (00:00 - 11:59)
- Tarde (12:00 - 17:59)
- Noite (18:00 - 23:59)

Empresa

- Caxiense
- Bento Goncalves

Modalidade

- Comum
- Semi Direto

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

07:00 → 07:10 (00:10) — Comum — R$ 6,30 - S/ Seguro — R$ 6,55 - C/ Seguro

Serviço: 0841

Descrição Linha: Porto Alegre (RS) X Caxias do Sul (RS)

Distância: 6 km

R$ 6,55 - C/ Seguro

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

08:00 → 08:15 (00:15) — Comum — R$ 6,20 - S/ Seguro — R$ 6,45 - C/ Seguro

---

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

12:00 → 12:15 (00:15) — Comum — R$ 6,20 - S/ Seguro — R$ 6,45 - C/ Seguro

---

BENTO TRANSPORTES — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

12:40 → 12:45 (00:05) — Comum — R$ 6,30 - S/ Seguro — R$ 6,55 - C/ Seguro

---

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

14:30 → 14:40 (00:10) — Comum — R$ 6,30 - S/ Seguro — R$ 6,55 - C/ Seguro

---

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

18:10 → 18:25 (00:15) — Comum — R$ 6,20 - S/ Seguro — R$ 6,45 - C/ Seguro

---

CAXIENSE — Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

18:30 → 18:45 (00:15) — Semi Direto — R$ 6,30 - S/ Seguro — R$ 6,50 - C/ Seguro

Rodosoft tecnologia

Anexo XVI - E-MAIL SIMPLES NACIONAL MANIFESTAÇÃO.pdf

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO EXCLUSIVA : Simples Nacional dúvida

2 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 30 de julho de 2020 17:27
Para: Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Tarde Jane,
Durante a confecção do Edital a comissão teve a seguinte dúvida:
A contratação da mesma empresa de Limpeza, Jardinagem, Zeladoria e Manutenção Predial, poderia ser enquadrada pelo SIMPLES NACIONAL da Lei Complementar 123/2006.
Att,
Daniel e Ricardo

Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br> 30 de julho de 2020 17:54
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde, guris!

A LC 123 não contempla os serviços de zeladoria nem de manutenção predial.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Jane Marusa Nunes Luiz
Contadora
CRC/RS 088047/0-1
IFRS - Campus Feliz
(51) 3637-4428

Anexo XVII - SITE VALORES LIMITES LIMPEZA RS.pdf

CORONAVÍRUS (COVID-19) (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS) | ACESSO À INFORMAÇÃO (H

ACESSIBILIDADE (/INDEX.PHP/ACESSIBILIDADE)

ALTO CONTRASTE

Portal de Compras

Buscar no portal

GOVERNO FEDERAL (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > VALORES LIMITES E CADERNOS TÉCNICOS (/INDEX.PHP/CADERNOS-TECNICOS-E-VALORES-LIMITES) > GESTOR PÚBLICO (/INDEX.PHP/CADERNOS-TECNICOS-E-VALORES-LIMITES/58-GESTOR-DE-COMPRAS) > VALORES LIMITES E CADERNOS TÉCNICOS (/INDEX.PHP/CADERNOS-TECNICOS-E-VALORES-LIMITES/83-GESTOR-DE-COMPRAS/CADERNOS-TECNICOS-E-VALORES-LIMITES) > RIO GRANDE DO SUL

BOAS VINDAS (/INDEX.PHP) INSTITUCIONAL (/INDEX.PHP GESTOR PÚBLICO FORNECEDORES TRANSPARÊNCIA

MENU

Rio Grande do Sul (/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites/83-gestor-de-compras/cadernos-tecnicos-e-valores-limites/473-rio-grande-do-sul-2)

CADERNOS TÉCNICOS

- **LIMPEZA 2019 (/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RS_2019.pdf)**
- **VIGILÂNCIA 2019 (/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_VIG_RS_2019.pdf)**

VALORES LIMITES DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA - RIO GRANDE DO SUL

VIGILÂNCIA

Valores limites Mínimos e Máximos para a

Contratação de Serviços de Vigilância – (R$)

06/12/2019

Unidade da Federação	Posto 12X36 h DIURNO		Posto 12X36 h NOTURNO		Posto 44 h SEMANAIS	
	Mínimo	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo
RS	**R$ 10.253,43**	R$ 11.160,84	**R$ 12.264,88**	R$ 13.351,59	**R$ 5.631,93**	R$ 6.192,41

LIMPEZA

Conforme produtividades previstas na **Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017.**

Valores limites Mínimos e Máximos para a
Contratação de Serviços de Limpeza – (R$)
27/06/2019

ÁREA INTERNA Produtividade 800 m² a 1200 m²				**ÁREA EXTERNA** Produtividade 1800 m² a 2700 m²			
800 m²		**1200 m²**		**1800 m²**		**2700 m²**	
Mínimo	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo
R$ 4,71	R$ 5,67	**R$ 3,14**	R$ 3,78	**R$ 2,09**	R$ 2,52	**R$ 1,39**	R$ 1,68

ESQUADRIA EXTERNA Face interna/Face externa sem exposição a situação de risco Produtividade 300 m² a 380 m²				**FACHADA ENVIDRAÇADA** e Face externa com exposição a situação de risco Produtividade 130 m² a 160 m²			
300 m²		**380 m²**		**130 m²**		**160 m²**	
Mínimo	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo
R$ 1,06	R$ 1,28	**R$ 0,84**	R$ 1,01	**R$ 0,26**	R$ 0,31	**R$ 0,21**	R$ 0,25

Conforme produtividades previstas na **Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015**.

Valores limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Limpeza – (R$) 27/06/2019								
UF	**ÁREA INTERNA** Produtividade 600 m²		**ÁREA EXTERNA** Produtividade 1.200 m²		**ESQUADRIA EXTERNA** Face interna/Face externa sem exposição a situação de risco Produtividade 220 m²		**FACHADA ENVIDRAÇADA** e Face externa com exposição a situação de risco Produtividade 110 m²	
	Mínimo	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo	**Mínimo**	Máximo
RS	**R$ 6,28**	R$ 7,56	**R$ 3,14**	R$ 3,78	**R$ 1,45**	R$ 1,75	**R$ 0,30**	R$ 0,36

Voltar para o topo

Assuntos

Institucional (/index.php/institucional-assuntos)

Gestor Público (/index.php/gestorpublico-assuntos)

Fornecedores (/index.php/fornecedores-assuntos)

Transparência (/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes)

Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

Redes Sociais

Facebook (http://facebook.com/facebook)

Google Plus (http://plus.google.com/google+)

Instagram (http://instagram.com/instagram)

Twitter (https://twitter.com/twiiter)

Flickr (http://flickr.com/flickr)

RSS

O que é? (/index.php/o-que-e-rss)

Assine (/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss)

Sobre o site

Acessibilidade (/index.php/acessibilidade)

Mapa do site (/index.php/mapa-do-site)

(http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Anexo XVIII - Área de limpeza X Produtividade.pdf

ÁREAS DO CAMPUS FELIZ

Atualizado em 20/07/2020

		Área (m²)							Frequência de limpeza (dias) Ex: diária (1) semanal (7) mensal (30)	ProdutividadeMínima				ProdutividadeMáxima				ProdutividadeAjustada			
		BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D	BLOCO E	OUTROS	TOTAL		Referência IN 05/2017 8h00/dia (frequência diária)	Conversão para 8h48/dia (frequência diária)	Ajuste considerando a frequencia de limpeza	Nº Serventes	Referência IN 05/2017 8h00/dia (frequência diária)	Conversão para 8h48/dia (frequência diária)	Ajuste considerando a frequencia de limpeza	Nº Serventes	Produtividade considerando o menor número inteiro de serventes entre a produtividade mínima e máxima	Conversão para 8h48/dia (frequência diária)	Ajuste considerando a frequencia de limpeza	Nº Serventes
INTERNAS	INTERNA - Piso Acarpetado	-	-	-	-	-	-	-	1,00	800	880	880	0,000	1.200	1.320	1.320	0,000	931	1.024	1.024	0,000
	INTERNA - Piso Frio	#####	#####	#####	#####	65,84	68,44	1.415,12	1,00	800	880	880	1,608	1.200	1.320	1.320	1,072	931	1.024	1.024	1,382
	INTERNA - Laboratório	-	-	-	#####	#####	-	479,41	1,00	360	396	396	1,211	450	495	495	0,969	349	384	384	1,248
	INTERNA - Almox/Galpões	-	42,00	-	-	42,72	57,60	142,32	1,00	1.500	1.650	1.650	0,086	2.500	2.750	2.750	0,052	1.940	2.134	2.134	0,067
	INTERNA - Oficina	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1.200	1.320	1.320	0,000	1.800	1.980	1.980	0,000	1.397	1.536	1.536	0,000
	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)	#####	#####	99,00	#####	#####	980,40	1.965,29	3,00	1.000	1.100	3.300	0,596	1.500	1.650	4.950	0,397	1.164	1.280	3.841	0,512
	INTERNA - Banheiros	-	-	40,98	-	1,50	-	42,48	0,25	200	220	55	0,772	300	330	83	0,515	233	256	64	0,664
EXTERNAS	EXTERNA - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	48,16	-	-	-	-	-	48,16	3,00	1.800	1.980	5.940	0,008	2.700	2.970	8.910	0,005	2.095	2.305	6.914	0,007
	EXTERNA - Varrição de passeios e arruamentos	-	-	-	-	-	-	-	1,00	6.000	6.600	6.600	0,000	9.000	9.900	9.900	0,000	6.984	7.682	7.682	0,000
	EXTERNA - Pátios com áreas verdes com alta frequência	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1.800	1.980	1.980	0,000	2.700	2.970	2.970	0,000	2.095	2.305	2.305	0,000
	EXTERNA - Pátios com áreas verdes com média frequência	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1.800	1.980	1.980	0,000	2.700	2.970	2.970	0,000	2.095	2.305	2.305	0,000
	EXTERNA - Pátios com áreas verdes com baixa frequência	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1.800	1.980	1.980	0,000	2.700	2.970	2.970	0,000	2.095	2.305	2.305	0,000
	EXTERNA - Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	-	-	-	-	-	-	1,00	100.000	110.000	110.000	0,000	100.000	110.000	110.000	0,000	77.598	85.357	85.357	0,000
ESQUADRIAS	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco	-	38,40	21,12	37,44	24,96	-	121,92	360,00	130	143	51.480	0,002	160	176	63.360	0,002	124	137	49.166	0,002
	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco	63,45	#####	75,89	93,82	#####	9,57	517,91	30,00	300	330	9.900	0,052	380	418	12.540	0,041	295	324	9.731	0,053
	ESQUADRIA - Face interna	63,45	#####	97,01	#####	#####	9,57	639,83	30,00	300	330	9.900	0,065	380	418	12.540	0,051	295	324	9.731	0,066
												Total de serventes	4,400			Total de serventes	3,104			Total de serventes	4,000

BLOCO A

DIMENSÕES SALAS

SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
A1	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
A2	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
A3	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
A4	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
A5	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
Corredor	2,15	47,13	101,33	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Calçada sem telhado entre Bloco A-C	2,63	18,31	48,16	EXTERNA - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações
Corredor de ligação entre o Bloco A-B	3,48	20,00	69,60	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
		Total	492,98	

ESQUADRIAS

SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
A1	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A1	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
A1	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A1	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
A2	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A2	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
A2	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A2	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
A3	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A3	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
A3	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A3	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
A4	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A4	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
A4	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A4	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
A5	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A5	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
A5	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
A5	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
				Total	126,90	

BLOCO B

DIMENSÕES SALAS				
SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
B1 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B2 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B3 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B4 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B5 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B6 - Biblioteca	6,00	18,42	110,52	INTERNA - Piso Frio
B7 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B8 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B9 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B10 - Sala de Aula	6,00	9,13	54,78	INTERNA - Piso Frio
B11 - Sala Administrativa	6,00	2,50	15,00	INTERNA - Piso Frio
Banheiro Feminino	6,00	4,41	26,46	INTERNA - Piso Frio
Banheiro Masculino	6,00	4,41	26,46	INTERNA - Piso Frio
Porão	6,00	7,00	42,00	INTERNA - Almox/Galpões
Corredor	2,50	114,00	285,00	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Corredor lateral ligando Blocos B-C	2,50	9,86	24,65	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
			-	
		Total	1.023,11	

ESQUADRIAS						
SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
B5 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B5 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B5 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B5 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B5 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B5 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
B4 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B4 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B4 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B4 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B4 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B4 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
B3 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B3 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B3 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B3 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B3 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B3 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
B2 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B2 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B2 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B2 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B2 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B2 - Sala de Aula	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
B1 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B1 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B1 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B1 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B1 - Sala de Aula	JANELA	5	1,20	0,80	4,80	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B1 - Sala de Aula	JANELA	5	1,20	0,80	4,80	ESQUADRIA - Face interna
B6 - Biblioteca	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B6 - Biblioteca	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B6 - Biblioteca	JANELA	4	3,80	1,20	18,24	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B6 - Biblioteca	JANELA	4	3,80	1,20	18,24	ESQUADRIA - Face interna
B6 - Biblioteca	JANELA	11	1,20	0,80	10,56	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
B6 - Biblioteca	JANELA	11	1,20	0,80	10,56	ESQUADRIA - Face interna
B7 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B7 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B7 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B7 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B8 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B8 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B8 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B8 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B9 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B9 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B9 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B9 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B10 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B10 - Sala de Aula	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
B10 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B10 - Sala de Aula	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B11 - Sala Administrativa	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B11 - Sala Administrativa	PORTA	1	1,70	2,10	3,57	ESQUADRIA - Face interna
B11 - Sala Administrativa	JANELA	1	2,00	1,20	2,40	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
B11 - Sala Administrativa	JANELA	1	2,00	1,20	2,40	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Masculino	JANELA	7	0,60	0,60	2,52	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Masculino	JANELA	7	0,60	0,60	2,52	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Masculino	PORTA	2	2,10	0,90	3,78	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Masculino	PORTA	2	2,10	0,90	3,78	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Masculino	PORTA	5	2,10	0,60	6,30	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Masculino	PORTA	5	2,10	0,60	6,30	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Feminino	JANELA	7	0,60	0,60	2,52	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Feminino	JANELA	7	0,60	0,60	2,52	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Feminino	PORTA	2	2,10	0,90	3,78	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Feminino	PORTA	2	2,10	0,90	3,78	ESQUADRIA - Face interna
Banheiro Feminino	PORTA	9	2,10	0,60	11,34	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Banheiro Feminino	PORTA	9	2,10	0,60	11,34	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
				Total	421,26	

BLOCO C

DIMENSÕES SALAS				
SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
C1	6,00	8,75	52,50	INTERNA - Piso Frio
C2	6,00	6,00	36,00	INTERNA - Piso Frio
C3	6,00	6,00	36,00	INTERNA - Piso Frio
C4	6,00	6,00	36,00	INTERNA - Piso Frio
C5	6,00	5,60	33,60	INTERNA - Piso Frio
C6 - Banheiro Servidores	3,23	6,00	19,38	INTERNA - Banheiros
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	6,00	3,60	21,60	INTERNA - Banheiros
Corredor	2,00	43,00	86,00	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Corredor lateral ligando Blocos C-D	6,50	2,00	13,00	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
		Total	334,08	

ESQUADRIAS						
SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
C1	JANELA	2	3,75	1,20	9,00	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C1	JANELA	2	3,75	1,20	9,00	ESQUADRIA - Face interna
C1	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C1	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
C1	JANELA	5	1,20	0,80	4,80	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C1	JANELA	5	1,20	0,80	4,80	ESQUADRIA - Face interna
C2	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C2	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face interna
C2	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C2	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
C2	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C2	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
C3	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C3	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face interna
C3	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C3	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
C3	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C3	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
C4	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C4	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face interna
C4	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C4	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
C4	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C4	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
C5	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C5	JANELA	2	2,65	1,20	6,36	ESQUADRIA - Face interna
C5	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C5	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
C5	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C5	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
C6 - Banheiro Servidores	JANELA	5	0,45	0,78	1,76	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C6 - Banheiro Servidores	JANELA	5	0,45	0,78	1,76	ESQUADRIA - Face interna
C6 - Banheiro Servidores	PORTA	4	0,90	2,10	7,56	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C6 - Banheiro Servidores	PORTA	4	0,90	2,10	7,56	ESQUADRIA - Face interna
C6 - Banheiro Servidores	PORTA	4	0,60	1,80	4,32	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C6 - Banheiro Servidores	PORTA	4	0,60	1,80	4,32	ESQUADRIA - Face interna
C6 - Banheiro Servidores	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
C6 - Banheiro Servidores	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face interna
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face interna
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	1	0,90	1,80	1,62	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	1	0,90	1,80	1,62	ESQUADRIA - Face interna
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	5	0,60	1,80	5,40	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	5	0,60	1,80	5,40	ESQUADRIA - Face interna
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
C7 - Banheiro Alunos - Masculino	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
				Total	194,02	

BLOCO D

DIMENSÕES SALAS				
SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
D1 - Banheiro Feminino	6,00	3,60	21,60	INTERNA - Piso Frio
D2 - DAP	6,00	4,52	27,12	INTERNA - Piso Frio
D2 - Ampliação DAP	10,54	3,60	37,94	INTERNA - Piso Frio
D3 - Secretaria	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Piso Frio
D4 - Laboratório Informática	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Laboratório
D5 - Laboratório Informática	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Laboratório
D6 - Laboratório Informática	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Laboratório
D7 - Laboratório Informática	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Laboratório
D8 - Laboratório Informática	6,00	9,12	54,72	INTERNA - Laboratório
Corredor	2,00	61,75	123,50	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Àrea entre Banheiros	3,80	6,00	22,80	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Corredor lateral ligando Blocos D-E	2,75	9,25	25,44	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
		Total	586,72	

ESQUADRIAS						
SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
D8 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D8 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D8 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D8 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D8 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D8 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D7 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D7 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D7 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D7 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D7 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D7 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D6 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D6 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D6 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D6 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D6 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D6 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D5 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D5 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D5 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D5 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D5 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D5 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D4 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D4 - Laboratório Informática	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D4 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D4 - Laboratório Informática	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D4 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D4 - Laboratório Informática	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D3 - Secretaria	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D3 - Secretaria	JANELA	2	3,80	1,20	9,12	ESQUADRIA - Face interna
D3 - Secretaria	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D3 - Secretaria	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D3 - Secretaria	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D3 - Secretaria	JANELA	6	1,20	0,80	5,76	ESQUADRIA - Face interna
D2 - Ampliação DAP	JANELA	1	3,80	1,20	4,56	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D2 - Ampliação DAP	JANELA	1	3,80	1,20	4,56	ESQUADRIA - Face interna
D2 - DAP	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D2 - DAP	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
D2 - DAP	JANELA	3	1,20	0,80	2,88	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
D2 - DAP	JANELA	3	1,20	0,80	2,88	ESQUADRIA - Face interna
D1 - Banheiro Feminino	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D1 - Banheiro Feminino	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face interna
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face interna
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	1	0,90	1,80	1,62	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	1	0,90	1,80	1,62	ESQUADRIA - Face interna
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	5	0,60	1,80	5,40	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
D1 - Banheiro Feminino	PORTA	5	0,60	1,80	5,40	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
				Total	262,51	

BLOCO E

DIMENSÕES SALAS				
SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
E1 - Cozinha	5,70	5,55	31,64	INTERNA - Piso Frio
E2 - Almoxarifado	2,50	6,00	15,00	INTERNA - Almox/Galpões
E2 - Ampliação Almoxarifado	10,50	2,64	27,72	INTERNA - Almox/Galpões
E3 - Laboratório	6,00	6,00	36,00	INTERNA - Laboratório
E4 - Laboratório Cerâmica	12,25	6,00	73,50	INTERNA - Laboratório
E5 - Infraestrutura	1,85	6,00	11,10	INTERNA - Piso Frio
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	10,68	6,00	64,08	INTERNA - Laboratório
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente (Instrumentos)	6,00	4,02	24,12	INTERNA - Laboratório
E7 - Depósito de Reagentes	5,07	1,60	8,11	INTERNA - Laboratório
E8 - Assistência Estudantil	4,20	5,50	23,10	INTERNA - Piso Frio
Garagem	11,57	12,30	142,31	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Banheiro Garagem	1,00	1,50	1,50	INTERNA - Banheiros
Corredor	2,00	40,25	80,50	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Refeitório	1,73	6,22	10,76	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
			-	
			-	
			-	
		Total	549,44	

ESQUADRIAS						
SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
Garagem	JANELA	1	1,70	1,35	2,30	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Garagem	JANELA	1	1,70	1,35	2,30	ESQUADRIA - Face interna
Garagem	JANELA	6	0,55	0,80	2,64	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Garagem	JANELA	6	0,55	0,80	2,64	ESQUADRIA - Face interna
Garagem	PORTA	4	0,57	2,10	4,79	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Garagem	PORTA	4	0,57	2,10	4,79	ESQUADRIA - Face interna
Garagem	PORTA	4	0,65	2,10	5,46	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Garagem	PORTA	4	0,65	2,10	5,46	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente (	PORTA	1	1,80	2,10	3,78	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente (	PORTA	1	1,80	2,10	3,78	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente (	JANELA	2	1,20	0,80	1,92	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente (	JANELA	2	1,20	0,80	1,92	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	JANELA	5	2,65	1,20	15,90	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	JANELA	5	2,65	1,20	15,90	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	2	0,80	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	2	0,80	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	JANELA	7	1,20	0,80	6,72	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E6 - Laboratório Química/Meio Ambiente	JANELA	7	1,20	0,80	6,72	ESQUADRIA - Face interna
E5 - Infraestrutura	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E5 - Infraestrutura	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face interna
E5 - Infraestrutura	JANELA	1	2,65	1,20	3,18	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E5 - Infraestrutura	JANELA	1	2,65	1,20	3,18	ESQUADRIA - Face interna
E5 - Infraestrutura	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E5 - Infraestrutura	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
E4 - Laboratório Cerâmica	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E4 - Laboratório Cerâmica	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
E4 - Laboratório Cerâmica	JANELA	4	2,65	1,20	12,72	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E4 - Laboratório Cerâmica	JANELA	4	2,65	1,20	12,72	ESQUADRIA - Face interna
E4 - Laboratório Cerâmica	JANELA	8	1,20	0,80	7,68	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E4 - Laboratório Cerâmica	JANELA	8	1,20	0,80	7,68	ESQUADRIA - Face interna
E3 - Laboratório	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E3 - Laboratório	PORTA	1	1,60	2,10	3,36	ESQUADRIA - Face interna
E3 - Laboratório	JANELA	2	3,65	1,20	8,76	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E3 - Laboratório	JANELA	2	3,65	1,20	8,76	ESQUADRIA - Face interna
E3 - Laboratório	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E3 - Laboratório	JANELA	4	1,20	0,80	3,84	ESQUADRIA - Face interna
E2 - Ampliação Almoxarifado	JANELA	1	2,06	1,20	2,47	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E2 - Ampliação Almoxarifado	JANELA	1	2,06	1,20	2,47	ESQUADRIA - Face interna
E2 - Almoxarifado	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E2 - Almoxarifado	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face interna
E2 - Almoxarifado	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face externa COM exposição a situação de risco
E2 - Almoxarifado	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face interna
E1 - Cozinha	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E1 - Cozinha	JANELA	6	0,45	0,78	2,11	ESQUADRIA - Face interna
E1 - Cozinha	JANELA	6	0,90	2,10	11,34	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E1 - Cozinha	JANELA	6	0,90	2,10	11,34	ESQUADRIA - Face interna
E8 - Assistência Estudantil	JANELA	1	1,20	2,00	2,40	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E8 - Assistência Estudantil	JANELA	1	1,20	2,00	2,40	ESQUADRIA - Face interna
E8 - Assistência Estudantil	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E8 - Assistência Estudantil	JANELA	1	1,20	0,80	0,96	ESQUADRIA - Face interna
E8 - Assistência Estudantil	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
E8 - Assistência Estudantil	PORTA	1	1,40	2,10	2,94	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
				Total	255,82	

OUTROS

DIMENSÕES SALAS				
SALA	LARGURA(m)	COMP.(m)	ÁREA (m²)	Classificação
Guarita	4,30	2,52	10,84	INTERNA - Piso Frio
Quadra	25,80	38,00	980,40	INTERNA - Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)
Container A - Galpão	2,40	6,00	14,40	INTERNA - Almox/Galpões
Container B - Galpão	2,40	6,00	14,40	INTERNA - Almox/Galpões
Container C - Arquivo morto	2,40	12,00	28,80	INTERNA - Almox/Galpões
Container D - Sala Administrativa	2,40	12,00	28,80	INTERNA - Piso Frio
Container E - Sala Administrativa	2,40	12,00	28,80	INTERNA - Piso Frio
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
		Total	1.106,44	

ESQUADRIAS						
SALA	Tipo	quant.	comp.	largura	m²	Classificação
Guarita	JANELA	1	1,00	1,20	1,20	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Guarita	JANELA	1	1,00	1,20	1,20	ESQUADRIA - Face interna
Guarita	JANELA	3	1,80	1,20	6,48	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Guarita	JANELA	3	1,80	1,20	6,48	ESQUADRIA - Face interna
Guarita	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face externa SEM exposição a situação de risco
Guarita	PORTA	1	0,90	2,10	1,89	ESQUADRIA - Face interna
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
			Total	19,14	

Anexo XX - Planilhas de Custos - Estimada pela Administração.pdf

Valor Máximo Estimado

	R$ Mensal	R$ Anual	R$ Anual Contrato Vigente
Limpeza	18.126,54	217.518,48	169.000,00
Jardinagem	3.383,35	40.600,20	28.000,00
Manutenção Predial	2.674,88	32.098,56	24.000,00
Zeladoria	10.726,23	128.714,76	85.000,00
TOTAL	**34.911,00**	**418.932,00**	**306.000,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

LIMPEZA

Serviço de Limpeza em dias úteis de Segunda à Sexta-feira.

REFERÊNCIAS

Categoria profissional	Servente de Limpeza CBO 5143-20
Sindicato Patronal	SINDASSEIO/RS
Sindicato Profissional	SEEAC/RS
Convenção Coletiva - Registro no M.T.E.	**RS000211/2020**
Convenção Coletiva - Período	**01/01/20 a 31/12/20**
Município de Realização do Serviço	Feliz/RS

Rubricas e valores utilizados nos cálculos:	QF	Qtde. de funcionários	4
	HS	Horas Semanais	44
	SN	Salário Normativo	R$ 1.128,51
	SB	Salário Base (SN / 44* HS)	R$ 1.128,51
	FER	Quantidade de feriados no ano	9
	DA	Dias do ano	365,25
	DUA	Dias úteis por ano. (DA / 7 * 5) - FER	251,89
	VH	Valor Hora Normal (SN / 220)	R$ 5,13

VALORES POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.a	Salário-base (44 horas semanais) *Cálculo: SN*	R$	1.128,51
1.b	Adicional de Insalubridade *Cálculo: SB * 20%*	R$	225,70
	TOTAL	**R$**	**1.354,21**

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS

2.1 - Benefícios Mensais e Diários

2.1.a	Transporte	A) Valor da passagem do transporte coletivo:	R$ 6,30	R$	196,77
		B) Quantidade de passagens por dia por funcionário:	2		
	*Cálculo: (A * B * DUA / 12meses) - (SB * 6%)*				
2.1.b	Auxílio Alimentação *Cálculo: (Valor do auxílio * DUA / 12meses) - 19%*		R$ 17,41	R$	296,01
2.1.c	Plano de Benefício Familiar *Cláusula 23ª da CCT 2020*			R$	15,62
			TOTAL	**R$**	**508,40**

2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.2.a	13º Salário *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	112,85
2.2.b	Férias *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	112,85
2.2.c	Adicional de Férias *Cálculo: Remuneração / 3 / 12meses*	R$	37,62
	TOTAL	**R$**	**263,32**

2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.3.a	INSS	20,00%	R$	323,51
2.3.b	SESI ou SESC	1,50%	R$	24,26
2.3.c	SENAI ou SENAC	1,00%	R$	16,18
2.3.d	INCRA	0,20%	R$	3,24
2.3.e	Salário educação	2,50%	R$	40,44
2.3.f	FGTS	8,00%	R$	129,40
2.3.g	SEBRAE	0,60%	R$	9,71
2.3.h	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R$	48,53

Nota: Percentuais incidentes sobre a Remuneração + 13º Salário + Adicional de	**TOTAL**	**36,8000%**	**R$ 595,27**

QUADRO RESUMO - Módulo 2 - Benefícios e Encargos

2.1 - Benefícios Mensais e Diários	R$	508,40
2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	R$	263,32
2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$	595,27
TOTAL	**R$**	**1.366,99**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso-prévio Indenizado	Probabilidade de ocorrência (PO): **10%**	Aviso-prévio *Cálculo: Remuneração / 30 * (30 + 3) / 12meses * PO*	R$	12,41
			Incidência do FGTS *Cálculo: Aviso-prévio * 8%*	R$	0,99
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração*8%*40%*PO*	R$	4,33
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade de ocorrência (PO): **90%**	Aviso-previo *Cálculo: Remuneração / 30 * (7 + 3) / 12meses * PO*	R$	33,86
			Incidência dos encargos do submódulo 2.3	R$	12,46
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração * 8% * 40% * PO*	R$	39,00
			TOTAL	**R$**	**103,05**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

(E) Custo de um funcionário por dia útil — R$ 134,55
Cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / (DUA / 12meses)

Substituto na cobertura de:	(A) Probabilidade de Ocorrência	(B) Duração legal da ausência por ano	(C) Proporção de dias afetados	(D) Dias de Reposição por mês A*B*C/12meses	TOTAL Cálculo: D * E	
Férias	100%	30	68,96%	1,73	R$	232,77
Acidente de trabalho	10%	15	68,96%	0,09	R$	12,11
Afastamento por Doença	50%	5	68,96%	0,15	R$	20,18
Consulta médica filho	50%	1	100,00%	0,05	R$	6,73
Óbitos na família	20%	2	68,96%	0,03	R$	4,04
Casamento	20%	3	100,00%	0,05	R$	6,73
Doação de sangue	50%	1	100,00%	0,05	R$	6,73
Testemunho	5%	1	100,00%	0,01	R$	1,35
Paternidade	10%	20	68,96%	0,12	R$	16,15
Maternidade	10%	180	68,96%	1,04	R$	139,93
Consulta pré-natal	10%	6	100,00%	0,05	R$	6,73
Ausência Justificada	5%	1	100,00%	0,01	R$	1,35
Nota: A probabilidade de ocorrência foi estimada considerando as peculiaridades do órgão, bem como experiência em contratos anteriores.				**TOTAL**	**R$**	**454,80**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Nota: Ver tabela detalhada no fim da página

5.1	UNIFORMES E EPIS	R$	81,53
5.2	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	R$	70,55
5.3	MATERIAIS	R$	107,44
	TOTAL	**R$**	**259,52**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

				BASE DE CÁLCULO	%	VALOR	
6.1	CUSTOS INDIRETOS *Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5*			R$ 3.538,57	7,00%	R$	247,70
6.2	LUCRO *Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 +*			R$ 3.786,27	5,00%	R$	189,31
6.3	TRIBUTOS			R$ 3.975,58	12,25%	R$	554,99
		Tributos Federais	PIS		1,65%	R$	74,75
			COFINS		7,60%	R$	344,32
		Tributos Municipais	ISSQN		3,00%	R$	135,92
	Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro						
				TOTAL	**24,25%**	**R$**	**992,00**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MODULO 1 - COMPOSIÇAO DA REMUNERAÇAO	R$	1.354,21
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS	R$	1.366,99
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	103,05

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	454,80
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R$	259,52
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R$	992,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	**R$**	**4.530,57**

ÁREAS A SEREM LIMPAS

		m²	Produtividade mínima ajustada*	R$
INTERNAS	Piso Acarpetado	0,00	1.024	0,00
	Piso Frio	1415,12	1.024	6.261,04
	Laboratório	479,41	384	5.656,25
	Almox/Galpões	142,32	2.134	302,15
	Oficina	0,00	1.536	0,00
	Area com Espaço Livre (SAGUAO/HALL/SALÃO)	1965,29	3.841	2.318,12
	Banheiros	42,48	64	3.007,17
EXTERNAS	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	48,16	6.914	31,56
	Varrição de passeios e arruamentos	0,00	7.682	0,00
	Pátios com áreas verdes com alta frequência	0,00	2.305	0,00
	Pátios com áreas verdes com média frequência	0,00	2.305	0,00
	Pátios com áreas verdes com baixa frequência	0,00	2.305	0,00
	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,00	85.357	0,00
ESQUADRIAS	Face externa COM exposição a situação de risco	121,92	49.166	11,23
	Face externa SEM exposição a situação de risco	517,91	9.731	241,13
	Face interna	639,83	9.731	297,89

*Nota: *A produtividade de referência da IN MPDG 05/2017 considera uma jornada diária de 8h e frequência de limpeza de 1x ao dia. Na produtividade ajustada levou-se em conta a jornada diária de 8h48 e com frequências variadas de acordo com o ambiente. Para mais detalhes, ver anexo.*

	800m²	1200m²
Valores de referência para fins de comparação com os limites divulgados pelo Ministério da Economia, de acordo com a	5,66	3,78

TOTAL MENSAL

R$ 18.126,54

INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES E EPIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico	5	un	49,23	246,15
2	Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão,	5	un	26,78	133,90
3	Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100%	5	un	37,99	189,95
4	Máscara multiuso tipo uso:descartável,	1	50 un	33,75	33,75
5	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator	6	120ml	5,90	35,40
6	Óculos de proteção individual, material armação:	2	un	6,40	12,80
7	Protetor auricular tipo plug	24	par	1,09	26,16
8	Luva proteção, material: raspa de couro,	1	par	8,80	8,80
9	Luva material:látex antiderrapante	40	par	3,00	120,00
10	Bota de Borracha: material Sola borracha	1	par	39,70	39,70
11	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao	2	par	65,90	131,80
			Total Anual por Funcionário		978,41
			Total Mensal por Funcionário		**81,53**

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Item	Descrição	(A) Quantidade mínima para executar serviço por Posto	Vida útil(em mes	(C)R$ Unit.	$ Total MensalC / B * A
1	Aspirador De Pó e Água Mínimo 1.200 W,	1	36	372,36	10,34
2	Extensão elétrica, tipo:pp carretel,	1	36	329,21	9,14
3	Lavadora alta pressão, potência consumida:1,7	1	36	498,00	13,83
4	Escada de Abrir: Escada doméstica,	1	60	170,63	2,84
5	Mangueira p/Jardim 50 metros: material:pvc	1	24	146,72	6,11
6	Vassoura De Nylon comprimento cepa:30 cm	10	2	5,00	25,00
7	Esfregão mob de algodão (300g) com cabo de	5	6	46,50	38,75
8	Refil para o mop	5	3	8,58	14,30
9	Balde com espremedor com rodizio, 24 litros,	5	12	256,00	106,67
10	Balde Plástico 15 Litros	5	12	8,98	3,74
11	Desentupidor De Pia	1	12	2,59	0,22
12	Desentupidor De Vaso Sanitário com cabo de	1	12	4,00	0,33
13	Escova Para Vaso Sanitário	6	12	2,22	1,11
14	Escova Nylon Manual, Cerdas Duras	5	12	16,21	6,75
15	Esponja De Aço Fina - Lã De Aço	2	1	1,09	2,18
16	Esponja Dupla Face Para Limpeza: comprimento	10	1	0,97	9,70
17	Pá Para Lixo Cabo 80 cm	4	6	3,72	2,48
18	Pá Para Lixo Pequena, Coletor 26cm	4	6	4,90	3,27
19	Rodo Plástico	4	6	6,00	4,00
20	Relógio Ponto Digital Cartográfico: material:aço,	1	60	1.286,00	21,43
				Total Mensal por Posto	282,21
				Total Mensal por Funcionário	**70,55**

MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Água Sanitária (**)	150	litro	1,30	195,00
2	Aromatizante De Ar - Aerosol Para Ambiente,	12	300ml	6,26	75,12
3	Desinfetante Líquido Aromatizado, à base de	60	2 litros	3,20	192,00
4	Detergente Líquido: aplicação limpeza em geral,	80	500ml	1,73	138,40
5	Limpa Vidros com gatilho pulverizador	60	500ml	7,80	468,00
6	Sabão Em Barra Glicerinado, Neutro	60	200g	3,07	184,20
7	Sabão Em Pó	40	kg	4,96	198,40
8	Saco Para Lixo - 20 Litros, Reforçado	70	100 un	11,30	791,00
9	Saco Para Lixo - 60 Litros, Reforçado	60	100 un	18,00	1.080,00
10	Saco Para Lixo - 100 Litros, Reforçado	24	100 un	14,00	336,00
11	Sacos Alvejados Para Limpeza: material:100%	120	un	3,00	360,00
12	Saponáceo Cremoso	60	500g	6,83	409,80
13		150	litro	4,86	729,00
				Total Anual por Posto	5.156,92
				Total Mensal por Posto	429,74
				Total Mensal por Funcionário	**107,44**

Nota:
*COVID19, quando cessado o efeito preventivo será reduzido na renovação seguinte para: * 50 litros, **120 litros*

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ZELADORIA

Serviço de Zeladoria em dias úteis de Segunda à Sexta-feira das 6h15 às 23h45, dividido em 3 turnos:
1º turno: 6h15 às 12h15;
2º turno: 12h00 às 1800h;
3º turno: 17h45 às 23h45.

REFERÊNCIAS

Categoria profissional	Zelador de Edifício CBO 5141-20
Sindicato Patronal	SINDASSEIO/RS
Sindicato Profissional	SEEAC/RS
Convenção Coletiva - Registro no M.T.E.	**RS000211/2020**
Convenção Coletiva - Período	**01/01/20 a 31/12/20**
Município de Realização do Serviço	Feliz/RS

Rubricas e valores utilizados nos cálculos:	QF	Qtde. de funcionários	3
	HS	Horas Semanais	30
	SN	Salário Normativo	R$ 1.375,20
	SB	Salário Base (SN / 44* HS)	R$ 937,64
	FER	Quantidade de feriados no ano	9
	DA	Dias do ano	365,25
	DUA	Dias úteis por ano. (DA / 7 * 5) - FER	251,89
	VH	Valor Hora Normal (SN / 220)	R$ 6,25
	QHNM	Qtde. horas noturnas por mês (DUA * 1,75 / 12)	36,73

VALORES POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.a	Salário-base (30 horas semanais) *Cálculo: SN / 44h * 30h*	R$	937,64
1.b	Adicional de Insalubridade *Cálculo: SB * 20%*	R$	187,53
1.c	Adicional de Hora Noturna Reduzida *Cálculo: QHNM / 52,5 * 7,5 * VH / QF*	R$	10,93
1.d	Adicional Noturno *Cálculo: QHNM / 52,5 * 60 * VH * 20% / QF*	R$	17,49
	TOTAL	**R$**	**1.153,59**

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS

2.1 - Benefícios Mensais e Diários

2.1.a	Transporte	A) Valor da passagem do transporte coletivo:	R$ 6,30	R$	208,23
		B) Quantidade de passagens por dia por funcionário:	2		
	*Cálculo: (A * B * DUA / 12meses) - (SB * 6%)*				
2.1.b	Auxílio Alimentação *Cálculo: (Valor do auxílio * DUA / 12meses) - 19%*		R$ 8,71	R$	148,09
2.1.c	Plano de Benefício Familiar *Cláusula 23ª da CCT 2020*			R$	15,62
			TOTAL	**R$**	**371,94**

2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.2.a	13º Salário *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	96,13
2.2.b	Férias *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	96,13
2.2.c	Adicional de Férias *Cálculo: Remuneração / 3 / 12meses*	R$	32,04
	TOTAL	**R$**	**224,30**

2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.3.a	INSS	20,00%	R$	275,58
2.3.b	SESI ou SESC	1,50%	R$	20,67
2.3.c	SENAI ou SENAC	1,00%	R$	13,78
2.3.d	INCRA	0,20%	R$	2,76

2.3.e	Salário educação	2,50%	R$	34,45
2.3.f	FGTS	8,00%	R$	110,23
2.3.g	SEBRAE	0,60%	R$	8,27
2.3.h	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R$	41,34
Nota: Percentuais incidentes sobre a Remuneração + 13º Salário + Adicional de	**TOTAL**	**36,8000%**	**R$**	**507,08**

QUADRO RESUMO - Módulo 2 - Benefícios e Encargos

2.1 - Benefícios Mensais e Diários	R$	371,94
2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	R$	224,30
2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$	507,08
TOTAL	**R$**	**1.103,32**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso-prévio Indenizado	Probabilidade de ocorrência (PO): **10%**	Aviso-prévio *Cálculo: Remuneração / 30 * (30 + 3) / 12meses * PO*	R$	10,57
			Incidência do FGTS *Cálculo: Aviso-prévio * 8%*	R$	0,85
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração*8%*40%*PO*	R$	3,69
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade de ocorrência (PO): **90%**	Aviso-previo *Cálculo: Remuneração / 30 * (7 + 3) / 12meses * PO*	R$	28,84
			Incidência dos encargos do submódulo 2.3	R$	10,61
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração * 8% * 40% * PO*	R$	33,22
			TOTAL	**R$**	**87,78**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

(E) Custo de um funcionário por dia útil — R$ 111,70
Cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / (DUA / 12meses)

Substituto na cobertura de:	(A) Probabilidade de Ocorrência	(B) Duração legal da ausência por ano	(C) Proporção de dias afetados	(D) Dias de Reposição por mês A*B*C/12meses	TOTAL Cálculo: D * E	
Férias	100%	30	68,96%	1,73	R$	193,24
Acidente de trabalho	10%	15	68,96%	0,09	R$	10,05
Afastamento por Doença	50%	5	68,96%	0,15	R$	16,76
Consulta médica filho	50%	1	100,00%	0,05	R$	5,59
Óbitos na família	20%	2	68,96%	0,03	R$	3,35
Casamento	20%	3	100,00%	0,05	R$	5,59
Doação de sangue	50%	1	100,00%	0,05	R$	5,59
Testemunho	5%	1	100,00%	0,01	R$	1,12
Paternidade	10%	20	68,96%	0,12	R$	13,40
Maternidade	10%	180	68,96%	1,04	R$	116,17
Consulta pré-natal	10%	6	100,00%	0,05	R$	5,59
Ausência Justificada	5%	1	100,00%	0,01	R$	1,12

Nota: A probabilidade de ocorrência foi estimada considerando as peculiaridades do órgão, bem como experiência em contratos anteriores.

TOTAL **R$** **377,57**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Nota: Ver tabela detalhada no fim da página

5.1	UNIFORMES E EPIS	R$	70,01
5.2	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	R$	-
5.3	MATERIAIS	R$	0,28
	TOTAL	**R$**	**70,29**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

			BASE DE CÁLCULO	%	VALOR	
6.1	CUSTOS INDIRETOS *Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5*		R$ 2.792,55	7,00%	R$	195,48
6.2	LUCRO *Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 +*		R$ 2.988,03	5,00%	R$	149,40
6.3	TRIBUTOS		R$ 3.137,43	12,25%	R$	437,98
		Tributos Federais — PIS		1,65%	R$	58,99
		Tributos Federais — COFINS		7,60%	R$	271,73
		Tributos Municipais — ISSQN		3,00%	R$	107,26
	Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro					
	TOTAL			**24,25%**	**R$**	**782,86**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MODULO 1 - COMPOSIÇAO DA REMUNERAÇAO	R$	1.153,59
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS	R$	1.103,32
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	87,78
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	377,57
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R$	70,29
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R$	782,86
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	**R$**	**3.575,41**

TOTAL MENSAL

R$ 10.726,23

INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES E EPIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico	5	un	49,23	246,15
2	Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão,	5	un	26,78	133,90
3	Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100%	5	un	37,99	189,95
4	Máscara multiuso tipo uso:descartável,	1	50 un	33,75	33,75
5	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator	6	120ml	5,90	35,40
6	Óculos de proteção individual, material armação:	1	un	6,40	6,40
7	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material:	1	un	30,00	30,00
8	Luva proteção, material: raspa de couro,	1	par	8,80	8,80
9	Luva material:látex antiderrapante	5	par	3,00	15,00
10	Luva de segurança confeccionada em malha de	3	par	3,00	9,00
11	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao	2	par	65,90	131,80
			Total Anual por Funcionário		840,15
			Total Mensal por Funcionário		**70,01**

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Item	Descrição	(A) Quantidade mínima para executar serviço por Posto	Vida útil(em mes	(C)R$ Unit.	$ Total MensalC / B * A
1					
				Total Mensal por Posto	-
				Total Mensal por Funcionário	**-**

MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Fita sinalização, largura 70 mm, zebrada preta e	1	100m	9,97	9,97
				Total Anual por Posto	9,97
				Total Mensal por Posto	0,83
				Total Mensal por Funcionário	**0,28**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

JARDINAGEM

Serviço de Jardinagem em dias úteis de Segunda à Sexta-feira

REFERÊNCIAS

Categoria profissional	Jardineiro CBO 6220-10
Sindicato Patronal	SINDASSEIO/RS
Sindicato Profissional	SEEAC/RS
Convenção Coletiva - Registro no M.T.E.	**RS000211/2020**
Convenção Coletiva - Período	**01/01/20 a 31/12/20**
Município de Realização do Serviço	Feliz/RS

Rubricas e valores utilizados nos cálculos:	QF	Qtde. de funcionários	1
	HS	Horas Semanais	30
	SN	Salário Normativo	R$ 1.128,51
	SB	Salário Base (SN / 44* HS)	R$ 769,44
	FER	Quantidade de feriados no ano	9
	DA	Dias do ano	365,25
	DUA	Dias úteis por ano. (DA / 7 * 5) - FER	251,89
	VH	Valor Hora Normal (SN / 220)	R$ 5,13

VALORES POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.a	Salário-base (30 horas semanais) *Cálculo: SN / 44h * 30h*	R$	769,44
1.b	Adicional de Insalubridade *Cálculo: SB * 20%*	R$	153,89
	TOTAL	**R$**	**923,33**

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS

2.1 - Benefícios Mensais e Diários

2.1.a	Transporte	A) Valor da passagem do transporte coletivo:	R$ 6,30	R$	218,32
		B) Quantidade de passagens por dia por funcionário:	2		
	*Cálculo: (A * B * DUA / 12meses) - (SB * 6%)*				
2.1.b	Auxílio Alimentação *Cálculo: (Valor do auxílio * DUA / 12meses) - 19%*		R$ 8,71	R$	148,09
2.1.c	Plano de Benefício Familiar *Cláusula 23ª da CCT 2020*			R$	15,62
			TOTAL	**R$**	**382,03**

2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.2.a	13º Salário *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	76,94
2.2.b	Férias *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	76,94
2.2.c	Adicional de Férias *Cálculo: Remuneração / 3 / 12meses*	R$	25,65
	TOTAL	**R$**	**179,53**

2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.3.a	INSS	20,00%	R$	220,57
2.3.b	SESI ou SESC	1,50%	R$	16,54
2.3.c	SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,03
2.3.d	INCRA	0,20%	R$	2,21
2.3.e	Salário educação	2,50%	R$	27,57
2.3.f	FGTS	8,00%	R$	88,23
2.3.g	SEBRAE	0,60%	R$	6,62
2.3.h	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R$	33,09
Nota: Percentuais incidentes sobre a Remuneração + 13º Salário + Adicional de	**TOTAL**	**36,8000%**	**R$**	**405,86**

QUADRO RESUMO - Módulo 2 - Benefícios e Encargos

2.1 - Benefícios Mensais e Diários	R$	382,03
2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	R$	179,53
2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$	405,86
TOTAL	**R$**	**967,42**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso-prévio Indenizado	Probabilidade de ocorrência (PO): **10%**	Aviso-prévio *Cálculo: Remuneração / 30 * (30 + 3) / 12meses * PO*	R$	8,46
			Incidência do FGTS *Cálculo: Aviso-prévio * 8%*	R$	0,68
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração*8%*40%*PO*	R$	2,95
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade de ocorrência (PO): **90%**	Aviso-previo *Cálculo: Remuneração / 30 * (7 + 3) / 12meses * PO*	R$	23,08
			Incidência dos encargos do submódulo 2.3	R$	8,49
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração * 8% * 40% * PO*	R$	26,59
			TOTAL	**R$**	**70,25**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

(E) Custo de um funcionário por dia útil — R$ 93,42
Cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / (DUA / 12meses)

Substituto na cobertura de:	(A) Probabilidade de Ocorrência	(B) Duração legal da ausência por ano	(C) Proporção de dias afetados	(D) Dias de Reposição por mês A*B*C/12meses	TOTAL Cálculo: D * E	
Férias	100%	30	68,96%	1,73	R$	161,62
Acidente de trabalho	10%	15	68,96%	0,09	R$	8,41
Afastamento por Doença	50%	5	68,96%	0,15	R$	14,01
Consulta médica filho	50%	1	100,00%	0,05	R$	4,67
Óbitos na família	20%	2	68,96%	0,03	R$	2,80
Casamento	20%	3	100,00%	0,05	R$	4,67
Doação de sangue	50%	1	100,00%	0,05	R$	4,67
Testemunho	5%	1	100,00%	0,01	R$	0,93
Paternidade	10%	20	68,96%	0,12	R$	11,21
Maternidade	10%	180	68,96%	1,04	R$	97,16
Consulta pré-natal	10%	6	100,00%	0,05	R$	4,67
Ausência Justificada	5%	1	100,00%	0,01	R$	0,93
				TOTAL	**R$**	**315,75**

Nota: A probabilidade de ocorrência foi estimada considerando as peculiaridades do órgão, bem como experiência em contratos anteriores.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Nota: Ver tabela detalhada no fim da página

5.1	UNIFORMES E EPIS	R$	85,03
5.2	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	R$	160,75
5.3	MATERIAIS	R$	120,00
	TOTAL	**R$**	**365,78**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

			BASE DE CÁLCULO	%	VALOR	
6.1	CUSTOS INDIRETOS *Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5*		R$ 2.642,53	7,00%	R$	184,98
6.2	LUCRO *Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 +*		R$ 2.827,51	5,00%	R$	141,38
6.3	TRIBUTOS		R$ 2.968,89	12,25%	R$	414,46
		Tributos Federais — PIS		1,65%	R$	55,83
		Tributos Federais — COFINS		7,60%	R$	257,13
		Tributos Municipais — ISSQN		3,00%	R$	101,50
	Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro					
			TOTAL	**24,25%**	**R$**	**740,82**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	923,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS	R$	967,42
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	70,25
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	315,75

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R$	365,78
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R$	740,82
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	**R$**	**3.383,35**

TOTAL MENSAL

R$ 3.383,35

INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES E EPIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico	5	un	49,23	246,15
2	Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão,	5	un	26,78	133,90
3	Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100%	5	un	37,99	189,95
4	Avental, material: raspa de couro,	1	un	29,61	29,61
5	Perneira, material: couro sintético,	1	par	16,34	16,34
6	Máscara multiuso tipo uso:descartável,	1	50 un	33,75	33,75
7	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator	12	120ml	5,90	70,80
8	Óculos de proteção individual, material armação:	2	un	6,40	12,80
9	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material:	2	un	30,00	60,00
10	Luva proteção, material: raspa de couro,	4	par	8,80	35,20
11	Luva material:látex antiderrapante	20	par	3,00	60,00
12	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao	2	par	65,90	131,80
			Total Anual por Funcionário		1.020,30
			Total Mensal por Funcionário		**85,03**

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Item	Descrição	(A) Quantidade mínima para executar serviço por Posto	Vida útil(em mes	(C)R$ Unit.	$ Total MensalC / B * A
1	Cortador grama, tipo motor:gasolina, potência	1	24	1.343,00	55,96
2	Roçadeira manual, tipo motor:gasolina, potência	1	24	757,69	31,57
3	Soprador, tipo:portátil, acionamento:gasolina,	1	24	975,00	40,63
4	Carrinho de Mão Capacidade 55 litros	1	12	112,20	9,35
5	Escada de Abrir: Escada doméstica,	1	60	170,63	2,84
6	Tesoura grama comprimento cabo:21,50 cm,	1	24	22,00	0,92
7	Tesoura poda, Características	1	24	55,75	2,32
8	Mangueira p/Jardim 50 metros: material:pvc	1	24	146,72	6,11
9	Regador 10 litros	1	12	15,93	1,33
10	Vassoura jardinagem, tipo lâmina:metálica e	1	6	21,68	3,61
11	Serrote Profissional, tamanho 22 polegadas	1	24	23,01	0,96
12	Pazinha: material cabo:madeira de lei,	1	6	10,80	1,80
13	Pá de Corte	1	24	22,37	0,93
14	Pá de Concha: Comprimento cabo:1,30 m, pá,	1	24	20,13	0,84
15	Enxada largura:18 cm, Cabo:madeira	1	24	38,00	1,58
				Total Mensal por Posto	160,75
				Total Mensal por Funcionário	**160,75**

MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Gasolina comum – combustível	300	Litro	4,80	1.440,00
				Total Anual por Posto	1.440,00
				Total Mensal por Posto	120,00
				Total Mensal por Funcionário	**120,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MANUTENÇÃO PREDIAL

Serviço de Manutenção Predial em dias úteis de Segunda à Sexta-feira

REFERÊNCIAS

Categoria profissional	Auxiliar de Manutenção Predial CBO 5143-10
Sindicato Patronal	SINDASSEIO/RS
Sindicato Profissional	SEEAC/RS
Convenção Coletiva - Registro no M.T.E.	**RS000211/2020**
Convenção Coletiva - Período	**01/01/20 a 31/12/20**
Município de Realização do Serviço	Feliz/RS

Rubricas e valores utilizados nos cálculos:	QF	Qtde. de funcionários	1
	HS	Horas Semanais	30
	SN	Salário Normativo	R$ 1.128,51
	SB	Salário Base (SN / 44* HS)	R$ 769,44
	FER	Quantidade de feriados no ano	9
	DA	Dias do ano	365,25
	DUA	Dias úteis por ano. (DA / 7 * 5) - FER	251,89
	VH	Valor Hora Normal (SN / 220)	R$ 5,13

VALORES POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.a	Salário-base (30 horas semanais) *Cálculo: SN / 44h * 30h*	R$	769,44
	TOTAL	**R$**	**769,44**

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS

2.1 - Benefícios Mensais e Diários

2.1.a	Transporte	A) Valor da passagem do transporte coletivo:	R$ 6,30	R$	218,32
		B) Quantidade de passagens por dia por funcionário:	2		
	*Cálculo: (A * B * DUA / 12meses) - (SB * 6%)*				
2.1.b	Auxílio Alimentação *Cálculo: (Valor do auxílio * DUA / 12meses) - 19%*		R$ 8,71	R$	148,09
2.1.c	Plano de Benefício Familiar *Cláusula 23ª da CCT 2020*			R$	15,62
			TOTAL	**R$**	**382,03**

2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.2.a	13º Salário *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	64,12
2.2.b	Férias *Cálculo: Remuneração / 12meses*	R$	64,12
2.2.c	Adicional de Férias *Cálculo: Remuneração / 3 / 12meses*	R$	21,37
	TOTAL	**R$**	**149,61**

2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.3.a	INSS	20,00%	R$	183,81
2.3.b	SESI ou SESC	1,50%	R$	13,79
2.3.c	SENAI ou SENAC	1,00%	R$	9,19
2.3.d	INCRA	0,20%	R$	1,84
2.3.e	Salário educação	2,50%	R$	22,98
2.3.f	FGTS	8,00%	R$	73,52
2.3.g	SEBRAE	0,60%	R$	5,51
2.3.h	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R$	27,57
Nota: Percentuais incidentes sobre a Remuneração + 13º Salário + Adicional de	**TOTAL**	**36,8000%**	**R$**	**338,21**

QUADRO RESUMO - Módulo 2 - Benefícios e Encargos

2.1 - Benefícios Mensais e Diários	R$	382,03
2.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	R$	149,61
2.3 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$	338,21
TOTAL	**R$**	**869,85**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	Aviso-prévio Indenizado	Probabilidade de ocorrência (PO): **10%**	Aviso-prévio *Cálculo: Remuneração / 30 * (30 + 3) / 12meses * PO*	R$	7,05
			Incidência do FGTS *Cálculo: Aviso-prévio * 8%*	R$	0,56
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração*8%*40%*PO*	R$	2,46
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade de ocorrência (PO): **90%**	Aviso-previo *Cálculo: Remuneração / 30 * (7 + 3) / 12meses * PO*	R$	19,24
			Incidência dos encargos do submódulo 2.3	R$	7,08
			Multa do FGTS *Cálculo: Remuneração * 8% * 40% * PO*	R$	22,16
			TOTAL	**R$**	**58,55**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

(E) Custo de um funcionário por dia útil *Cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / (DUA / 12meses)*					R$	80,88
Substituto na cobertura de:	(A) Probabilidade de Ocorrência	(B) Duração legal da ausência por ano	(C) Proporção de dias afetados	(D) Dias de Reposição por mês A*B*C/12meses	TOTAL Cálculo: D * E	
Férias	100%	30	68,96%	1,73	R$	139,93
Acidente de trabalho	10%	15	68,96%	0,09	R$	7,28
Afastamento por Doença	50%	5	68,96%	0,15	R$	12,13
Consulta médica filho	50%	1	100,00%	0,05	R$	4,04
Óbitos na família	20%	2	68,96%	0,03	R$	2,43
Casamento	20%	3	100,00%	0,05	R$	4,04
Doação de sangue	50%	1	100,00%	0,05	R$	4,04
Testemunho	5%	1	100,00%	0,01	R$	0,81
Paternidade	10%	20	68,96%	0,12	R$	9,71
Maternidade	10%	180	68,96%	1,04	R$	84,12
Consulta pré-natal	10%	6	100,00%	0,05	R$	4,04
Ausência Justificada	5%	1	100,00%	0,01	R$	0,81
Nota: A probabilidade de ocorrência foi estimada considerando as peculiaridades do órgão, bem como experiência em contratos anteriores.				**TOTAL**	**R$**	**273,38**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Nota: Ver tabela detalhada no fim da página

5.1	UNIFORMES E EPIS	R$	84,40
5.2	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	R$	33,57
5.3	MATERIAIS	R$	-
	TOTAL	**R$**	**117,97**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

				BASE DE CÁLCULO	%	VALOR	
6.1	CUSTOS INDIRETOS *Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5*			R$ 2.089,19	7,00%	R$	146,24
6.2	LUCRO *Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 +*			R$ 2.235,43	5,00%	R$	111,77
6.3	TRIBUTOS			R$ 2.347,20	12,25%	R$	327,68
		Tributos Federais	PIS		1,65%	R$	44,14
			COFINS		7,60%	R$	203,29
		Tributos Municipais	ISSQN		3,00%	R$	80,25
	Base de Cálculo: Base de Cálculo: Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro						
				TOTAL	**24,25%**	**R$**	**585,69**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	769,44
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS	R$	869,85
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	58,55
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	273,38

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R$	117,97
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R$	585,69
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	**R$**	**2.674,88**

TOTAL MENSAL

R$ 2.674,88

INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES E EPIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Funcionário	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	Calça de Brim Uniforme Bolsos 3, Com Elástico	5	un	49,23	246,15
2	Camisa Uniforme – Manga Curta: 100% algodão,	5	un	26,78	133,90
3	Camisa de Brim Uniforme – Manga Longa: 100%	5	un	37,99	189,95
4	Máscara multiuso tipo uso:descartável,	1	50 un	33,75	33,75
5	Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator	6	120ml	5,90	35,40
6	Óculos de proteção individual, material armação:	2	un	6,40	12,80
7	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material:	2	un	30,00	60,00
8	Luva proteção, material: raspa de couro,	4	par	8,80	35,20
9	Luva material:látex antiderrapante	20	par	3,00	60,00
10	Luva de segurança confeccionada em malha de	12	par	3,00	36,00
11	Capacete de Segurança	1	un	37,90	37,90
12	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao	2	par	65,90	131,80
			Total Anual por Funcionário		1.012,85
			Total Mensal por Funcionário		**84,40**

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Item	Descrição	(A) Quantidade mínima para executar serviço por Posto	Vida útil(em mes	(C)R$ Unit.	$ Total MensalC / B * A
1	Furadeira, tipo impacto,potência 750 w,	1	30	348,97	11,63
2	Parafusadeira, tipo:bateria 3,06 v, rotação:360	1	30	369,00	12,30
3	Conjunto de Ferramentas no mínimo com:	1	60	150,00	2,50
4	Escada, material alumínio, Tipo articulada	1	60	428,50	7,14
				Total Mensal por Posto	33,57
				Total Mensal por Funcionário	**33,57**

MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade Anual por Posto	Unidade	R$ Unit.	R$ Total
1	TABELA SINAPI				
				Total Anual por Posto	-
				Total Mensal por Posto	-
				Total Mensal por Funcionário	**-**

Anexo XXII - E-MAIL MANIFESTAÇÃO DA CONTADORIA.pdf

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Análise das planilhas de custos - Novo contrato de M.O. Exclusiva

5 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 28 de julho de 2020 13:47
Para: Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br>, DAP - Campus Feliz <dap@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde Jane, tudo bem?

Segue em anexo o arquivo contendo as planilhas de custos estimados para os serviços da nova contratação de M.O.Exclusiva.
Para te situar: refiz as planilhas de acordo com a IN 05/2017 e me baseando na planilha modelo anexa à IN. Esta IN alterou um pouco a estrutura dos módulos da planilha e uma novidade é o módulo "Custo de Reposição do Profissional Ausente".

Peço urgência e exclusividade na análise pois estamos numa força-tarefa para que esta licitação possa ser concluída antes do término dos contratos atuais visto que a Desenfecsul não quis renovar o contrato.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Coordenador de Licitações e Contratos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz - UG 158676
www.feliz.ifrs.edu.br

OBSERVAÇÃO: Devido à pandemia estamos trabalhando remotamente.

Planilhas de Custos - Estimada pela Administração v1.xlsx
92K

Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br> 31 de julho de 2020 10:12
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia, Ricardo!

A respeito do aviso prévio indenizado, que falamos ontem por telefone, não deve incidir os encargos do módulo 2.3, uma vez que a lei só permite a tributação em parcelas de caráter remuneratório (caso do aviso prévio trabalhado) e não indenizatório.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Jane Marusa Nunes Luiz
Contadora
CRC/RS 088047/0-1
IFRS - Campus Feliz
(51) 3637-4428

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 3 de agosto de 2020 11:44
Para: Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia Jane.
Seguem para análise as novas planilhas de custos.
Inseri a rubrica de férias no módulo 2.2, conforme havíamos conversado. Preferi deixar separado do adicional de férias para facilitar a supressão depois de 12 meses.
Também ajustei os valores de custos indiretos e lucro para ficar dentro do limite máximo estipulado pelo Ministério da Economia.

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Coordenador de Licitações e Contratos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz - UG 158676
www.feliz.ifrs.edu.br

OBSERVAÇÃO: Devido à pandemia estamos trabalhando remotamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Planilhas de Custos - Estimada pela Administração v2.xlsx
93K

Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 13:02
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde, Ricardo!

Conforme conversamos, fiz a análise das planilhas e entendo que estejam ok.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 13:38
Para: Contabilidade Campus Feliz <contabilidade@feliz.ifrs.edu.br>

Obrigado!

Atenciosamente,
Ricardo Augusto Klumb
Coordenador de Licitações e Contratos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz - UG 158676
www.feliz.ifrs.edu.br

OBSERVAÇÃO: Devido à pandemia estamos trabalhando remotamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo XXIII - PORTARIAS de Autoridades do Campus.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 130 - EXONERAR o servidor FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610193, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Alvorada, Código CD-0002.

Nº 131 - EXONERAR a servidora SOENI BELLÉ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313978, da função de Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, Código CD-0002.

Nº 132 - EXONERAR o servidor MARIANO NICOLAO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796086, da função de Diretor-Geral do Campus Canoas, Código CD-0002.

Nº 133 - EXONERAR o servidor JULIANO CANTARELLI TONIOLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1804846, da função de Diretor-Geral do Campus Caxias do Sul, Código CD-0002.

Nº 134 - EXONERAR o servidor EDUARDO ANGONESI PREDEBON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737277, da função de Diretor-Geral do Campus Erechim, Código CD-0002.

Nº 135 - EXONERAR o servidor LEANDRO LUMBIERI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998429, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Farroupilha, Código CD-0002.

Nº 136 - EXONERAR o servidor GIOVANI FORGIARINI AIUB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1720152, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Feliz, Código CD-0002.

Nº 137 - EXONERAR a servidora MIGACIR TRINDADE DUARTE FLÔRES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104561, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ibirubá, Código CD-0002.

Nº 138 - EXONERAR o servidor CLAUDINO ANDRIGHETTO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1609656, da função de Diretor-Geral do Campus Osório, Código CD-0002.

Nº 139 - EXONERAR o servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245519, da função de Diretor-Geral do Campus Porto Alegre, Código CD-0002.

Nº 140 - EXONERAR o servidor GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669375, da função de Diretor-Geral do Campus Restinga, Código CD-0002.

Nº 141 - EXONERAR o servidor ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0408969, para a função de Diretor-Geral do Campus Rio Grande, Código CD-0002.

Nº 142 - EXONERAR o servidor JESUS ROSEMAR BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313998, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Rolante, Código CD-0002.

Nº 143 - EXONERAR o servidor ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1547848, da função de Diretor-Geral do Campus Sertão, Código CD-0002.

Nº 144 - EXONERAR o servidor GILBERTO LUIZ PUTTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1616518, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Vacaria, Código CD-0002.

Nº 145 - EXONERAR o servidor ERIK SCHULER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1741645, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Avançado Veranópolis, Código CD-0003.

Nº 146 - EXONERAR o servidor ALEXANDRE MARTINS VIDOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1479279, da função de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Viamão, Código CD-0002.

Nº 147 - NOMEAR o servidor FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610193, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Alvorada, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 148 - NOMEAR o servidor RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609634, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 149 - NOMEAR a servidora PATRICIA NOGUEIRA HUBLER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796126, para o cargo de Diretora-Geral do Campus Canoas, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 150 - NOMEAR o servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997309, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Caxias do Sul, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 151 - NOMEAR o servidor EDUARDO ANGONESI PREDEBON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737277, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Erechim, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 152 - NOMEAR o servidor LEANDRO LUMBIERI Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998429, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Farroupilha, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 153 - NOMEAR o servidor MARCELO LIMA CALIXTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847670, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Feliz, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 154 - NOMEAR a servidora SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2037434, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Ibirubá, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 155 - NOMEAR a servidora FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1770270, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Osório, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 156 - NOMEAR o servidor FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Porto Alegre, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 157 - NOMEAR o servidor RUDINEI MÜLLER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799228, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Restinga, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 158 - NOMEAR o servidor ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0408969, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Rio Grande, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 159 - NOMEAR a servidora CLÁUDIA DIAS ZETTERMANN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847817, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Rolante, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 160 - NOMEAR o servidor ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1547848, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Sertão, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 161 - NOMEAR o servidor GILBERTO LUIZ PUTTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1616518, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Vacaria, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 162 - NOMEAR o servidor DANIEL DE CARLI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1819037, para o cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Avançado Veranópolis, Código CD-0003, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 163 - NOMEAR o servidor ALEXANDRE MARTINS VIDOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1479279, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Viamão, Código CD-0002, com mandato de 4 (quatro) anos.

Nº 164 - EXONERAR a servidora TATIANA WEBER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796213, da função de Pró-Reitora de Administração, Código CD-0002.

Nº 165 - EXONERAR o servidor MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676194, da função de Pró-Reitor Adjunto de Administração, Código CD-0003.

Nº 166 - EXONERAR a servidora ROSANE FABRIS, Contadora, Matrícula SIAPE nº 2105045, da função de Diretora de Orçamento e Finanças, Código CD-0003.

Nº 167 - EXONERAR a servidora GRAZIELLE MARIN LEITE, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1827121, da função de Diretora de Licitações e Contratos, Código CD-0003.

Nº 168 - EXONERAR o servidor LUCAS CORADINI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1564952, da função de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-0002.

Nº 169 - EXONERAR a servidora LARISSA BRANDELLI BUCCO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2327276, da função de Pró-Reitora Adjunta de Ensino, Código CD-0003.

Nº 170 - EXONERAR o servidor NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756949, da função de Diretor de Assuntos Estudantis, Código CD-0003.

Nº 171 - EXONERAR o servidor EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893215, da função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD-0002.

Nº 172 - EXONERAR a servidora MARILIA BONZANINI BOSSLE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2390719, da função de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-0003.

Nº 173 - EXONERAR a servidora MARLOVA BENEDETTI, Engenheira Agrônoma, Matrícula SIAPE nº 1678808, da função de Pró-Reitora de Extensão, Código CD-0002.

Nº 174 - EXONERAR a servidora DAIANE TOIGO TRENTIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1823868, para a função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Código CD-0003.

Nº 175 - EXONERAR o servidor AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495949, da função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0002.

Nº 176 - EXONERAR a servidora LETICIA MARTINS DE MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1327247, da função de Pró-Reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0003.

Nº 177 - EXONERAR o servidor CESAR GERMANO ELTZ, Técnico de Tecnologia Da Informação, Matrícula SIAPE nº 0356624, da função de Diretor de Tecnologia da Informação, Código CD-0003.

Nº 178 - EXONERAR o servidor RENATO PEREIRA MONTEIRO, Contador, Matrícula SIAPE nº 2681279, da função de Diretor de Planejamento e Obras , Código CD-0003.

Nº 179 - EXONERAR o servidor MARC EMERIM, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1987217, da função de Diretor de Gestão de Pessoas, Código CD-0003.

Nº 180 - NOMEAR a servidora TATIANA WEBER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796213, para o cargo de Pró-Reitora de Administração, Código CD-0002.

Nº 181 - NOMEAR o servidor MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676194, para o cargo de Pró-Reitor Adjunto de Administração, Código CD-0003.

Nº 182 - NOMEAR a servidora ROSANE FABRIS, Contadora, Matrícula SIAPE nº 2105045, para o cargo de Diretora de Orçamento e Finanças, Código CD-0003.

Nº 183 - NOMEAR a servidora GRAZIELLE MARIN LEITE, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1827121, para o cargo de Diretora de Licitações e Contratos, Código CD-0003.

Nº 184 - NOMEAR o servidor LUCAS CORADINI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1564952, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-0002.

Nº 185 - NOMEAR a servidora LARISSA BRANDELLI BUCCO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2327276, para o cargo de Pró-Reitora Adjunta de Ensino, Código CD-0003.

Nº 186 - NOMEAR o servidor NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756949, para o cargo de Diretor de Assuntos Estudantis, Código CD-0003.

Nº 187 - NOMEAR o servidor EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893215, para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD-0002.

CAMPUS FELIZ

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, resolve:

Nº 43 - EXONERAR o servidor TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2065747, da função de Diretor-geral Substituto do Campus Feliz do IFRS, código CD-0002, na ausência do titular legal deste Campus, e da função de Ordenador de Despesas Substituto.

Nº 44 - NOMEAR o servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2320229, para o cargo de Diretor-geral Substituto do Campus Feliz do IFRS, código CD-0002, na ausência do titular legal deste Campus.

MARCELO LIMA CALIXTO

CAMPUS IBIRUBÁ

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor, EDIMAR MANICA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1804782, para responder como substituto da Direção Geral, código CD-02, do IFRS - Campus Ibirubá, na ausência da titular, servidora SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER.

CAMPUS BENTO GONÇALVES

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, resolve:

Nº 43 - EXONERAR a servidora Elisângela Batista Maciel, contadora, SIAPE 17988330 do cargo de Diretora da Diretoria de Administração - CD 3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 44 - EXONERAR o servidor Thiago Sávio Carbone, professor EBTT, SIAPE 16071621, do cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - CD 3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 45 - EXONERAR a servidora Tatiane Pellin Cislaghi , professora EBTT, SIAPE 17993105, do cargo de Diretora da Diretoria de Ensino - CD3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 46 - EXONERAR o servidor Leonardo Cury da Silva, professor EBTT, SIAPE 28586831, do cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 47 - EXONERAR o servidor Fabrício Daniel Prestes, auditor,SIAPE 10133537 do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 48 - EXONERAR a servidora Fernanda Zorzi, professora EBTT, SIAPE 12131016, do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino de Graduação - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 49 - EXONERAR a servidora Lilian Carla Molon, pedagoga, SIAPE 16658191, do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional - CD 4,

Nº 50 - NOMEAR o servidor Thiago Grassel dos Reis, Tecnólogo - área, SIAPE 3061117 para o cargo de Diretor da Diretoria de Administração - CD 3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 51 - NOMEAR o servidor Jonatas Campos Martins, professor EBTT, SIAPE 23836865 para o cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - CD 3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 52 - NOMEAR o servidor Tiago Martins da Silva Goulart, professor EBTT, SIAPE 16121759 para o cargo de Diretor da Diretoria de Ensino - CD3, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 53 - NOMEAR a servidora Luciana Pereira Bernd, professor EBTT, SIAPE 18061141 para o cargo de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 54 - NOMEAR o servidor Gilson Sebastião Deretti Junior, Assistente em Administração, SIAPE 17562554 para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 55 - NOMEAR o servidor Jader da Silva Netto, professor EBTT, SIAPE 16807561 para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Ensino de Graduação - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 56 - NOMEAR o servidor Raul Matos Araújo, professor EBTT, SIAPE 1215271para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional - CD 4, a partir do dia 02/03/2020;

;PORTARIA Nº 57 - DISPENSAR o servidor Tiago Felipe Ambrosini, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 177803226, da função de Secretário da Secretaria de Gabinete - FG 4, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 58 - DISPENSAR o servidor Sandro Itamar Bueno dos Santos, Assistente em Administração , SIAPE 11023236, da função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações - FG 1 a partir do dia 02/03/2020

Nº 59 - DISPENSAR o servidor Fernando Ângelo Pancotto Junior, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE 15923551, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico-Didático da Sede - FG 1 a partir do dia 02/03/2020

Nº 60 - DISPENSAR a servidora Raquel Bondan de Lima, técnica em laboratório, SIAPE 34530287 da função de Coordenadora da Seção de Laboratórios - FG 2 a partir do dia 02/03/2020;

Nº 61 - DISPENSAR o servidor Jair Matias da Rosa, TÉCNICO EM AGRICOLA, SIAPE 19829175, da seção de mecanização agrícola - FG 05 a partir do dia 02/03/2020;

Nº 62 - DISPENSAR o servidor Bruno Cisilotto, Tecnólogo Em Viticultura E Enologia, SIAPE 21408599, da seção Vinícola Escola - FG 004 a partir do dia 02/03/2020;

Nº 63 - DESIGNAR a servidora Paula Zonatto, Assistente me Administração, SIAPE 1443867, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações - FG 1, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 64 - DESIGNAR o servidor Jair Matias da Rosa. Técnico em Agropecuária, 19829175 para a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico-Didático da Sede - FG 1, a partir de 02/03/2020;

Nº 65 - DESIGNAR a servidora Taiane da Silva Bartz, Técnica em laboratório, SIAPE 234878, para a função de Coordenadora da Seção de Laboratórios - FG 2, a partir do dia 02/03/2020;

Nº 66 - DESIGNAR a servidora Paula Bianchet, professora EBTT para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós-Graduação - FG 2, a partir do dia 02/03/2020;

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

CAMPUS CANOAS

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149-2020/IFRS, DOU de 27/02/2020, resolve:

Nº 43 - DESIGNAR o Servidor Jair Bruschi Junior, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2808438, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO, nas ausências do titular.

Nº 44 - DESIGNAR o Servidor Alexandre Tadachi Morey, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2383958, como ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO, nas ausências do titular e do substituto.

PATRÍCIA NOGUEIRA HÜBLER

CAMPUS ERECHIM

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, no uso das atribuições legais resolve:

Nº 51 - I) REVOGAR a portaria nº 42, de 01 de março de 2016; e II) DESIGNAR o servidor Diones Ismael Gaboardi, Administrador, Siape nº 1766068, para a função de Gestor Financeiro do Campus Erechim.

Nº 52 - I) REVOGAR a portaria nº 295, de 25 de novembro de 2019; e II) DESIGNAR a servidora Roberta Rigo de Aguiar, Assistente em Administração, Siape nº 1819694, para a função de Gestora Financeira Substituta do Campus Erechim, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Nº 53 - DESIGNAR o servidor Giovane Rodrigues Jardim, Professor EBTT, Siape nº 3085348, para a função de Ordenador de Despesas Interino do Campus Erechim, nos impedimentos legais e eventuais do titular e do substituto.

ALEXANDRO MAGNO DOS SANTOS ADÁRIO

CAMPUS SERTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS n° 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Nº 100 - DISPENSAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, da função gratificada de Coordenador de Curso de pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Eduação, Código FG-02.

Nº 101 - DESIGNAR a servidora MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437, para a função gratificada de Coordenadora de Curso de pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Eduação, Código FG-02.

Nº 102 - DISPENSAR o servidor JORGE ANTONIO VIEL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1724356, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio, Código FG-02.

Nº 103 - DESIGNAR o servidor ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo/Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, para a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio, Código FG-02.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 42 - DISPENSAR a servidora Andréia Regina Mallmann Carneiro, Assistente em Administração, Siape nº 2305883, da função de Coordenadora de Administração e Planejamento do Campus Avançado Veranópolis, Código FG-0002.

Nº 43- DESIGNAR a servidora Maiara Juliane Faust, Auxiliar em Administração, Siape nº 2405622 , para a função de Coordenadora de Administração e Planejamento do Campus Avançado Veranópolis, Código FG-0002.

Nº 44 - DESIGNAR a servidora Maiara Juliane Faust, Auxiliar em Administração, Siape nº 2405622, como substituta eventual do Direção Geral do Campus Avançado Veranópolis.

DANIEL DE CARLI

CAMPUS VACARIA

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 161, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor Ricardo Luis dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1248221, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Campus Vacaria, Código FUC-0001.

GILBERTO LUÍZ PUTTI

PORTARIA Nº 547, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23411.002363/2020-03 resolve:

Contratar SÉRGIO RICARDO SANTOS LOPES, como Professor Substituto, conforme código do titular n° 848150, com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pela Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Letras Português/Espanhol, para prestar serviço junto ao Campus Curitiba, até 03/07/2020 e a partir da data da assinatura do contrato.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 285, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.014302.2017-59 com despachos exarados, resolve:

Convalidar o período de 26/01/2020 a 04/02/2020, referente ao afastamento do país do servidor DOUGLAS DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1802426, CPF nº 616.687.454-53, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Recife desta Instituição Federal de Educação, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Linguística na Universidade de Lisboa, Portugal, prorrogando o seu afastamento até 25/01/2021, com ônus parcial para o IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.003036.2020-34 com despachos exarados, resolve:

Nº 286 - Exonerar, a pedido, por motivo de desistência do Estágio Probatório, a contar de 05/03/2020, o servidor FILIPE MARQUES CHAVES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1327081, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Educação, que será reconduzido ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação - área Desenvolvimento, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 8.112/1990.

Nº 287 - Reconduzir, a contar de 05/03/2020, o servidor FILIPE MARQUES CHAVES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2327081, ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação - área Desenvolvimento -, Classe/Padrão E-203, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Educação, na vaga de nº 0977176, ocupada anteriormente pelo referido servidor, com fundamento legal no artigo 29 da Lei nº 8.112/1990, em razão de sua desistência do Estágio Probatório no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exonerado pela Portaria nº 286, de 04 de março de 2020, publicada no DOU de 05/03/2020.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23516.000308.2020-01, de 1º de março de 2020, resolve:

Nº 398 - EXONERAR o servidor BRENO MEIRA MOURA DE AMORIM, Matrícula Siape nº 1812260, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1849/2016-Reitoria/IFRN, de 19 de outubro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.000373.2020-72, de 2 de março de 2020, resolve:

Nº 399 - EXONERAR a servidora ELÂNIA HORTINS DANTAS, Matrícula Siape nº 2138986, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 135/2020-RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo 23516.000308.2020-01, de 1º de março de 2020 e CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 398/2020-RE/IFRN, de 3 de março de 2020, resolve:

Nº 402 - NOMEAR, com efeitos a contar de 3 de março de 2020, o servidor LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1812205, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo 23139.000373.2020-72, de 2 de março de 2020; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 399/2020-RE/IFRN, de 3 de março de 2020, resolve:

Nº 403 - NOMEAR a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2138986, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 e agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000535.2020-12, de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

I - DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 234/2018-DG/JC/RE/IFRN, de 23 de outubro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2307661	Maria Luiza Azevedo de Carvalho	FUC-001	Coordenadora do Curso de Administração	Direção Acadêmica

II - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1203195	Wagno Sergio Pinheiro Felix	FUC-001	Coordenador do Curso de Administração	Direção Acadêmica

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

PORTARIA Nº 55, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 e agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000257.2020-01, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

I - DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 22/2019-DG/JC/RE/IFRN, de 04 de fevereiro de 2019.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1936024	Rummenigge Medeiros de Araujo	FG-1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

II - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	FG-1	Coordenador de Finanças e Contratos	Direção-Geral

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIA SANTANNA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1499860, lotada no Campus Bento Gonçalves, a partir de 13/02/2020 do cargo efetivo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: ARTES, código de vaga nº 949920 com fundamento no art. 34 da Lei 8.112/90.

JÚLIO XANDRO HECK

CAMPUS FELIZ

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, resolve:

Nº 45 - DESIGNAR o servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2320229, para a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Feliz do IFRS, na ausência do titular legal deste Campus.

Nº 48 - DESIGNAR a servidora CAYANE GENRO SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3063556, para a função de Ordenadora de Despesas Interina do Campus Feliz do IFRS, na ausência do titular legal e substituto deste Campus.

MARCELO LIMA CALIXTO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Nº 211 - Art. 1º Dispensar, a pedido, GABRIELLA GIANI PIERETTI GADELHA, SIAPE nº 2190822, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos dos Cursos Técnicos, Tecnológicos, de Graduação e Pós-graduação, FCC, do Campus Jacarezinho. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 212 - Dispensar, a pedido, MARLI TEREZINHA FERREIRA BECKER, SIAPE nº 1170050, da função de Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, FG-02, do Campus Curitiba, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Nº 213 - Dispensar, a pedido, GISELE CRISTIANE BECHER RIBAS, SIAPE nº 2184180, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, FCC, do Campus Irati, a partir de 22 de janeiro de 2020.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23411.011165/2019-99, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/03/2020 até 31/08/2020, a prorrogação do contrato de IVAN MOYSES GUIMARÃES, contrato 152/2019, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Irati.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar nula a Portaria nº 191, de 11/02/2020, publicada no DOU de 14/02/2020, seção 2, página 36, por ter sido publicada com incorreções.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 190, de 11/02/2020, publicada no DOU de 14/02/2020, seção 2, página 36, onde se lê: "ADRIANO CARLOS MOURA", leia-se: "ADRIANO CARLOS DE MOURA"; e onde se lê "código FG-01", leia-se: "código FG-04".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.087 de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no subitem 8.1 do Edital nº 2, de 30 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 22, seção 3 de 31 de janeiro de 2019. , resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 02/03/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professores Substitutos das disciplinas/áreas: Informática e Matemática deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba, a que se refere o Edital de Homologação nº 06 de 01 de março de 2019.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000582.2020-21, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

EXONERAR, a contar de 5 de fevereiro de 2020, a servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Acesso Discente - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1927/2018-RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000582.2020-21, de 18 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 295/2020-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

NOMEAR a servidora EDNEIDE BATISTA LOPES DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1104263, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Acesso Discente - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/06/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23360.000053/2020-99, resolve

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor WINSTON XAUBET OLIVERA, matrícula SIAPE nº. 119597, portador do CPF sob nº. 303.106.360-00, ocupante do cargo de Professor EBTT, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 404, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

MARC EMERIM

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/06/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23361.000443/2019-15, resolve

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora GISELE PALMA, matrícula SIAPE nº. 1889424, portadora do CPF sob nº. 415.747.450-34, ocupante do cargo de Professor EBTT, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 401, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Canoas, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da CF.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

MARC EMERIM

CAMPUS FELIZ

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, resolve:

Nº 25 - EXONERAR a servidora VIVIAN TREICHEL GIESEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1820583, da função de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Feliz do IFRS, código CD-0004.

Nº 26 - EXONERAR o servidor ELOIR DE CARLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1658928, da função de Diretor de Ensino do Campus Feliz do IFRS, código CD-0004.

Nº 27 - DISPENSAR o servidor TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2065747, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 28 - DISPENSAR a servidora ROSSANA ZOTT ENNINGER, Jornalista, Matrícula Siape nº 1354242, da função de Coordenadora de Extensão do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 29 - DISPENSAR o servidor EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2075481, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 30 - DISPENSAR o servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2320229, da função de Coordenador de Ensino do Campus Feliz do IFRS, código FG-0002.

Nº 31 - DISPENSAR a servidora CAYANE GENRO SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3063556, da função de Coordenadora de Registros Escolares do Campus Feliz do IFRS, código FG-0002.

Nº 32 - NOMEAR a servidora CAYANE GENRO SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3063556, para o cargo de Diretora de Administração do Campus Feliz do IFRS, código CD-0004.

Nº 33 - NOMEAR o servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2320229, para o cargo de Diretor de Ensino do Campus Feliz do IFRS, código CD-0004.

Nº 34 - DESIGNAR a servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3771111, para a função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 35 - DESIGNAR a servidora KARINA FELTES ALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2146536, para a função de Coordenadora de Extensão do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 36 - DESIGNAR o servidor VINICIUS HARTMANN FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2885105, para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Feliz do IFRS, código FG-0001.

Nº 37 - DESIGNAR a servidora MARJORE ANTUNES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2340747, para a função de Coordenadora de Ensino do Campus Feliz do IFRS, código FG-0002.

Nº 38 - DESIGNAR a servidora CAMILA DE AZEVEDO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2020804, para a função de Coordenadora de Registros Escolares do Campus Feliz do IFRS, código FG-0002.

MARCELO LIMA CALIXTO

CAMPUS CANOAS

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149-2020/IFRS, DOU de 27/02/2020, resolve:

Nº 20 - DISPENSAR o servidor João Henrique Oliveira Machado, Jornalista, Siape nº 1917869, da Função de Chefe de Gabinete, Código FG-0002.

Nº 21 - DISPENSAR a servidora Jaqueline Teresinha Martins Corrêa Rodrigues, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1637114, da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-0001.

Anexo XXIV - PORTARIA Nº 223 2020 Subdelegam competência aos Diretores Gerais.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2020 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Reitoria

PORTARIA Nº 223, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, tendo em vista o disposto nos §2º e §3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e nos art. 2º e art. 3º da Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º SUBDELEGAR ao Pró-reitor de Administração do IFRS a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º SUBDELEGAR aos Diretores-gerais dos campi do IFRS a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Anexo XXV - EMAIL DE MANIFESTAÇÃO DE APROVAÇÃO DA ETP PELA COMISSÃO E DIREÇÃO. pdf

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

MO EXCLUSIVA: Estudo Técnico Preliminar Digital

9 mensagens

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 14:53
Para: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Boa Tarde membros da Comissão,
Considerando que já houve discussão e sugestões.
Excepcionalmente, em virtude da COVID, quanto as formalizações, considera-se também a orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/PROAD/IFRS - Orientações para a área de contratações do IFRS.

Diante disso, estando em concordância, solicita-se APROVAR OU NÃO APROVAR o ETP em anexo.

Sendo aprovado por todos da comissão e em seguida pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesa será alterado para Viável a cláusula 16 - Declaração de Viabilidade.
Att,
Daniel Koch

etp1_2020.pdf
18996K

Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 14:57
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>

APROVO
Att,
Daniel L Koch
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 16:09
Para: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

APROVO.
Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 16:26
Para: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

APROVO.

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Klumb
Assistente em Administração
IFRS - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Câmpus Feliz/RS
(51) 3637.4405

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 16:39
Para: IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, DAP - Campus Feliz <dap@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Boa Tarde Diretor,
Feitas as manifestações aprovação por cada membro da comissão, encaminho o arquivo em anexo em PDF o ETP para aprovação ou não com sua assinatura digital ao final, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020 /PROAD/IFRS - Orientações para a área de contratações do IFRS.
Perceba que a colega Cayane não se manifestou pois está em férias.

Sendo aprovado por todos da comissão e em seguida pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesa será alterado para Viável a cláusula 16 - Declaração de Viabilidade.

Att,
Daniel L Koch

Forwarded Conversation

Subject: MO EXCLUSIVA: Estudo Técnico Preliminar Digital

De: **Licitação Campus Feliz** <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Date: ter., 4 de ago. de 2020 às 14:53
To: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Boa Tarde membros da Comissão,
Considerando que já houve discussão e sugestões.
Excepcionalmente, em virtude da COVID, quanto as formalizações, considera-se também a orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/PROAD/IFRS - Orientações para a área de contratações do IFRS.

Diante disso, estando em concordância, solicita-se APROVAR OU NÃO APROVAR o ETP em anexo.

Sendo aprovado por todos da comissão e em seguida pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesa será alterado para Viável a cláusula 16 - Declaração de Viabilidade.
Att,
Daniel Koch

De: **Daniel Lothario Koch** <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>
Date: ter., 4 de ago. de 2020 às 14:57
To: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>

APROVO

Att,
Daniel L Koch

De: **Nivaldo José Moser** <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Date: ter., 4 de ago. de 2020 às 16:09
To: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>

APROVO.
Atenciosamente.
--
Nivaldo José Moser
Gestor de Contratos
Assistente de Laboratório
(51) 3637-4421
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz

---
De: **Ricardo Augusto Klumb** <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>
Date: ter., 4 de ago. de 2020 às 16:26
To: Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

etp1_2020.pdf
18996K

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 16:45
Para: IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: Ricardo Augusto Klumb <ricardo.klumb@feliz.ifrs.edu.br>, Cayane Genro Santos <cayane.genro@feliz.ifrs.edu.br>, Nivaldo José Moser <nivaldo.moser@feliz.ifrs.edu.br>, Daniel Lothario Koch <daniel.koch@feliz.ifrs.edu.br>, DAP - Campus Feliz <dap@feliz.ifrs.edu.br>

Boa Tarde,
Também poderá ser feito por Despacho do Diretor Geral, é mais recomendado para o ETP.
Att,
Daniel
[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 17:45
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>

Boa tarde!

Se a assinatura era só na página 324 (o que eu fiquei com dúvida) está feito.

Em anexo

Prof. Marcelo Lima Calixto
Diretor-Geral Campus Feliz - IFRS
Portaria 153/2020 de 17/02/20
publicada no DOU em 27/02/20

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

etp1_2020.pdf
14357K

Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br> 4 de agosto de 2020 21:05
Para: Gabinete Campus Feliz <gabinete@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br>

URGENTE
Boa Noite,
Em tratativa com Diretor, chegou-se a conclusão que a aprovação deverá ser feita por despacho.
Diante disso solicitação um Oficio do Diretor com assunto: "*Despacho de Aprovação do ETP 1/2020 da UASG 158676*"..
Texto sugerido:
Vistos e bem examinados.
Aprovo o Estudo Técnico Preliminar 1/2020 da UASG 158676 encaminhada em 04/08/2020 e aprovada pela respectiva Comissão (Portaria 108/2020).

*** Assinatura Digital****
Diretor Geral do Campus Feliz
Ordenador de Despesas do Campus Feliz
[Texto das mensagens anteriores oculto]

etp1_2020.pdf
14357K

Gabinete Campus Feliz <gabinete@feliz.ifrs.edu.br> 5 de agosto de 2020 08:49
Para: Licitação Campus Feliz <licitacao@feliz.ifrs.edu.br>
Cc: IFRS Diretor Campus Feliz <diretor@feliz.ifrs.edu.br>

Bom dia!

Segue em anexo o ofício solicitado.

Atenciosamente,

--
Franciele Leal Xavier
Chefe de Gabinete
Portaria nº 18/2018
IFRS - Campus Feliz
(51) 3637-4401

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFÍCIO Nº 30_2020 Licitações.pdf
244K

Anexo XXVI - OFÍCIO Nº 30_2020 Licitações.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

OFÍCIO Nº 30/2020/GAB/FELIZ/IFRS

Feliz, 05 de agosto de 2020.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
IFRS – *Campus* Feliz
Feliz/RS

Assunto: Despacho de Aprovação do ETP 1/2020 da UASG 158676

Vistos e bem examinados.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar 1/2020 da UASG 158676 encaminhada em 04/08/2020 e aprovada pela respectiva Comissão (Portaria 108/2020).

Atenciosamente,

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS
Ordenador de Despesas do *Campus* Feliz do IFRS